Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
8 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2900

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.616, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063643/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Tenente Coronel QOEM PM JORGE LEANDRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 120692-3, para viajar aos Estados Unidos, período de 7 a 21 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1120916

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-63643/26, de JORGE LEANDRO DOS S. NETO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1120917

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000025889/2026 INTERESSADO Escritório Social Administrativo ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 42510160/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 42447958, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu, por seus próprios fundamentos, o Despacho PGE/PLICGERAL SEI nº 42389381/2026, com as seguintes conclusões: (i) a exigência de percentual mínimo de mão de obra formada por pessoas oriundas ou egressas do sistema prisional, prevista no art. 25, § 9º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, depende de prévia regulamentação; (ii) a regulamentação deve se dar por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, na forma do art. 107, inciso IV, da Constituição do Estado de Alagoas; (iii) a minuta do decreto deve ser elaborada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, órgão que conhece a realidade e as possibilidades de regulamentação da matéria, recomendando-se a articulação com a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, observadas as diretrizes técnicas indicadas no Despacho PGE/PLICGERAL nº 42389381; (iv) concluída a elaboração, a minuta deverá ser encaminhada a esta Procuradoria-Geral do Estado para a respectiva análise jurídica, ressalvando-se que, durante sua elaboração, a PGE poderá ser consultada para dirimir dúvidas jurídicas específicas; (v) a elaboração de cláusulas editalícias somente será possível após a efetiva expedição do Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. À SERIS/AL, para ciência e adoção das providências necessárias à elaboração da minuta de decreto, em articulação com a AMGESP, nos termos acima aprovados.

PROCESSO E:41010.0000004937/2026 INTERESSADO Gerência de Gestão Hospitalar ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42496230/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº 42349286, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, por suas razões e fundamentos jurídicos, o Despacho PGE/PLICGERAL nº 42284185, com a ressalva de que a orientação nele consignada deve ajustar-se ao regramento superveniente da Portaria/PGE nº 361/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18.08.2026. Esse ato revogou expressamente a Portaria/PGE nº 143/2024 e aprovou o Parecer PGE ASSESP nº 41035347 como parecer referencial das contratações diretas fundadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, em substituição ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287. Assim, por força da regra de transição do art. 3º da nova Portaria, preservam-se os atos da Dispensa Eletrônica praticados antes de sua publicação, quais sejam a disputa realizada em julho de 2026 e a adjudicação e homologação ocorridas em 30/07/2026. Os atos ainda não praticados em 18/08/2026 sujeitam-se à orientação vigente, não sendo adequado adotar como seu fundamento a Portaria/PGE nº 143/2024 e o Parecer PGE ASSESP nº 23884287, já substituídos. 2. Face ao exposto, a dispensa da prévia manifestação jurídica desta Procuradoria, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser aferida à luz do Parecer PGE ASSESP nº 41035347. Por conseguinte, recomenda-se à Consulente: a) instruir os autos com a declaração de conformidade ao Parecer PGE ASSESP nº 41035347 e com a lista de verificação correspondente, devidamente preenchida, certificando a identidade entre os pressupostos fáticos e jurídicos do caso concreto e os examinados no parecer referencial, bem como a observância dos modelos padronizados vigentes; b) atendida a providência da alínea “a”, encaminhar o feito à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, nos termos do art. 3º, II e § 1º, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. À UNCISAL/AL.

PROCESSO E:03300.0000000892/2025 INTERESSADO METAL INFRAESTRUTURA LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 42410431/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 42378333, de 28/09/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL nº 42367861, por suas razões e fundamentos jurídicos, os quais reiteraram a conclusão pela impossibilidade de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 35/2021, uma vez que os acréscimos acumulados alcançariam R$ 4.499.265,90, correspondentes a 35,79% do valor inicial atualizado do contrato (R$ 12.571.945,37), em superação ao limite de 25% previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, aplicável por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Assinalo que o novo pedido não trouxe fatos novos documentados nem demonstrou erro material, formal ou jurídico no entendimento anterior, limitando-se a reordenar argumentos já apreciados. Vale lembrar que a Decisão TCU nº 215/1999-Plenário, citada a título referencial, não foi negada por esta Procuradoria-Geral. Reconhece-se que ela admite, em hipóteses excepcionalíssimas, a superação dos limites do art. 65, §§ 1º e 2º, mas apenas para alterações consensuais qualitativas e mediante a demonstração cumulativa de pressupostos, cujo ônus incumbe à Administração. Tais pressupostos não foram evidenciados nos autos. Ademais, o Sétimo Termo Aditivo não é estritamente qualitativo. Dos R$ 1.392.870,12 pretendidos, R$ 858.449,21 (61,63%) correspondem a acréscimos quantitativos, alheios à exceção invocada, que, isoladamente, superam em R$ 821.858,65 a margem residual

de R$ 36.590,56 deixada pelo Quinto Termo Aditivo. A indispensabilidade das adequações e a ponderação das consequências práticas, a que alude o art. 20 da LINDB, não autorizam afastar limite legal expresso. O caminho jurídico para submeter tais consequências ao crivo desta Procuradoria é a demonstração concreta dos pressupostos da referida Decisão, com dados técnicos e econômicos que competem à SEINFRA. A solução jurídica que permita a conclusão do empreendimento com a maior segurança jurídica e a menor solução de continuidade possível já foi apresentada por meio das manifestações anteriores, quais sejam: (i) a rescisão amigável do contrato (art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993), seguida de nova licitação para o objeto remanescente; ou (ii) a realização de processo licitatório apartado para os serviços objeto do Sétimo Termo Aditivo. Em atenção ao pedido subsidiário, o Despacho PGE-PLICGERAL nº 42367861 delimitou que a parcela quantitativa (R$ 858.449,21) deve integrar licitação apartada ou nova licitação, e que, quanto à parcela qualitativa (R$ 534.420,91), não restaram evidenciados os requisitos da Decisão TCU nº 215/1999-Plenário. Eventual reexame quanto a essa última parcela dependerá de instrução técnica robusta, a cargo da SEINFRA, pertinente aos pressupostos cumulativos daquela Decisão. Sigam os autos à SEINFRA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000004592/2026 INTERESSADO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 41555283 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 41538144, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 41461254, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-SER/AL nº 018/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:20105.0000010783/2026 INTERESSADO Larissa Lins da Rocha ASSUNTO Pessoal: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 42547289 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42453633) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42338908), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, em cada uma das matrículas, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023, condicionada à comprovação de que a servidora não trabalha em regime de plantão. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial os aspectos relacionados ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000029011/2022 INTERESSADO Maria Silvana Brecho Monteiro ASSUNTO Pessoal: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 42543069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42499237), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42334572), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito de concessão de abono de permanência formulado por Maria Silva Brecho Monteiro, Assistente Fazendário, matrícula nº 38.223-0, ante a sua condição de servidora pública não efetiva, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, no art. 1º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 61/2024 e na jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal (ARE 1.355.407 e Tema 1157). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008967/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42539125 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42421115), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42118611), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e o decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entende pela possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com a suspensão temporária do benefício previdenciário da servidora inativa Elenilda Felix de Oliveira Silva, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52/2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial da interessada. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000008991/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42538631 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42421497), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42002912), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e o decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entende pela possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com a suspensão temporária do benefício previdenciário da servidora inativa Nadja Virginio da Silva, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52/2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial do interessado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003991/2026 INTERESSADO EDITE TAVARES MALHEIROS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42536417 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42517232), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40771765), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Eduardo Barros Malheiros, matrícula 17684, inativo(a) no cargo de Procurador de Justiça, falecido(a) em 10/06/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000011601/2026 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42534290 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42471817), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42458217), conclusivo pelo arquivamento do presente processo, considerando o integral atendimento da requisição formulada pelo Ministério Público do Trabalho (docs. 42449706 e 42450046). Destarte, remetam-se os autos ao protocolo, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01204.0000011160/2026 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19° REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 42533898 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42496092), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42450628), no sentido de encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que adote as providências necessárias ao cumprimento da Recomendação Nº 40054.2026, de 13 de julho de 2026, observando-se o prazo nela estabelecido. Ademais, após a adoção das medidas, deverá a SEPLAG encaminhar manifestação ao Ministério Público do Trabalho, acompanhada das respectivas respostas e da documentação comprobatória pertinente, em atendimento à notificação expedida. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000014714/2026 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO ASSUNTO Pessoal: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 42522105 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42474326), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42456705), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pedido de cessão da servidora, tendo em vista que a manutenção do ônus da remuneração a cargo da SESAU não encontra respaldo no art. 96, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nem no art. 1º, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.618/1995. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000035027/2022 INTERESSADO Marineide dos Santos ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42519023 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42479930), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42420299), conclusivo pela possibilidade de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Marineide dos Santos, matrícula 0014105-4, cargo de Auxiliar

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)..... 10

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 13

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14

Conselho Estadual de Educação..... 30

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 30

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 31

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 39

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 41

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 41

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 44

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 45

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 46

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 54

Eventos Funcionais 68

Prefeituras do Interior 130

PARTICULARES 130

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de Serviços Diversos, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito a paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000411/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42517739 Conheço e acolho o Despacho PGE PASUBCOOPA (doc. 42370826), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42341357), com as complementações seguintes. [...] Restituam-se os autos à SEGOV, para encaminhamento à SEPLAG e, sucessivamente, à CGE/AL. Concluída a instrução contábil, o processo deverá prosseguir perante a unidade gestora competente, com retorno a esta Procuradoria-Geral apenas se surgir nova dúvida jurídica.

PROCESSO E:01206.0000005075/2026 INTERESSADO VANIA MARIA DA SILVA SANTOS ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 42509388 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42450334), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42400166), conclusivo pela impossibilidade jurídica do retorno da interessada ao quadro de ativos da Polícia Militar, ante a ausência de previsão legal para o retorno à atividade após a passagem para a reserva remunerada. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008948/2025 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42500010 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42465696), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41735715), conclusivo pela imediata suspensão do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, posto descumprido o dever legal de submissão à perícia oficial, que é obrigatório para segurados menores de 65 (sessenta e cinco) anos, nos termos do art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000023714/2025 INTERESSADO Aristides Avelino Cardim da Silva ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 42463253 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42259610), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42158776), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de remoção por motivo de saúde, ausente suporte legal, seja com fundamento na Lei Estadual nº 3.437/75, que contempla exclusivamente as hipóteses de remoção de ofício, a pedido atendida a conveniência do serviço, e por conveniência da disciplina (art. 64), seja com base na Lei Estadual nº 5.247/1991 (art. 35), dado que o laudo médico oficial (41532921) atesta que a medida não é indispensável ao tratamento. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000008994/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42445856 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42419783), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42020794), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e do decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entende pela possibilidade jurídica de a Administração Pública proceder à suspensão temporária do benefício previdenciário do servidor inativo PAULO ROBERTO DE JESUS CINCURA DE ANDRADE, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial do interessado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000008856/2025 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42459484 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42424022), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42042893), com os fatos e fundamentos neles contidos, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e o decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entente pela possibilidade jurídica da Administração Pública proceder com a suspensão temporária do benefício previdenciário da servidora inativa Edilene Tavares Dionisio Pereira, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52, de 30 de dezembro de 2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial do interessado. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000016331/2026 INTERESSADO Jaelma Bomfim Da Silva ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 42343387 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42272560), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42258934), para concluir pela impossibilidade jurídica do pleito de redução de carga horária, tendo em vista que a servidora atua em regime de plantão. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000018161/2026 INTERESSADO FERNANDA MARIA DE MELO SILVA (CPF:111.353.114-20) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 42260637 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42236539) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42218998), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, por ausência de previsão legal. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000008059/2025 INTERESSADO MARIA ELIANE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42500604 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42433282), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42166273), conclusivo pelo arquivamento dos autos, nos termos do art. 40 da Lei Estadual nº 6.161/2000, em razão da inércia da requerente no cumprimento de diligência indispensável, restando prejudicada a análise de mérito do pedido de pensão por morte. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000020491/2024 INTERESSADO ILZETE SANTOS DA SILVA (516.950.814-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42499649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42452319), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42261396), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Ilzete Santos da Silva, matrícula 0078692-6, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 17/04/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000000266/2026 INTERESSADO Cleomyr Clelya Couvo Teixeira (359.789.457-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42498699 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42450878), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42423921), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Pedro Teixeira Netto, matrícula 0029637-6, inativo(a) no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, falecido(a) em 01/01/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com

as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005228/2019 INTERESSADO Ivoneide Ventura Nunes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42492974 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 42437086), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, pelos fatos e fundamentos nele contido, por meio do qual, considerando que as patologias apresentadas pela servidora não se encontram elencadas no rol legal de doenças que ensejam a concessão de proventos integrais, concluiu que o benefício deverá ser concedido com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 19/30 (dezenove trinta avos), calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, considerando-se, para esse fim, o tempo de contribuição apurado até 19/12/2019. De igual modo, considerando que a servidora ingressou no serviço público em 25/09/2000, anteriormente à publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, faz jus à paridade remuneratória, na forma do art. 6º-A, parágrafo único, da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, devendo os proventos ser revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, considero desnecessária qualquer retificação do Decreto nº 110.621, de 20 de agosto de 2026. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001602/2026 INTERESSADO JOSIVAN JOSE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42490486 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42450878), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42423921), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) solteiro(a), sem renda e, independentemente de idade, considerado(a) definitivamente inválido(a) do(a) servidor(a) estadual José Maria da Silva, matrícula 0030467-0, inativo(a), com proventos do cargo de Agente Policial Motorista, falecido(a) em 10/01/2019, nos termos do(s) art(s). 42, II, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial a observação contida no item 2 do supracitado despacho, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000055279/2025 INTERESSADO ALEXANDRA TORRES DA SILVA CPF 894.592.104-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 42487880 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42469196), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41744551), conclusivo pela possibilidade condicionada de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Alexandra Torres da Silva, matrícula nº 0824957-1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em razão de incapacidade laborativa total e permanente, com ausência de possibilidade de reabilitação ou readaptação funcional eficaz, nos moldes do laudo médico-pericial lançado nos autos, por aplicação do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 19 e 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual 52/2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02100.0000000559/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42483319 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42457623, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42354022, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica do procedimento de aplicação de penalidade administrativa, nos termo do Relatório nº 42195842. 2. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:13020.0000001252/2026 INTERESSADO Associação evangélica QUEDES ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42514507 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42477182, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 42440264, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela dispensa de manifestação jurídica sobre as alterações no Termo de Fomento n° 025/2025. 2. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:30010.0000000819/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42544335 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42462938, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42428683, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SECTI para providências.

PROCESSO E:02600.0000001069/2026 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42404537 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42354976, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42339894, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SECULT para providências.

PROCESSO E:02000.0000023923/2026 INTERESSADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 42407392 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42353324, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42259924, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:36000.0000000762/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42412516 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42358120, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº

42324647, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pretendido. 2. Ressalto que há precedente firmado no DESPACHO PGE/COOCE nº 40422811, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 40536608, no sentido de que o repasse de emendas impositivas, durante o ano eleitoral, pois este tipo de transferência de recursos não se submete à vedação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:04105.0000001457/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42545339 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42530892, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42519797, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001582/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42545484 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42539968, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42515284, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001441/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42546105 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42543285, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42479955, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001097/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42546660 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42537848, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42423137, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01204.0000011865/2026 INTERESSADO CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42546035 Sirvo-me do presente para expressar ciência acerca das medidas adotadas pela Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (doc. 42515298). Registre-se que, a atuação da CPRAC tem sido fundamental para promover a resolução de conflitos de forma ágil e justa, contribuindo significativamente para a redução do acúmulo de demandas judiciais e para o fortalecimento de uma cultura de conciliação em nossa instituição. Destarte, retornem os autos à CPRAC, para adoção das providências que entender pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004618/2026 INTERESSADO Humberto Mendonça Leite ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42527919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42430028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42423921), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria Lucia dos Santos Leite, matrícula 0022038-8, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 15/06/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004618/2026 INTERESSADO Humberto Mendonça Leite ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42527919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42430028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42423921), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Maria Lucia dos Santos Leite, matrícula 0022038-8, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 15/06/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006829/2024 INTERESSADO DIVANIA SOARES ESTRELA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42251679 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42237672), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41973863), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) Sr.(Sra.) Divania Soares Estrela, visto não materialmente comprovada, à data do óbito, a condição de convivente, nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015 e do relatório exarado pelo Serviço Social. 2. Reforço, por relevante, que a menção à existência de ação judicial em curso para reconhecimento de união estável (Processo nº 8047362-38.2023.8.05.0001) não gera, de plano, direito a eventuais efeitos financeiros retroativos à data do óbito ou do presente requerimento administrativo. Na hipótese de futura procedência da demanda judicial com trânsito em julgado, a fixação dos efeitos financeiros de eventual concessão ou revisão do benefício observará rigorosamente a legislação de regência e a conjuntura fático-jurídica da época do novo requerimento, tendo em vista que o indeferimento atual decorre da estrita ausência de comprovação probatória por parte da requerente, não existindo mora ou ilícito imputável à Administração Pública. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000001704/2026 INTERESSADO Claudinete Silva de Freitas ASSUNTO Pessoal: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 42527315 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42240073), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42232371), com as razões nele contidas, reconhecendo o não atendimento das condicionantes estabelecidas no DESPACHO PGE/GAB nº 39556639 e concluindo pelo INDEFERIMENTO do pedido de redução de carga horária, em consonância com o precedente administrativo firmado no DESPACHO PGE/GAB nº 23270782. 2. Acolho, ainda, a determinação de que a servidora seja intimada para informar os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do(a) filho(a) menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração organize sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhamento. 3. Nestes termos, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000004108/2026 INTERESSADO SEDUC SUPEV - Superitendencia de valorição de pessoas ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 42500844 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/SUBCOOPA Nº 42319648/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 42026018/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção por motivo de doença, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000, a partir da conclusão da perícia médica oficial (doc. 41874151). 2. Acolho, ainda, o entendimento de que a definição da unidade escolar para a qual será removido o servidor compete à SEDUC/AL, que deverá apreciá-la à luz de suas necessidades administrativas. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 4. Encaminhem-se os autos à SEDUC/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000018399/2026 INTERESSADO Donaldo Monteiro De Carvalho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42499466 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42476562/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 42413858/2026, conclusivo pela necessidade de retificação de simples inexatidão material no Decreto nº 111.222/2026, para que nele passe a constar o cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE, Padrão VIII, em substituição à referência a "Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII", e a concessão de 6 (seis) quinquênios, e não cinco, mantidos inalterados os demais termos do ato, com efeitos retroativos à data do decreto originário. 2. Reforço que deve o Alagoas Previdência atentar para as recomendações constantes do parágrafo 8 do despacho aprovado (doc. 42413858). 3. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004450/2026 INTERESSADO Liz Maria Santana Pereira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42498958 Conheço e Aprovo o DESPACHO PGE COOPA Nº 42448019/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 42383114/2026, pelo qual, em atendimento à diligência suscitada pela Alagoas Previdência, retificou-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 41542781/2026 exclusivamente quanto à fundamentação relativa à base de cálculo da pensão, afastando-se a aplicação do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 como etapa prévia de apuração do benefício. 2. Acolho o entendimento de que a orientação ora consignada encontra-se em consonância com o DESPACHO PGE/PA/CD nº 41716945/2026, previamente aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 42044174, especialmente quanto à incidência do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 54/2021, de modo que, tendo o instituidor falecido em atividade, em 20 de maio de 2026, deverá ser observada, para fins de cálculo do benefício, a redação do art. 30 da Lei Complementar nº 52/2019 conferida pela Lei Complementar nº 54/2021. 3. Ratificados os demais termos dos pronunciamentos anteriormente exarados, retornem os autos à Alagoas Previdência para elaboração dos cálculos e adoção das providências necessárias à regularização do ato concessório.

PROCESSO E:04799.0000002752/2026 INTERESSADO IRENE ANDRE DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42497381 Conheço e Aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42443141/2026, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 41096156/2026, reconhecendo a possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente do servidor público civil estadual José da Costa Dantas, matrícula 0035642-5, inativo, no cargo de Motorista, falecido em 23/03/2026, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54/2021. 2. Acolho a divergência pontuada no pronunciamento quanto ao item 13 do parecer referenciado, reconhecendo que, embora o ex-servidor tenha sido inativado com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (doc. 39857711), sobreveio a Emenda Constitucional nº 70/2012, que instituiu o art. 6º-A da EC nº 41/2003, estabelecendo nova forma de cálculo para os benefícios decorrentes de aposentadoria por invalidez permanente, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2004. Assim, em consonância com o entendimento firmado no DESPACHO PGE/GAB Nº 35979461/2025 (Processo E:04799.0000000205/2023, doc. 35979461), deixa-se de aplicar o art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, reconhecendo-se à interessada o direito ao reajuste paritário, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no respectivo cargo e carreira. 3. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001377/2026 INTERESSADO Marinete Rocha da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42495731 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42424097), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42039622), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo "deferimento da revisão do benefício, para fins de alteração da qualidade da dependente para inválida, sem efeitos financeiros retroativos" uma vez que restou caracterizada a condição de invalidez exigida pelo art. 30, § 2º, da LC nº 52/2019, conforme demonstra o Laudo Médico (doc. 38678290). 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008335/2025 INTERESSADO Cicero Fernandes do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42447591 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42417881), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40058183), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Lourdes da Conceição Nascimento, matrícula 0038835-1, inativo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido(a) em 26/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009424/2026 INTERESSADO GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS CPF 469.858.674-72 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42480367 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42423897), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42143117), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Genilda Freitas da Silva Santos, matrícula 0824083-3, ativo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/08/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000011032/2026 INTERESSADO Antônio Germano do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42480008 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42394698), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41989184), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Antonio Germano do Nascimento, matrícula 0038722-3, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação

14/04/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000036240/2026 INTERESSADO Cicero Mozart Freire ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42479734 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42389277), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42348996), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cícero Mozart Freire, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, matrícula 13071-0,visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/09/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO 02000.00021793/2017 INTERESSADO ISRAEL GOMES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42423227 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42414639), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41990904), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Israel Gomes, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000003931/2026 INTERESSADO ALBERTO MARCOS GOMES TENÓRIO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42477413 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42374738), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42119412), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Luiza Tereza dos Santos Tenorio, matrícula 0006342-8, inativo(a), no cargo de Agente Administrativo, falecido(a) em 14/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Acolho a divergência pontuada no pronunciamento quanto ao item 13 do parecer referenciado, reconhecendo que, embora a ex-servidora tenha sido inativada com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 (doc. 41861945), sobreveio a Emenda Constitucional nº 70/2012, que instituiu o art. 6º-A da EC nº 41/2003, estabelecendo nova forma de cálculo para os benefícios decorrentes de aposentadoria por invalidez permanente, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2004. Assim, em consonância com o entendimento firmado no DESPACHO PGE/GAB Nº 35979461/2025 (Processo E:04799.0000000205/2023, doc. 35979461), deixa-se de aplicar o art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, reconhecendo-se ao interessado o direito ao reajuste paritário, na mesma proporção e data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no respectivo cargo e carreira. 3. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000003027/2026 INTERESSADO Marluze de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB N° 42476309 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42388834), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42295483), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Marluze de Souza, ativo(a), cargo Assistente Administrativo de Perícia, matrícula 14415-0,visto preenchidos os requisitos necessários à aposentaçãoem 05/03/2007, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000022949/2026 INTERESSADO maria de fátima souza fonseca (151.xxx.xxx-82) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42475044 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42388412), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42310596), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria de Fátima Souza Fonseca, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 47734-6,visto preenchidos os requisitos necessários à aposentaçãoem 13/09/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000011763/2026 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Subdireção-Geral ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 42527983 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42512711), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, por seus fatos e fundamentos, que concluiu pela possibilidade jurídica da prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 053/2024-TJ/AL e, por conseguinte, pela aprovação da minuta do 1º Termo Aditivo, por 24 (vinte e quatro) meses, de 27/11/2026 a 27/11/2028. 2. Sigam os autos para assinatura dos titulares da SESAU, da SEFAZ e da SEPLAG com a brevidade necessária, para que a assinatura final pela Presidência do TJ/AL ocorra até 27/11/2026, vedada a formalização com data retroativa. 3. Destarte vão os autos a SESAU, a SEFAZ e a SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1120863

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000011897/2026 INTERESSADO SILVIANY DOMINGOS DO NASCIMENTO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42541838 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42502688, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG Nº 42480825, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000011736/2026 INTERESSADO José Osmar Clemente de Brito ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42542519 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42500264, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB Nº 42401690, conclusivo pela necessidade de cumprimento da

decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1120868

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, DESPACHOU NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, O SEGUINTE DESPACHO:

PROCESSO: E:01204.0000009679/2026 - INTERESSADO: CORREGEDORIA GERAL (PGE/AL) - ASSUNTO: Corregedoria: Investigação Preliminar DESPACHO PGE CORREG 42558497/2026 - EMENTA: APURAÇÃO PRELIMINAR. CONDUTA FUNCIONAL. MEMBRO DE CARREIRA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS. COMENTÁRIOS DEPRECIATIVOS EM AMBIENTE DE TRABALHO. SUPOSTA EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE DADOS DE TERCEIRO. ALEGAÇÃO DE TRATAMENTO FUNCIONAL DESIGUAL. AUSÊNCIA DE PROVA OBJETIVA SUFICIENTE DE MATERIALIDADE E AUTORIA DE INFRAÇÃO FUNCIONAL. ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL. LGPD. LEI Nº 13.709/2018. ARQUIVAMENTO. ART. 34, II, DA RESOLUÇÃO CSPGE Nº 03/2025.

CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GILMARA MARIA DE SOUSA
Responsável pela resenha

Protocolo 1120869

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 07.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000016834/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42297405/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42283406/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Alessandro da Silva, matrícula: 501.764-5, Assistente Administrativo, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 14/07/2026, data do requerimento administrativo (40824783), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 07.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000012424/2025 INTERESSADO Leandro Marques Amorim ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42546174/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42371657/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Leandro Marques Amorim, matrícula nº 326-3, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 3 (três) dias, prestado perante o Comando da Aeronáutica (período de 01/08/2003 a 01/08/2009), conforme Certidão (doc. 33211984), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que a diligência determinada por esta Coordenação (doc. 39200980) restou plenamente saneada pela declaração emitida pela autoridade militar (doc. 42278374), a qual esclareceu que a ausência de registros contributivos no período inicial decorreu de isenção legal conferida a soldados com menos de dois anos de efetivo serviço, a teor do art. 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 3.765/1960 (com a redação da Medida Provisória nº 2.215-10/2001) [4] . 3. Com efeito, o cômputo integral do lapso temporal encontra amparo no art. 201, § 9º-A, da Constituição Federal[5], que assegura a contagem recíproca do "tempo de serviço militar" para fins de aposentadoria no regime civil, cabendo a compensação financeira diretamente entre os regimes institucionais (União e RPPS/AL), sem ônus contributivo individual ao servidor. Trata-se de efetivo serviço militar prestado à ativa das Forças Armadas (art. 3º, § 1º, "a", II, e art. 134, § 1º, "a" da Lei Federal nº 6.880/1980 - Estatuto dos Militares[6]), prestado sob a égide do princípio do tempus regit actum, período no qual a legislação de regência anterior à Lei Federal nº 13.954/2019 não exigia contraprestação para cobertura de inatividade. 4. Nessa linha, cumpre assinalar que a jurisprudência do TCU (Acórdão nº 205/2020) reconhece de forma pacífica a possibilidade de cômputo e averbação, para fins de aposentadoria estatutária civil, de períodos de serviço prestados às Forças Armadas desprovidos de recolhimentos previdenciários à época em razão de expressa dispensa legal - premissa adotada em relação ao tempo cumprido em órgãos de formação militar -, entendimento cuja ratio decidendi aplica-se, por analogia, à espécie: "é cristalino que o aluno de órgão de formação (...) possui direito de averbar, para fins de aposentação no regime próprio dos servidores, o tempo cumprido como aluno da respectiva organização militar. A leitura do art. 7º da Lei 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar) não deixa dúvida de que o tempo laborado na condição de aluno (...) é considerado como tempo de serviço militar". 5. Por fim, tratando-se de tempo de serviço público federal prestado à União, a averbação subordina-se à regra do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, aproveitando o período estritamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, vedada qualquer repercussão remuneratória ou de progressão na carreira estadual. 6. Dessa forma, vão os autos à PCAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004429/2026 INTERESSADO Suely De Fatima Lins Da Costa ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42510145/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 42179710/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (SEI nº 42040713), qual seja, 02 de junho de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 9. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,07 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1120876

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 28 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº41010.0000022187/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 42399929 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 42344124, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Ressalto, por oportuno, que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC): Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; De fato, presumo que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Oportuno esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, tampouco de atos já praticados. Incumbe a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de atuação. Finalmente, devo salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 29 de setembro de 2026. VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA Procurador do Estado SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

EMERSON DA SILVA SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1120885

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Comunicação

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110010 - Secretaria de Estado da Comunicação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 410506 - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica – CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados à Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 01/09/2026 **Fim:** 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R$ 276,76 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 24.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Maceio 07 de outubro de 2026

WENDEL PALHARES COSTA, Secretário de Estado

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Diretor-Presidente



Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

*PORTARIA Nº 292/2026 Maceió – AL, 05 de outubro de 2026.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **EDITAL 03/2026 - PREMIAÇÃO - PRÊMIO CAPOEIRA "NO PÉ DO BERIMBAU"**, processo administrativo: E:02600.0000001178/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO O PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 06 a 09 de outubro de 2026, através da plataforma CUCA: http://cuca.al.gov.nr, mesmo endereço utilizado para inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59 do último dia do prazo).

CONSIDERANDO as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes do edital 03/2026, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2° A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

Art. 3° As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando os critérios de reserva de vagas, distribuição regional e a ordem de classificação, quando aplicáveis.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por Incorreção

ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

CATEGORIA 1 – MESTRES (AS) DE CAPOEIRA

:

INS	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GENERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL
10395	JOSE DE BARROS PIMENTEL FILHO	38*****20	METROPOLITANA	AMPLA	98.00	NÃO	SIM	0.5	98.5
10484	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	81*****68	METROPOLITANA	AMPLA	98.00	NÃO	NÃO	0	98
10505	JOSÉ VANDERLAN DE CARVALHO	86*****00	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	97.00	NÃO	NÃO	0.0	97
10526	AGNALDO CAETANO DA SILVA	03*****10	NORTE	AMPLA	93.00	NÃO	NÃO	0	93
10386	EMANUEL CABRAL DA SILVA	72*****20	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	66	NÃO	SIM	0,5	66.5

CATEGORIA 2 - CONTRAMESTRES(AS)

ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL
10343	ROBERTO ALVES CORDEIRO	061.XXX.XXX-05	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	96	NÃO	NÃO	0	96
10562	FABIANA DA SILVA TIMULIÃO	077.XXX.XXX-07	METROPOLITANA	AMPLA	97	SIM	NÃO	0,5	97.5

CATEGORIA 3 – PROFESSORES(AS) (INSTRUTORES E MONITORES)

ID	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GENERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL
10658	MAILSON JOSE DE FARIAS	091.XXX.XXX-88	ALTO SERTÃO	AMPLA	85.00	NÃO	NÃO	0	85
10513	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	120.XXX.XXX-74	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0.5	90.5
10334	JOSE RICARDO MOREIRA TENORIO	093.XXX.XXX-94	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	NÃO	NÃO	0	90
10314	LUIZ ANTONIO DIVINO DA SILVA	123.XXX.XXX-48	MÉDIO SERTÃO	NEGROS	86.00	NÃO	NÃO	0	86

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	06 a 09/10/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	12/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	13/10/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	14 a 16/10/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	17 a 19/10/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	20/10/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	20/10/2026
ASSINATURA DE TERMO PREMIAÇÃO	21 a 22/10/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	23 a 31/10/2026

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.530 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Balbino Lopes, Vergel. CEP: 57.015-440 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.665.376/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givanildo Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.803,01 (dois mil oitocentos e três reais e um centavo);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 6 de agosto de 2026.
Protocolo 1120299

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.531 /2026 cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Balbino Lopes, Vergel. CEP: 57.015-440 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.665.376/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givanildo Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 281,86 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de agosto de 2026.
Protocolo 1120301

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.532 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Balbino Lopes, Vergel. CEP: 57.015-440 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.665.376/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givanildo Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 977,47 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.
Protocolo 1120302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.533 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Balbino Lopes, Vergel. CEP: 57.015-440 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.665.376/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givanildo Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.625,64 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 18 de agosto de 2026.
Protocolo 1120303

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.536 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TAVARES BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Centenário, Farol. CEP: 57.051-140 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.864.957/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Karla Cardoso Lobo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.166,92 (sete mil cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.
Protocolo 1120308

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.537 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Liberdade, Jacintinho. CEP: 57.042-090 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.127/0001-95, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Raquel Maria da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.367,95 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
Protocolo 1120309

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.538 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LUIZ CARLOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. Adauto Gomes Barbosa, Trapiche. CEP: 57.010-375 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.298.082/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jucedy da Silva Oliveira José doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 465,41 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 24 de julho de 2026.
Protocolo 1120313

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.539 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR THEONILO GAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bonfim, Jacintinho. CEP: 57.030-061 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.772/0001-66, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Galba Tereza Barbosa da Costa Bezerra doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.273,14 (seis mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 24 de julho de 2026.
Protocolo 1120317

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.540 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TARCÍSIO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sen. Rui Palmeira, Trapiche. CEP: 57.011-280 N° 107, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.781.075/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Áurea

Alice Moraes de Almeida doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 384,36 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1120319

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.541 /2026
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Antônio Reinaldo, Centro. CEP: 57.935-000 N° S/N, município de Paripueira inscrita no CNPJ sob n° 01.864.857/0001-12, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Verônica Maria Soares Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER, com sede situado à Acampamento Assentamento Duas Barras II, Zona Rural, CEP: 57920-000, s/n, na cidade de São Luís do Quitunde, inscrita no CNPJ sob n° 21.597.442/0001-37, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Glória Maria Pereira Bulhões, CPF sob n° 147.717.944-56, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 634,19 (seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1120321

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1534 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TAVARES BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Centenário, Farol. CEP: 57.051-140 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.864.957/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Karla Cardoso Lobo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.659,72 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1120424

Portaria/SEDUC Nº 10.951/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000005945/2026.
RESOLVE:
Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 6.375/2026, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24.02.2026, que torna público a relação relação da turma de concluintes da educação básica da Escola Estadual Professora Ana Maria Teodósio, referente ao ano letivo 2025 ,
ONDE SE LÊ:
"INGRYD RAYLA FERREIRA DA SILVA GOMES, CPF:129.026.684-06 "
LEIA-SE
"INGRYD RAYLA FERREIRA DA SILVA GOMES, CPF: 153.066.814-09 "
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1120609

Portaria/SEDUC Nº 10.950/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104 0000003714/2022 -SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 45/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito Bacharelado (e-MEC 111300) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, Campus I - Arapiraca e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 49/2026 -CES/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de agosto de 2026;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL, 06 de OUTUBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1120611

Portaria/SEDUC Nº 10.949/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104 0000003717/2022 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 41/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática - Campus I - Arapiraca (e-MEC N° 103381) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e, dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 37/2026 -CES/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de agosto de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL, 06 de OUTUBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1120614

Portaria/SEDUC Nº 10.952/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:041010 0000008932/2022 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 30/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, em funcionamento no Campus Governador Lamenha Filho, Maceió/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 28/2026 -CES/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 26 de maio de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Maceió/AL, 07 de OUTUBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1120892

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.510 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOEL NUTELS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jarbas de Andrade Cabral, Cohab, Jacintinho. CEP: 57.041-500 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.482/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Angélica Cerqueira Silva das Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 221,62 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.511/2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOEL NUTELS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jarbas de Andrade Cabral, Cohab, Jacintinho. CEP: 57.041-500 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.482/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Angélica Cerqueira Silva das Neves doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.737,08 (mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.512 /2026-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF VIRGINIO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firmino Vasconcelos, Ponta da Terra. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.761/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Siqueira Barros Neto doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.461,77 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.513/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF VIRGINIO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firmino Vasconcelos, Ponta da Terra. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.761/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Siqueira Barros Neto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 897,20 (oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.514 /2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF VIRGINIO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Firmino Vasconcelos, Ponta da Terra. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.761/0001-15, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Siqueira Barros Neto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 169,52 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.515/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 268,46 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.516/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 358,74 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.517/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.601,78 (três mil seiscentos e um reais e setenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 6 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.518/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.250,15 (mil duzentos e cinquenta reais e quinze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.519/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Pedro, Garça Torta. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.859.688/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Heitor Soares de Oliveira Filho doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.051,72 (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.520/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: ANA COELHO PALMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.916.102/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávia Roseane da Cunha Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.521/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: ANA COELHO PALMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.916.102/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávia Roseane da Cunha Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.403,81 (dois mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.522/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: ANA COELHO PALMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.916.102/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávia Roseane da Cunha Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.084,53 (dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 30 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.523/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: ANA COELHO PALMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.916.102/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávia Roseane da Cunha Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 243,43 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 13 de agosto de 202

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.524/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: ANA COELHO PALMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, Jacarecica. CEP: 57.010-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.916.102/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Flávia Roseane da Cunha Medeiros doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 848,82 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.525/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Ponta Grossa. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.374/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hitallo Philippe Alves Viana doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.941,17 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.526/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Ponta Grossa. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.374/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hitallo Philippe Alves Viana doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 377,28 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.527/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Ponta Grossa. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.374/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hitallo Philippe Alves Viana doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 506,07 (quinhentos e seis reais e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.528/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª: GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Ponta Grossa. CEP: 57.015-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.771.374/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hitallo Philippe Alves Viana doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.903,87 (dois mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 4 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1.529/2026-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ANAIAS DE LIMA ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Balbino Lopes, Vergel. CEP: 57.015-440 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 05.665.376/0001-39, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Givanildo Santos da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.759,93 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.
Protocolo 1120355

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.487/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 140,52

(cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.488/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.952,72 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.489/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.041,24 (mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.490/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 294,68 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.491/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a)

Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.697,75 (mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.492/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Antigo Cajueiro, Massagueira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 00.774.124/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucilene Rodrigues da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 518,89 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.493/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Antigo Cajueiro, Massagueira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 00.774.124/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucilene Rodrigues da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.810,90 (mil oitocentos e dez reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.494/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com sede situado à Av. Ind. José Elpídio Gondim, Centro, CEP: 57000-000, 1500A, na cidade de Capela, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.697,75 (mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.

A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.495/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.041,24 (mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.496/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 294,68 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.497/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF, com sede situado à Rod. BR-101 Norte, Km 78, Zona Rural, CEP: 57980-000, s/n, na cidade de Joaquim Gomes, inscrita no CNPJ sob n° 23.005.968/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosiman Rocha da Silva, CPF sob n° 941.089.784-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.952,72 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.498/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CINCINATO PINTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Maia Nobre, Farol, Maceió - AL. CEP: 57.050-120 N° 281, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.766/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Herika de Oliveira Palmeira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-

076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.499/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO TIRADENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Roberto Pontes Lima, Trapiche. CEP: 57.010-385 N° 208-E, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 04.457.619/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudia Cristina Teixeira Barros Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.532,18 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.500/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO TIRADENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Roberto Pontes Lima, Trapiche. CEP: 57.010-385 N° 208-E, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 04.457.619/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudia Cristina Teixeira Barros Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.122,40 (sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 31 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.501/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual COLÉGIO TIRADENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Roberto Pontes Lima, Trapiche. CEP: 57.010-385 N° 208-E, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 04.457.619/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Claudia Cristina Teixeira Barros Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com sede situado à Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, Colonia Pindorama, CEP: 57230-000, s/n, na cidade de Coruripe, inscrita no CNPJ sob n° 10.589.833/0001-93, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Klécio José dos Santos, CPF sob n° 259-076-464-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 513,82 (quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 3 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.502/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DOM ADELMO MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Adelmo Machado, Ponta Grossa, Vergel do Lago. CEP: 57.014-070 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.575.745/0001-04, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Jonathan Soares de Souza doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 269,05 (duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.503/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JORNALISTA RAUL LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Igreja, Ipioca. CEP: 57.039-730 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 02.339.330/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Joseida Pereira de Albuquerque doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.335,45 (mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 24 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.504/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Antigo Cajueiro, Massagueira. CEP: 57.160-000 N° S/N, município de Marechal Deodoro inscrita no CNPJ sob n° 00.774.124/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Lucilene Rodrigues da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA - COOPERLAJE, com sede situado à Sítio Boa Vista, Zona Rural, CEP: 57860-00, s/n, na cidade de São José da Laje, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Cesar Luiz SIlva dos Santos, CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 10.784,45 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.505/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jardim Boa Esperança, Vergel. CEP: 57.015-530 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.746/0001-38, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Fabiana Santos da Fonseca doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da

unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 326,71 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 5 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.506/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual LIONS MACEIÓ PAJUÇARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diegues Júnior, Reginaldo, Poço. CEP: 57.025-650 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.773.767/0001-53, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Klerik Laurindo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, CEP: 57010-001, 1295, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 845,79 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.507/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Divisória, Jacintinho. CEP: 57.040-780 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.852.838/0001-76, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) José Flávio Martins da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 647,01 (seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.508/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MARCELO REZENDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua A, Jacarecica, CEP: 57.038-624. N° 106, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 03.183.261/0001-82, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Esdras Mariano de Lima Albuquerque doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 560,75 (quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.509/2026 - CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual NOEL NUTELS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jarbas de Andrade Cabral, Cohab, Jacintinho. CEP: 57.041-500 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 00.775.482/0001-51, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Márcia Angélica Cerqueira Silva das Neves doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, com sede situado à Rod. São Geraldo, Santa Tereza Verzeri km 234, CEP: 57955-000, s/n, na cidade de Maragogi, inscrita no CNPJ sob n° 05.954.790/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcos Sérgio dos Reis, CPF sob n° 511.493.204-78, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.057,73 (mil e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE.
A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1120482

Conselho Estadual de Educação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, ADENIZE COSTA ACIOLI, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

INDICAÇÃO Nº 09/2026 CEE/AL

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS Conselheira Adenize Costa Acioli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL, e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, com a finalidade de:

I- realizar estudos com o objetivo de elaborar documento contendo proposição para a elaboração de normativa destinada a regulamentar os atos de Credenciamento de instituições de ensino, bem como de Autorização e Reconhecimento das etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

II - realizar estudos e apresentar proposta de atualização e aperfeiçoamento do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, em consonância com a legislação vigente e com as demandas institucionais do Conselho.

Art. 2º Designar para compor a comissão de que trata o art. 1º desta Indicação, os seguintes membros:

a) Adenize Costa Acioli - Conselheira
b) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
c) Célia Maria Henrique Capistrano - Conselheira
d) Juliana Souza Cahet - Conselheira
e) Paulo Jorge de Oliveira - Conselheiro
f) Clayton Rosas e Silva - Assessor Técnico
g) Edilene Vieira da Silva - Assessora Técnica
h) Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora Técnica
i) Lauriceres Borba Ferreira - Assessora Técnica
j) Nezilda do Nascimento Silva Pauferro - Assessora Técnica

Parágrafo único: A presidência dos trabalhos, o cronograma de reuniões, a metodologia dos estudos e as estratégias necessárias ao desenvolvimento das atividades será definida na primeira reunião de estudo, devendo os resultados serem apresentados de forma sistematizada ao Plenário deste Conselho.
Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Indicação, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para concluir os estudos e submeter os resultados e a respectiva minuta de parecer à apreciação, discussão e deliberação da Presidência e do Plenário do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Maceió, 25 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Conselheira Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 1120288

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1837/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n° E:01500.0000049585/2025:

RESOLVE

I - Conforme Relatório nº. RC-008-2026-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer CGF nº 025/2026 CORREFAZ/AL, APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, conforme prescreve o art. 132 da Lei Estadual nº 5.247/91, em desfavor do servidor W.N.A.P, Auditor Fiscal da Administração Estadual - AFTE, matrícula nº 1863523, diante da violação do art. 118, I e IV c/c os arts. 130, 131, 132 e 133, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o artigo 52 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 06 de outubro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1120395

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 213/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000026966/2026
INTERESSADO: IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA
PARECER: GTR N° 146/2026 (doc. 40925672)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. PRODESIN. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PROCESSO INDUSTRIAL. DIFERIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO LITERAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO. SERVIÇO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. 1. Preliminar de admissibilidade: impossibilidade de cumulação de contribuintes individuais em uma mesma petição de consulta, por ausência de previsão legal no Decreto n.º 25.370/2013, sendo tal prerrogativa restrita às entidades de classe (art. 199, § 1º, II). 2. Ausência de recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos por parte de duas das peticionárias. 3. Natureza vinculada, específica e divisível do tributo que impede o aproveitamento por terceiros. 4. Conhecimento do feito exclusivamente em relação à empresa que efetuou o pagamento do Documento de Arrecadação, não se conhecendo da petição inicial quanto às demais. 5. Impossibilidade de extensão do diferimento do ICMS previsto no art. 19-A do Decreto n.º 38.394/2000 às aquisições interestaduais de energia elétrica. 6. Dispositivo regulamentar taxativo ao prever o benefício apenas para "aquisição interna". 7. Aplicação do art. 111, inciso II, do Código Tributário Nacional, que exige interpretação literal para normas outorgantes de isenção ou exclusão parcial do crédito tributário. 8. Não conhecimento dos questionamentos 2 e 3 por inobservância dos requisitos formais dos incisos II e IV do art. 204 do Decreto n.º 25.370/2013, ante a formulação de indagações genéricas sobre creditamento e a ausência de indicação precisa dos dispositivos regulamentares objeto da dúvida.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1120333

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 265/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer, elaborado pela Gerência de Tributação, referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000026507/2026
INTERESSADO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
PARECER: GTR N° 210/2026 (doc. 42140627)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. IMPORTAÇÃO E SAÍDA INTERESTADUAL. COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE REGIMES TRIBUTÁRIOS. CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO (DECRETO N.º 38.631/2000) E LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS POR PRECATÓRIOS/CONTA GRÁFICA (LEI N.º 6.410/2003 E DECRETO N.º 1.738/2003). EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO EM MOEDA CORRENTE (1%). ART. 2º-B DO DECRETO N.º 38.631/2000. INTERPRETAÇÃO LITERAL (ART. 111, II, DO CTN). 1. A liquidação do ICMS mediante a utilização de créditos judiciais/precatórios, disciplinada pela Lei n.º 6.410/2003 e pelo Decreto n.º 1.738/2003, constitui meio extraordinário de extinção do crédito tributário por compensação, não ostentando a natureza jurídica de benefício ou incentivo fiscal. 2. O tratamento tributário conferido às Centrais de Distribuição pelo Decreto n.º 38.631/2000 possui natureza de efetivo benefício fiscal, decorrendo de opção facultativa do contribuinte, cuja fruição submete-se estritamente à regra de interpretação literal do art. 111, II, do Código Tributário Nacional e à observância integral de suas condicionantes. 3. O credenciamento no regime de Central de Distribuição atrai a incidência da regra contida no art. 2º-B, III, do Decreto n.º 38.631/2000, a qual estabelece que, nas operações com diferimento do ICMS-importação para a saída interestadual (§ 2º do art. 3º do Decreto n.º 1.738/2003), a liquidação do imposto da saída interestadual deve ocorrer de forma fracionada: 1% (um por cento) do valor da operação mediante pagamento em dinheiro e o saldo remanescente mediante compensação em conta gráfica. 4. Impossibilidade de quitação integral (100%) da obrigação tributária da saída interestadual exclusivamente pela via dos precatórios para os distribuidores credenciados no Decreto n.º 38.631/2000, subsistindo a obrigatoriedade do recolhimento de 1% (um por cento) em moeda corrente. 5. O valor correspondente a 1% (um por cento) pago em espécie possui natureza jurídica de parcela integrante do próprio ICMS devido na operação, não configurando obrigação financeira autônoma ou exigência adicional sobre saldo zerado, mas sim a primeira etapa compulsória do processo de liquidação do débito do imposto. 6. A compensação do ICMS via precatórios submete-se a regime jurídico autônomo e especial de liquidação em conta gráfica, o qual não se confunde com a apuração mensal ordinária do imposto, não afastando as vedações e exigências específicas fixadas no art. 2º-B do Decreto n.º 38.631/2000.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1120336

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 270/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer, elaborado pela Gerência de Tributação, referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045391/2025
INTERESSADO: MILTON ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
PARECER: GTR N° 208/2026 (doc. 42093319)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. REGIME ESPECIAL. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA SUPERVENIENTE (DECRETO N.º 103.496/2025). REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DO REGIME ESPECIAL N.º 3/2019. UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE. PRODESIN. COMPATIBILIZAÇÃO DA APURAÇÃO. 1. A superveniência do Decreto n.º 103.496/2025, que alterou a sistemática de tributação da farinha de trigo, ensejou a revogação automática do Regime Especial n.º 3/2019 com efeitos a partir de 01/09/2025, consoante previsão expressa da sua Cláusula Sétima, IV, "a". 2. Impossibilidade de aplicação das formas específicas de aproveitamento, abatimento e transferência de saldo credor outrora autorizadas pela Cláusula Terceira do regime extinto, tendo em vista a cessação de sua vigência e eficácia normativa a partir do mês de setembro de 2025. 3. Garantia de aproveitamento do saldo credor acumulado e legitimamente constituído ao final do mês de agosto de 2025 (último período sob a égide do Regime Especial), em observância ao princípio constitucional da não cumulatividade do ICMS (art. 155, § 2º, I, da CF/88). 4. O saldo credor apurado em agosto de 2025 deve ser transportado para a apuração normal do contribuinte a partir de setembro de 2025, devendo sua compensação ocorrer após a apuração mensal e a fruição do crédito presumido do PRODESIN, incidindo o saldo credor remanescente (apurado nos termos do Regime Especial n.º 3/2019) sobre o valor residual do imposto a recolher.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1120338

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 337/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000033419/2026
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1436/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 92.204/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF

sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.382.970/0001-13, e estabelecida na Rua Jose Silva, n° 84 Loja, Pechincha, Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.743-080, telefone: (21) 2224-3108 / 97380-6105, e seu endereço eletrônico: healthcare@healthcare.net.br, representado por seu Sócio, Sr. Luiz Sampaio Xavier, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 079.*** ***-82.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (FIOS 04), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 37.609,20 (trinta e sete mil seiscentos e nove reais e vinte centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto / Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto; / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120852

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 341/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032685/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1373/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.114/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 01.571.702/0001-98 e estabelecida na BR 153, KM 3, Chácara Retiro, Conj Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027; Telefone: (79) 9.9978-4984/ (62) 3265-6500 / 3265-6562 e seu endereço eletrônico: ana.melo@halexistar.com.br, joatas@infonet.com.br, joatasrep@gmail.com, fiscal@halexistar.com.br; jovanna.lima@halexistar.com.br representada por sua procuradora, Srª Anatercia Nobre Lima, inscrito no CPF sob n° 896. *** ***-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Manipulados e Diversos), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 25 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 2.472.562,80 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120861

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000032665/2026.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1252/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.203/2024.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.400.006/0002-50 e estabelecida na Av. Hudson De Morais Magalhaes, Nº 446 - GL D, Santo Aleixo, Jaboatão Dos Guararapes/PE, CEP: 54120740, telefone: (75) 4009-7171 e seu endereço eletrônico: sac@fabmed.com.br licitacao@fabmed.com.br, sac@fabmed.com.br, andrea.borges@fabmed.com.br, sac@mshosp.com.br, andrea.borges@mshosp.com.br, setorsocietario@contasnet.com.br,
luanderson.gomes@mshosp.com.br, representado por seu Sócio, Sr. Cledson Nunes Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 733.*** ***-04.
Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.
Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) 02, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 24 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 218.611,91 (duzentos e dezoito mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120882

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000019543/2026- Aquisição de Reagentes (Testes), apenas para os itens, do lote 1 item 9 e lote 3 item 3; Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120297

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1328/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045749/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120461

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013062/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120657

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026412/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120660

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017460/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FILGRASTIM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120662

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026516/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: VIGABATRINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120663

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027107/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025412/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ABEMACICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120669

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025895/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: METADONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120672

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional

nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - PENSE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 19.943.324/0001-91, com sede na Rua Girituba, nº 103, Quadra B-41, Benedito Bentes, CEP: 57.084-530, Maceió/AL, endereço Eletrônico: projetos.pensealagoas@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 280.***.488-65 e RG nº 1.146.8**SSP/AL, empossado através da Ata de Assembleia Ordinária de março de 2023, de 16 de março de 2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 019/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 019/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2026 até 30 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120673

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008887/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RITUXIMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120675

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - IFAGP, inscrita no CNPJ: 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, 638 - Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010-368, email: nsginst@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 042.***.064-**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 021/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 021/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 47 (quarenta e sete) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120676

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028129/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BRENTUXIMABE VEDOTINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008813/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029243/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120681

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023625/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120683

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional

nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.***.545-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 022/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 022/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias, contados a partir de 10 de dezembro de 2026 até 23 de dezembro de 2026 .
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028225/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ROMIPLOSTIM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026470/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120687

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024862/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120688

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011613/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ARIPIPRAZOL; 2) VALPROATO DE SÓDIO; 3) SERTRALINA CLORIDRATO; 4) LISDEXANFETAMINA DIMESILATO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120689

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027400/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PIRFENIDONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120690

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: IFC - INSTITUTO FORTALECENDO AS COMUNIDADES, inscrita no CNPJ: 24.939.726/0001-52, com sede na Rua Araújo Bivar, 314 - Ponta da Terra, Maceió/Alagoas, CEP: 57.030-676, representada por seu Presidente, Sr. EDUARDO PEREIRA NETO, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2024 e inscrita no CPF/MF sob o n° 140.***.304-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 024/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 024/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 49 (quarenta e nove) dias, contados a partir de 16 de dezembro de 2026 até 02 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120692

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019201/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: RITUXIMABE. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120693

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JOSÉ ERNESTO DE SOUSA , inscrita no CNPJ: 03.732.311/0001-33, com sede na Rodovia AL 220. Nº 141, Capim. Zona Rural, Arapiraca/Alagoas, e-mail: associação.jes@gmail.com, representada por seu Presidente, Sr. FÁBIO ROBERTO LESSA QUEIROZ, domiciliado em Arapiraca/ Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 068.***.314-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 027/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 027/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120695

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018612/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120696

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ: 12.737.680/0001-00, com sede na Rua Dr. José Inácio, 43, Centro, CEP: 57.241-234, São Miguel dos Campos/Alagoas, representada por seu Provedor, Sr. JOSE JERONIMO SILVA, domiciliado em São Miguel dos Campos/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 08 de dezembro de 2023 e inscrita no CPF/MF sob o n° 123.***.764-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 028/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 028/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120697

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, inscrita no CNPJ: 09.412.836/0001-78, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, 597, Pitanguinha, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-244, representada por sua Presidente, Sra. JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO, residente e domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 17 de novembro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 051.***.914-**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 029/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 029/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020570/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: NINTEDANIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120699

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do

Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO, inscrito no CNPJ: 12.542.999/0001-80, com sede na Avenida Getúlio Vargas Nº 423, Centro Histórico, CEP 57200-000, Penedo-AL, e-mail: provedor@santacasadepenedo.com.br, representada por sua Provedora, Sra. AMANDA ANDRÉA SANTOS LIMA LÔBO, domiciliada em Penedo/ Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Ordinária realizada em 20 de setembro de 2023 e inscrito no CPF/MF sob o n° 039.***.014-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 033/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 033/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120700

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ: 12.509.238/0001-26, CNES: 2010631, com sede na Av. Deputado Medeiros Neto, 76, Bairro: São Cristóvão, Palmeira dos Índios/Alagoas, CEP: 57.602-080, neste Ato representado por seu Provedor, Sr. SEBASTIÃO LESSA NETO, domiciliado em Palmeira dos Índios/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: santaritahospitalfinanceiro@gmai.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Extraordinária de 17 de junho de 20245 portador da carteira de Identidade sob nº 1345** - SSP/AL e inscrito no CPF sob o n° 110.***.424-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 034/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 034/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027 .
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120701

(*) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000023391/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: O INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, Dr. JOSÉ WANDERLEY NETO, GRUPO CORAÇÃO FELIZ - IDC-AL, inscrita no CNPJ: 33.744.986/0001-63, com sede na Avenida Domingos Leite, 10, Centro, CEP: 57.570-000, Cacimbinhas/Alagoas, representada por seu Presidente, Sr. CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de novembro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 024.***394-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 036/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 1120703

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO AMIGA DA GENTE, inscrita no CNPJ: 32.287.116/0001-40, com sede na Rua 15 de novembro, 192 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios/Alagoas, CEP: 57.601-090 e-mail: presidencia.iag@gmail.com, representada por seu Presidente, Sr. HUGO FERREIRA DA SILVA, domiciliado em Estrela de Alagoas/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 045.***.534-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 037/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 037/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120704

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MARIBONDO - ADEFIMAR, inscrita no CNPJ: 06.319.409/0001-51, com sede na Av. Senador Arnon de Melo, nº 1340, Maribondo/ Alagoas, e-mail: adefimar@hotmail.com, representada por sua Presidente, Sra. JURACI BATISTA DA SILVA, domiciliada em Maribondo/ Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de março de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 616.***.274-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 039/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 039/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120705

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO INFA EM PROL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, inscrita no CNPJ: 42.672.146/0001-23, com sede no Lote Loteamento Vera C, nº 140, São Miguel dos Campos/Alagoas, e-mail: institutoinfasmc@gmail.com, representada por sua Presidente, Sra. ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS, domiciliada em São Miguel dos Campos/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 17 de março de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 045.***.134-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 040/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 040/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 30 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120706

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.***.545-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 046/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 046/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 133 (trinta e um) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 11 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120707

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.***.545-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 047/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 29 de janeiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120708

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CORDIAL - SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 08.973.574/0001-58, com sede na Rua Comendador Luiz Jardim, nº 769, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-760, representada por seu Presidente, Sr. CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES SORIANO, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 10 de março de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o n° 376.***.854-15.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 050/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 050/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120709

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027408/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ: 08.402.032/0001-25, com sede na Rua Cabo Reis, 480 - Ponta Grossa, Maceió/Alagoas, CEP: 57.014-260, representada por seu Presidente, Sr. RODRIGO FREIRE DE FARIAS, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 06 de maio de 2023 e inscrita no CPF/MF sob o n° 022.***.634-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 052/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 052/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 143 (cento e

quarenta e três) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2026 até 22 de maio de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120710

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000027355/2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.***.545-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Fomento nº 023/2025, conforme segue: O Termo de Fomento nº 023/2025 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2026 até 23 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120717

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019205/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: TESTOSTERONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120691

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1199/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto decorrente do Termo de Contrato nº 78/2026, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e a empresa CESKÁ ZBROJOVKA A.S., cujo objeto consiste na aquisição de mira optrônica, NCM 9013.10.10, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 97/2024;
CONSIDERANDO que a referida aquisição visa viabilizar as providências necessárias ao atendimento da Emenda Parlamentar nº 43470008, de autoria do Deputado Federal Delegado Fábio Costa, destinada à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Atesto do objeto decorrente do Termo de Contrato nº 78/2026, com a competência de desempenhar as atividades pertinentes ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto do objeto contratual, mediante a emissão dos documentos necessários à comprovação de sua adequada execução.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Membros			
Nome	Lotação	Matrícula	Função
Ricardo Ribeiro Dias	NURRCAME	300.839-8	Agente de Polícia
Mario Jorge Santana	NURRCAME	066.241-0	Agente de Polícia
José Dorgival Pires Filho	NURRCAME	300.490-2	Agente de Polícia
Suplentes			
Josué dos Santos Silva	NURRCAME	013.209-8	Agente Adinistrativo
Jorge Fernando de Araújo	NURRCAME	000.098-1	Agente de Polícia

Art. 3º - Toda a documentação relativa ao contrato, tais como Ordem de Fornecimento e/ou Serviço, documentos de recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se fizerem necessárias, deverá ser subscrita pelos membros desta Comissão, no âmbito de suas respectivas atribuições, cabendo-lhes, ainda:
I - ao gestor contratual, fiscalizar a execução do contrato e o fornecimento do objeto contratado, observando as condições estabelecidas no Termo de Contrato e na legislação pertinente;
II - ao gestor técnico, fiscalizar a execução do contrato e verificar as especificações técnicas do bem fornecido, bem como dos serviços eventualmente necessários à instalação do equipamento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Contrato e no Termo de Referência, nas normas técnicas aplicáveis e na legislação pertinente;
III - ao gestor de patrimônio, adotar as providências necessárias ao tombamento e aos registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como às demais providências relacionadas à sua incorporação ao patrimônio público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1120292

Portaria/SSP Nº 1200/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do recebimento definitivo de 180 (cento e oitenta) cadeiras destinadas às salas de descompressão da Polícia Civil de Alagoas - PCAL, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 768/2025;
CONSIDERANDO que os bens foram devidamente entregues e recebidos provisoriamente, conforme Termo de Recebimento Provisório SEI nº 42315320, em consonância com a respectiva Nota Fiscal SEI nº 42316701;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao recebimento definitivo dos objetos contratados;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para procederem ao Recebimento Definitivo de 180 (cento e oitenta) cadeiras destinadas às salas de descompressão da Polícia Civil de Alagoas - PCAL, mediante a verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que integram a contratação:
I - Djalma Paulino Melo, Agente de Polícia, matrícula nº 000.099.0;
II - Rodrigo Luis Malta Rocha, Agente de Polícia, matrícula nº 000.412-0.
Art. 2º - Compete aos servidores designados realizar a conferência e análise dos bens entregues, verificando sua quantidade, qualidade, condições de uso e conformidade

com as especificações e demais condições estabelecidas na contratação.
Art. 3º - Para fins do disposto nesta Portaria, caberá aos servidores designados:
I - verificar a quantidade e as condições dos bens efetivamente entregues;
II - verificar a conformidade dos bens com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;
III - registrar e comunicar eventuais divergências, irregularidades, defeitos ou avarias identificadas durante a análise;
IV - constatada a conformidade dos bens, formalizar o Termo de Recebimento Definitivo, devidamente fundamentado e assinado pelos servidores responsáveis;
V - encaminhar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo para juntada aos autos e prosseguimento das providências administrativas pertinentes.
Art. 4º - Os servidores designados deverão observar, no desempenho de suas atribuições, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços nº 768/2025 e nos demais documentos que integram a contratação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1120293

Portaria/SSP Nº 1203/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004840/2026, referente à contratação destinada à elaboração do Anuário Estatístico de Segurança Pública do Estado de Alagoas, para atender à demanda da Chefia Especial do Núcleo de Estatística e Análise Criminal - SSP CHENEAC, com a finalidade de consolidar dados e indicadores de segurança pública atualmente distribuídos em diferentes bases, sistemas, relatórios e documentos institucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor José Humberto Silva Filho, 3º Sargento PM, matrícula nº 1147-9, lotado na Chefia de Análise Criminal/NEAC/SSP-AL, como Gestor da Ação, competindo-lhe elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no âmbito do processo sob sua gestão.
Art. 2º Compete ao Gestor da contratação:
I - fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento dos objetos contratados, observando as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação pertinente;
II - acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, observando as especificações técnicas, as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, as normas técnicas vigentes e a legislação pertinente;
III - adotar as providências necessárias ao tombamento e aos registros financeiro e patrimonial dos bens eventualmente adquiridos, bem como à baixa dos bens descartados, quando cabível.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo não excluem a responsabilidade dos setores da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e gestão dos recursos estaduais vinculados ao FUNESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1120915

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 131/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:01206.0000030043/2026.
Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 1150/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.095.768/0001- 88, Inscrição Estadual: 49152510093, sediada na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, Povoado do Sobrado - Claudio/MG, CEP: 35.530-000, Telefone: (37) 99985-5795, Email: matheusfonseca.inc@gmail.com, representado pelo Sr. MATHEUS DE CASTRO FONSECA, Inscrito no CPF n° 110.XXX.XXX-41, sob o RG n° 110.XXX.XX6-41.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Musculação 03 - IRP N° 209/2024.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.747,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Edvaldo Henrique Dos Santos Basilio.
Protocolo 1120323

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 127/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000008211/2026
Procedimento: Participante da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 496/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca BA, nº 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus BA, CEP: 45.658-335, Telefone: (73) 3222-6200 / (71) 3616-5500 / (71) 3616-5538 / (71) 3616-5513, E-mail: licitacao@daten.com.br / creditos@daten.com.br / ascom@daten.com.br / comercial@daten.com.br, representado pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Inscrito no CPF n° 240.XXX.XXX-82, sob o RG n° 17XXXXX-27 SSP/BA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos de Informática Intenção de RP Nº 076/2025.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 57.311,96 (cinquenta e sete mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Nilvanildes Nascimento Oliveira.
Protocolo 1120325

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, , Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025 e com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31, e em obediência ao art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa da inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no Processo nº E:1400.00000000949/2026, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento entre : O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.375.994/0001-00 , para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que tem como objetivo fomentar e estimular o desenvolvimento agropecuário de Alagoas, promovendo ações de estímulo à inovação das atividades da cadeia produtiva para potencializar a competitividade das atividades neste seguimento local, com fortalecimento do agronegócio alagoano, por meio da realização de exposições como a 76ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas- EXPOAGRO, em parceria com esta SEAGRI/AL.
JUSTIFICATIVA: Ratificando o que fora decidido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que concluiu (SEI 42573582) : " CONSIDERANDO a Lei n. 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, o Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Estadual n 69.902/2020; Para realização acima referida, se faz necessário que seja elaborado o devido processo de inexigibilidade de licitação, por se tratar de um projeto único, em virtude da natureza singular do objeto constante no plano de trabalho, que é de grande importância para o cenário do Agronegócio Alagoano.
A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), logo, uma disputa, e para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa acontecer. Todavia, a Lei prevê, em seu art. 31 caputs (abaixo transcrito), que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: No caso em tela, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com instituição que oferece o atendimento exclusivo em promoção e desenvolvimento do esporte escolar no Estado de Alagoas e em todas suas modalidades.

No caso dos autos, a Associação dos Criadores de Alagoas pretende formalizar com a SEAGRI o Termo de Fomento, para que crie uma parceria com este órgão estadual, buscando fomentar Estimular o desenvolvimento da cadeia agropecuária de Alagoas, promovendo ações de estímulo à inovação das atividades da cadeia produtiva para potencializar a competitividade das atividades produtivas locais, com fortalecimento da agropecuária alagoana, por meio da realização de exposições como 76ª Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas, com isso irá promover e difundir conhecimento técnico e prático e apoiar o setor agropecuário, ampliando o acesso aos serviços prestados no seguimento e fomentando o crescimento do agronegócio , difundindo tecnologias entre os produtores rurais alagoanos, com mensuração de resultados, apresentação de novas tecnologias, propondo soluções e criando condições favoráveis para melhorar o ambiente de negócios."
Após explanação, reafirmamos o entendimento de ser favorável pela formalização pretendida nos termos do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, no Decreto Estadual Nº 69.902 de maio de 2020, em seu art 8º, §5º, por entender o que foram cumpridas as formalidades legais."

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.
As impugnações deverão ser encaminhadas através do e-mail: gabinete@agricultura.al.gov.br ou entregues na sede da SEAGRI localizada na Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050 Fone: (82) 3315-1391 - CNPJ.: 12.200.200/0001-77.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1120641

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 13.827/2026
ALTERA A PORTARIA/SEPLAG N.º 12.205, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026, QUE CONVOCA LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000006752/2026,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da data e dos ajustes operacionais para a realização do leilão público de bens imóveis pertencentes ao Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa na readequação do cronograma do certame, com vistas a garantir a ampla publicidade, a competitividade e a segurança jurídica do procedimento;
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da Portaria/SEPLAG n.º 12.205, de 14 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O leilão público será realizado no dia 05 de novembro de 2026, às 10h, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizado na Rua General Hermes, nº 80, Centro, CEP 57020-904, Maceió/AL, observadas as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório."
Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições, termos e condições constantes da Portaria/SEPLAG n.º 12.205, de 14 de setembro de 2026, que não conflitem com os termos desta Portaria, permanecendo inalteradas as atribuições da equipe de apoio e as demais obrigações do leiloeiro oficial.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1120332

Edital nº E:10/2026/SEPLAG
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS SEPLAG N.º 07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, torna pública a presente ALTERAÇÃO do Edital de Leilão Público de Bens Imóveis SEPLAG nº 07/2026, em razão da necessidade de modificação da data anteriormente estabelecida para a realização da sessão pública do certame, decorrente de fato superveniente.
1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DO LEILÃO
1.1. Fica alterado o subitem 2.4.1 do Edital de Leilão Público de Bens Imóveis SEPLAG nº 07/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"2.4.1. O leilão será realizado na forma híbrida (presencial e online simultaneamente), no dia 05 de novembro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília)."
2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições, regras, anexos e demais termos constantes do Edital de Leilão Público de Bens Imóveis SEPLAG nº 07/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Alteração.
2.2. A presente alteração passa a integrar o Edital de Leilão Público de Bens Imóveis SEPLAG nº 07/2026 para todos os fins de direito.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1120307

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE REGULAÇÃO
EDITAL Nº 7 - ARSAL, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final na prova discursiva, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração

dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Regulação.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10001030, Amanda Neani dos Santos Batista, 18.89 / 10001277, Cristiane Barros Ribeiro, 18.41 / 10000087, Edivaldo Ferreira de Mello Filho, 24.86 / 10000251, Eduarda Mirella Melo Alves, 15.93 / 10000650, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 26.83 / 10000539, Fabio Malta da Silva, 19.91 / 10000066, Fabio Rodrigues Oliveira Souza, 27.15 / 10000990, Gerlane dos Santos Dantas, 28.60 / 10000779, Henne Kelly Bastos de Souza, 23.85 / 10001137, Jesiane da Silva Souza, 25.86 / 10001662, Joao Paulo Lima de Holanda, 28.20 / 10000930, Juciara Bezerra de Sousa, 27.63 / 10001931, Juliana Rodrigues da Silva, 17.30 / 10001671, Maria Francielle da Hora Barbosa, 20.11 / 10000595, Maria Jose da Silva Santos, 21.68 / 10001098, Rayana Claudia da Silva, 29.01 / 10001331, Taina Maiara Ataide Almeida, 29.40 / 10001116, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti, 16.35 / 10001070, Warlem Francisco da Silva, 26.62.

1.1.1.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001222, Annelise de Oliveira Renzetti, 18.72 / 10000165, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 29.00.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001969, Abel Henrique Ribeiro Guedes, 19.92 / 10001277, Cristiane Barros Ribeiro, 18.41 / 10000251, Eduarda Mirella Melo Alves, 15.93 / 10001388, Fernanda Batista da Silva Pereira, 13.83 / 10000447, Gilson Batista dos Santos Filho, 7.74 / 10000871, Gutemberg da Silva Vieira, 21.02 / 10000222, Jefferson Victor Ferreira Silva, 25.47 / 10001662, Joao Paulo Lima de Holanda, 28.20 / 10001931, Juliana Rodrigues da Silva, 17.30 / 10002103, Kaline Patricia dos Santos Silva, 28.36 / 10001389, Maria Mayara Viturino da Silva, 7.25 / 10001238, Pedro Henrique Santos de Moraes, 16.50 / 10000509, Tatiana Santos Rocha de Souza, 15.25 / 10001265, Wagner Barboza Viana, 16.52.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10000146, Jarbas Antonio de Farias Santos, 19.93.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000146, Jarbas Antonio de Farias Santos, 19.93.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO

10000303, Alaine Silva Pereira, 19.35 / 10000711, Belmiro Cavalcante de Albuquerque Filho, 16.75 / 10001306, Bruno Batolomeu da Silva Sena, 26.06 / 10001142, Carlos Eduardo de Oliveira Costa, 20.85 / 10001444, Daniel Honorio Marques dos Santos, 22.66 / 10000025, Edines de Carvalho Silva Junior, 26.94 / 10001398, Evyne Marina Espirito Santo Salvador, 23.48 / 10001436, Flavia Basto dos Santos, 26.60 / 10001801, Gabriel Arcanjo Pereira da Silva, 27.63 / 10001519, Haiana Catalina Caldas Martins, 26.26 / 10000848, Hanna Taveira de Paula, 28.83 / 10000986, Jean Tenorio Menezes, 17.30 / 10000846, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 28.60 / 10000882, Joao Antonio Sampaio Camelo, 26.66 / 10002052, Joao Marcello Pedote, 25.48 / 10000061, Karla Resende Reis, 26.36 / 10000480, Luciano Soares Silvestre, 27.83 / 10000588, Luis Daniel Canuto Andrade, 9.01 / 10001156, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio, 23.87 / 10001403, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 27.43 / 10001549, Rodrigo Duarte Torres, 26.43 / 10001394, Shirley Ariana Feitosa Verissimo, 23.86 / 10000218, Sidiney de Melo Duarte Junior, 23.86 / 10001146, Thayssa Emidio de Lima, 29.80 / 10001324, Vanessa Torres Vieira, 21.13 / 10000761, Yasmin Pessoa Aprato Vasconcelos, 18.17.

1.1.3.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000850, Ana Carolina Rodrigues Andrade, 16.76 / 10000557, Horacio da Silva, 28.05 / 10002100, Luanderson da Silva Ferreira, 5.61 / 10001156, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio, 23.87 / 10001889, Thome Rodrigues de Pontes Bomfim, 20.71.

1.1.3.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10001321, Andre Luis Correia Cavalcante, 16.39 / 10001270, Ane Gabrielle de Oliveira Farias, 20.68 / 10001142, Carlos Eduardo de Oliveira Costa, 20.85 / 10001782, Daniella Bezerra da Paixao, 17.75 / 10001681, Flavia Marcli Padilha da Silva, 17.31 / 10001626, Isabela de Araujo Torres, 19.24 / 10000986, Jean Tenorio Menezes, 17.30 / 10000846, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre, 28.60 / 10000826, Jose Arthur Lopes de Oliveira, 17.50 / 10001261, Livia Cerqueira Hora, 15.73 / 10001253, Marcelo Pereira dos Santos, 19.03 / 10001950, Matheus Meira Lins, 24.63 / 10001403, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 27.43 / 10000559, Wallison Freire da Silva, 19.94.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10001316, Afonso Batista Sarmento Lima, 28.83 / 10000199, Anderson dos Santos de Oliveira, 18.71 / 10001759, Ariel Matias de Sales Azevedo, 23.45 / 10001385, Beatriz Duarte de Souza, 18.45 / 10001945, Caio Cesar de Melo, 25.48 / 10000380, Daniel Franca Lins de Melo, 23.63 / 10001257, Gabriel Britto Feitoza, 19.50 / 10002117, Irwyn Matheus Almeida Cassemiro, 21.31 / 10001524, Luan Gomes da Silva, 21.81 / 10002089, Lucas Menezes Barbosa Moura, 21.68 / 10000858, Mario Humberto Lima Silva, 17.33 / 10000483, Victor Hugo Maciel Quennehen Freire, 28.55.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000199, Anderson dos Santos de Oliveira, 18.71.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10001747, Alexia Ferreira Moraes, 21.73 / 10001961, Anne Madalena Macena Cardoso, 17.59 / 10002121, Carlos Andre Bernardo Silva, 27.43 / 10002106, Cleberson Jose Santos Ramos, 19.36 / 10001206, Davi Tenorio de Albuquerque Filho, 0.00 / 10000634, David Moraes de Lima Cabral, 21.27 / 10001591, Denize da Silva Santos, 21.68 / 10001938, Edilson de Jesus Francisco, 13.66 / 10001424, Emanuel Felix Presbitero Xavier, 19.02 / 10000448, Evelin Maria de Almeida Santos, 17.13 / 10001746, Felipe Carlos Ramalho, 23.17 / 10001837, Felipe Maxwell Farias Costa, 26.05 / 10001430, Felipe Siqueira Dias, 15.70 / 10001652, Fernando Silva de Carvalho, 12.26 / 10001530, Gabrielle Lima Andrade, 29.08 / 10000207, Geraldo Arthur Teodozio Boia, 19.31 / 10000298, Greysson Henrique de Oliveira Barbosa, 14.96 / 10001149, Iemes Lourenco Simplicio, 26.88 / 10000094, Israel Candido dos Santos, 28.60 / 10000511, Italo Marcos dos Santos Silva, 28.83 / 10000594, Ives Quandt Luz Costa Silva, 28.56 / 10000491, James Monteiro Dias, 22.50 / 10001565, Jonathas Juda Lima Tenorio, 0.00 / 10001757, Jose Gabriel Sampaio Barros, 21.28 / 10001520, Jozelita Maria dos Santos Neta Costa, 25.97 / 10001054, Juliana Guedes Ferreira da Silva, 25.86 / 10000527, Levi Novais Sandes, 22.88 / 10001650, Louise Beltramini Berto, 24.09 / 10000812, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 28.56 / 10001952, Lucas Araujo Franca, 26.01 / 10001493, Maeve Lopes de Barros Correia, 16.32 / 10000750, Marcelo Avelino da Silva, 19.15 / 10001427, Marcelo de Melo Ferro, 21.51 / 10002081, Mateus Conceicao Silva, 21.59 / 10001251, Matheus Caina dos Santos Silva, 28.81 / 10001966, Nadia Talita dos Santos Pereira, 27.83 / 10000596, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 17.68 / 10000499, Rafael de Melo Marques, 16.30 / 10001953, Rafaela Augusta dos Santos Souza Franca, 16.38 / 10000008, Ricardo Carvalho Menezes, 20.88 / 10001060, Thaiany Iris Vicente Costa, 13.07 / 10002028, Thalles Correia Alencar Pinto, 25.33 / 10000643, Vicente Ferreira de Albuquerque, 27.80 / 10000198, Victor Farias Nascimento, 29.31 / 10001491, Victoria Emanuely Santos Damasceno, 19.61.

1.1.5.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10002060, Jeferson Vilela Dourado Cerqueira, 16.75 / 10001757, Jose Gabriel Sampaio Barros, 21.28 / 10000477, Maria Aparecida dos Santos, 1.61 / 10000596, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 17.68 / 10001491, Victoria Emanuely Santos Damasceno, 19.61.

1.1.5.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).

10000600, Arturo Pacheco Galvan, 5.05 / 10001944, Beatriz Wiliane da Silva Lima, 20.45 / 10001591, Denize da Silva Santos, 21.68 / 10000448, Evelin Maria de Almeida Santos, 17.13 / 10001837, Felipe Maxwell Farias Costa, 26.05 / 10000511, Italo Marcos dos Santos Silva, 28.83 / 10000594, Ives Quandt Luz Costa Silva, 28.56 / 10000491, James Monteiro Dias, 22.50 / 10001240, Janicleia Santos Silva, 16.75 / 10000681, Jorge Henrique dos Santos Lins, 19.13 / 10000923, Kamila Stefanny dos Santos, 25.10 / 10002000, Lucas Freire Correia, 15.97 / 10000750, Marcelo Avelino da Silva, 19.15 / 10000367, Maylla Guedes Cabral, 20.22 / 10000541, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 19.26 / 10001966, Nadia Talita dos Santos Pereira, 27.83 / 10001018, Rilbert Sullivan Natalicio do Nascimento, 16.19 / 10001533, Thayse Farias de Barros Fausto, 14.16 / 10000643, Vicente Ferreira de Albuquerque, 27.80.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

10001122, Felipe Rafael Sotero dos Santos, 19.46 / 10001665, Fernando Jorge da

Silva Tinem, 26.26.
1.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA
10000229, Alan Nascimento da Silva, 16.33 / 10001453, Ana Carolina Silva Melo, 29.40 / 10001874, Carlos Aparecido Flor Filho, 22.68 / 10001204, Carlos Henrique Agra Magalhaes, 18.51 / 10000859, Carolina Oliveira Marinho, 20.50 / 10000031, Edgar Siebeneichler Branco, 29.23 / 10000036, Eurico Bomfim de Melo Neto, 16.65 / 10002001, Gabriel Heraclio de Souza, 16.13 / 10001978, Jailma Barros dos Santos, 16.62 / 10001960, Joao Victor Ferro, 7.81 / 10000853, Jose Anderson Lucas Barboza, 27.23 / 10001935, Juarez Dantas do Nascimento Junior, 25.35 / 10000452, Karla de Morais Silva, 25.96 / 10000537, Larissa Lima de Arruda Melo, 18.27 / 10001102, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 22.24 / 10001577, Leon Carvalho Vieira Cavalcante, 24.15 / 10000030, Lucelia dos Santos Silva Coelho, 15.70 / 10000017, Matheus Aguiar da Silva, 29.60 / 10000926, Mitsuo Watanabe Neto, 19.58 / 10002047, Pedro Antonio Bezerra Santos, 17.18 / 10000764, Thiago de Menezes Bernardino, 16.42 / 10000535, Wallisson Senna Gomes Silva, 18.68.
1.1.7.1 Resultado final dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).
10001102, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 22.24.
1.1.7.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P3).
10001874, Carlos Aparecido Flor Filho, 22.68.
2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
10001222, Annelise de Oliveira Renzetti / 10000165, Cibele Miranda Nunes Bessoni.
2.1.2 CARGO 3: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO
10000850, Ana Carolina Rodrigues Andrade / 10000557, Horacio da Silva / 10001156, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio / 10001889, Thome Rodrigues de Pontes Bomfim.
2.1.3 CARGO 5: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
10002060, Jeferson Vilela Dourado Cerqueira / 10001757, Jose Gabriel Sampaio Barros / 10000596, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10001491, Victoria Emanuely Santos Damasceno.
2.1.4 CARGO 7: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA
10001102, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos.
3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
3.1 Convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
3.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
10001969, Abel Henrique Ribeiro Guedes / 10001277, Cristiane Barros Ribeiro / 10000251, Eduarda Mirella Melo Alves / 10000871, Gutemberg da Silva Vieira / 10000222, Jefferson Victor Ferreira Silva / 10001662, Joao Paulo Lima de Holanda / 10001931, Juliana Rodrigues da Silva / 10002103, Kaline Patricia dos Santos Silva / 10001238, Pedro Henrique Santos de Moraes / 10000509, Tatiana Santos Rocha de Souza / 10001265, Wagner Barboza Viana.
3.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
10000146, Jarbas Antonio de Farias Santos.
3.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO
10001321, Andre Luis Correia Cavalcante / 10001270, Ane Gabrielle de Oliveira Farias / 10001142, Carlos Eduardo de Oliveira Costa / 10001782, Daniella Bezerra da Paixao / 10001681, Flavia Marcli Padilha da Silva / 10001626, Isabela de Araujo Torres / 10000986, Jean Tenorio Menezes / 10000846, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre / 10000826, Jose Arthur Lopes de Oliveira / 10001261, Livia Cerqueira Hora / 10001253, Marcelo Pereira dos Santos / 10001950, Matheus Meira Lins / 10001403, Natalia Thaise da Costa Nogueira / 10000559, Wallison Freire da Silva.
3.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA
10000199, Anderson dos Santos de Oliveira.
3.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL
10001944, Beatriz Wiliane da Silva Lima / 10001591, Denize da Silva Santos / 10000448, Evelin Maria de Almeida Santos / 10001837, Felipe Maxwell Farias Costa / 10000511, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000594, Ives Quandt Luz Costa Silva / 10000491, James Monteiro Dias / 10001240, Janicleia Santos Silva / 10000681, Jorge Henrique dos Santos Lins / 10000923, Kamila Stefanny dos Santos / 10002000, Lucas Freire Correia / 10000750, Marcelo Avelino da Silva / 10000367, Maylla Guedes Cabral / 10000541, Mylena Gabriela Nascimento da Silva / 10001966, Nadia Talita dos Santos Pereira / 10001018, Rilbert Sullivan Natalicio do Nascimento / 10000643, Vicente Ferreira de Albuquerque.
3.1.6 CARGO 7: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA
10001874, Carlos Aparecido Flor Filho.
4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do edital de abertura.
4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a partir do dia 14 de outubro de 2026, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
4.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.
4.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
4.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.
5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
5.1 DOS CANDIDATOS NEGROS
5.1.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2026, o candidato que se autodeclarou negro deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.5 do edital de abertura.
5.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a partir do dia 14 de outubro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
5.1.1.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.
5.1.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5.1.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
5.1.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
5.1.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
5.1.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
5.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
5.1.6 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1.1 deste edital.
5.2 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
5.2.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2026, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.6 do edital de abertura.
5.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato indígena ou quilombola

convocado, deverá, obrigatoriamente:
a) enviar, via upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, no período das 10 horas do dia 14 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 15 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e
b) acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a partir do dia 14 de outubro de 2026, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
5.2.2.1 O envio da documentação constante da alínea "a" do subitem 5.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
5.2.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.
5.2.3 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.
5.2.3.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
5.2.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
5.2.5 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
5.2.5.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
5.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
5.2.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata a alínea "b" do subitem 5.2.2 deste edital.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 15 de outubro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26.
6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de deferimento ou indeferimento.
6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, na data provável de 30 de outubro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1120530

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006752/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA BRASILIANO MAIA, portadora do CPF n.º 070.396.994-35, matrícula nº 28, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120423

PORTARIA / SEPREV Nº. 165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006771/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILENE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 239.820.474-04, matrícula nº 186, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABIL, lotada na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120456

PORTARIA / SEPREV Nº. 166/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006763/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARLAN EMANUEL CORREIA LINS, portador do CPF n.º 078.449.254-93, matrícula nº 33, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL E OBRAS, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120486

PORTARIA / SEPREV Nº. 167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006724/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA NETO, portador do CPF n.º 075.817.964-26, matrícula nº 242, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 02/11/2026 até 16/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120616

PORTARIA / SEPREV Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006718/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA, portador do CPF n.º 112.399.964-38, matrícula nº 119, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, PENAS E MED ALTERNAT E REINSERCAO

DOS EGRES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 09/11/2026 até 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120624

PORTARIA / SEPREV Nº. 169/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000006660/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYARA MELO GONCALVES, portadora do CPF n.º 077.209.364-42, matrícula nº 11, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANCAS, lotada na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120634

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE - CBF7, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ESCOLA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTEBOL 7 - CBF7 ALAGOAS”, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001190/2026
FOMENTO: N° 053/2026
EXTRATO: N° 047/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-645, neste ato representada por WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE - CBF7, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.044.254/0001-08, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Sala 15, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-645, neste ato representada por seu Presidente, MARCOS CÉSAR FERNANDES DA SILVA ALVES, CPF nº 109.xxx.xxx-03.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação e execução do projeto “Escola de Formação Esportiva em Futebol 7 - CBF7 Alagoas”, destinado à oferta gratuita, contínua e sistemática de atividades de iniciação, formação e desenvolvimento esportivo para 200 crianças e adolescentes, com idade entre 9 e 15 anos, no Município de Maceió/AL.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à execução do objeto previsto neste instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, conforme manifestação da Superintendência de Orçamento, Finanças e Aparelhos Esportivos - SOFAE: UG: 510522 Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.

BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1120603

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS - FEXEAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO RELATIVO AO CAMPEONATO ALAGOANO ABSOLUTO DE XADREZ, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001162/2026
FOMENTO: N° 051/2026
EXTRATO: N° 048/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-645, neste ato representada por WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS - FEXEAL, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.236/0001-94, com sede no Estádio Rei Pelé, Sala 10, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, GILBERTO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 055.xxx.xxx- 78.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de projeto esportivo destinado à realização do Campeonato Alagoano Absoluto de Xadrez, principal competição do calendário da FEXEAL, visando fomentar o xadrez no Estado de Alagoas, promover a integração de atletas e proporcionar estrutura para realização da competição e continuidade das atividades esportivas da entidade.
VALOR: Para execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao valor da parceria selecionada na Categoria B - Excelência Esportiva - Organização de Eventos Esportivos Estaduais, do Edital nº 001/2026.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observado o cronograma de execução constante do Plano de Trabalho aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522 Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.

BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1120622

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CALENDÁRIO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTSAL 2026”, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ.

PROCESSO: N° E:36000.0000001141/2026
FOMENTO: N° 049/2026
EXTRATO: N° 049/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-645, neste ato representada por WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FAFS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.436.917/0001-45, com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Sala 102, Piso Térreo, Maceió/AL, CEP 57.010-001, neste ato representada por seu Presidente, CESAR SILVA, CPF nº 164.xxx.xxx-85.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "Calendário do Campeonato Alagoano de Futsal 2026", selecionado na Categoria B - Excelência Esportiva - Organização de Eventos Esportivos Estaduais, destinado à realização de competição estadual oficial de futsal em diversas categorias e municípios do Estado de Alagoas, conforme Plano de Trabalho aprovado.
VALOR: Para execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte classificação: UG: 510522 PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte: 799 - Outras Vinculações Legais
BASE LEGAL: Os PARTÍCIPES resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020, no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1120623

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROGRAMA YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001191/2026
FOMENTO: N° 040/2026
EXTRATO: N° 050/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício, WAGNO LUIZ DE GODÊZ, nos termos do respectivo ato de designação/substituição publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.450.268/0001-04, com sede na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 873, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente, TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento promover a inclusão social e o fortalecimento da formação esportiva de pessoas com deficiência, por meio do apoio ao desenvolvimento do paratleta José Alexandre da Silva Júnior, na modalidade de paranatação (Classe S10), e da estruturação das atividades esportivas da Escola Genilda Porto, mediante aquisição de materiais esportivos, qualificação das condições de treinamento e participação em competições, ampliando o acesso ao esporte adaptado, a permanência dos alunos nas práticas esportivas e o desenvolvimento do paradesporto no Estado de Alagoas.
VALOR: Para a execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as condições deste instrumento e do Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o Plano de Trabalho atualizado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522; Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; Fonte de Recurso: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: TERMO DE FOMENTO, decorrente do Edital de Chamamento Público SELAJ nº 001/2026 - Programa Yohansson Nascimento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020, na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 002/2026, no que couber, e nas demais normas aplicáveis.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1120884

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA DE EQUIPAMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59;
CONTRATADO: A empresa Alves & Oliveira Soluções Digitais e Venda de Equipamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.504.481/0001-73, com sede na Rua Euclides Miragaia, 394, Sala 212, Centro, São José Dos Campos - SP e com o seguinte endereço eletrônico mm.pauloafonso@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Rita de Cassia Alves de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 121.841.338-76;
OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de Certificado digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.40;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000002834/2026, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1120342

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000017132/2025 para a aquisição de SSD, destinado a Policia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 21/09/2026, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 019/2026, como ganhadora dos itens a empresa SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.565.018/0001-54; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R$ 42.880,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais) para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1120404

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000012750/2025 para a Contratação De Empresa Para Manutenção E Recarga De Extintores, destinado a Policia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 08/09/2026, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 017/2026, como ganhadora dos itens a empresa PRL Extintores LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 14.215.199/0001-80; sendo pessoa

jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1120405

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000011907/2025 para a aquisição de BATERIA ESTACIONÁRIA, destinado a Policia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 25/08/2026, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 016/2026, como ganhadora do ITEM a empresa BRUNO GATTI LOSSO, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 57.864.311/0001-16; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R$ 6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais) para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1120407

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA MCJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.
LOCADOR: A EMPRESA MCJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº47.317.536/0001-07, estabelecida na Rua Hilda Pereira Monte, nº 196, Petrópolis, Maceió/AL, representado pela sócia, senhora Camila Sonely Pereira de Araújo, CPF nº 082.440.184-02.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Eduardo César Aguiar Ribeiro, Agente de Polícia, mat. 65945-2, designado Gestor.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO do Contrato de Locação de imóvel nº 053/2022, por prazo.
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de locação nº 053/2022, do imóvel situado na Rua Granjeamento Tabajara, s/nº, bairro: Prefeito Antônio L. de Souza, Rio Largo/AL, para instalação do Pátio de Custódia da Polícia Civil, por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada de 18/10/2026 a 18/10/2027.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, 18/10/2026 a 18/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS Fonte:0500 Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001 Elemento de Despesa: 3390.39
BASE LEGAL: com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e ainda autorização do Delegado Geral ID 34399008

Protocolo 1120471

PORTARIA /PCAL Nº 3635/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000012186/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2026, da DELEGACIA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	Dias
Gilmara Rufino dos Santos	301028-7	008.342.804-69	08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.
Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24.
Izabela Silva Pereira Leão	345-0	072.051.304-92	08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.
Jose Carlos Bezerra da Silva	301.611-0	428.754.634-20	08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.
Mário Miguel da Silva	66240-2	240.505.474-49	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24.
Jucimário de Santana dos Santos	301.669-2	036.875.964-43	08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	FÉRIAS
Rosangela Rodrigues de Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24.
Givaneide da Silva Lidio	301.015-5	700.658.884-72	08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.
Larisse Vital da Silva	660	078.265.824-58	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15.
Andressa Leite Alves Santos	769	098.072.644-13	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24.
Moises Correa Filho	301.401-0	784.573.604-00	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 24.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3630/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013906/2026

RESOLVE:
1. **Remover** a servidora ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES, CPF nº008.465.944-04, Matrícula nº.301767, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DHP 7ª Região de Penedo para a unidade DENARC da 7ª Região de Penedo, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3631/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013906/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor JEAN FRANCIOLY DOS SANTOS SILVA, CPF nº517.285.675-72, Matrícula nº.301147, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DENARC DA 7ª REGIÃO DE PENEDO para a unidade DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3632/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013906/2026
RESOLVE:

1. **Remover** o servidor GERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR, CPF nº888.684.354-20, Matrícula nº.301656, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO para a unidade DHP da 7ª Região de Penedo, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3633/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014191/2026
RESOLVE:

1. **Remover** o servidor IRANILDO BEZERRA DE PAIVA, CPF nº903.963.674-53, Matrícula nº.456, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DENARC DA 6ª Região –São Miguel dos Campos: para a unidade DENARC DA 2ª Região – Santana do Ipanema, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3634/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014191/2026

RESOLVE:
1. **Remover** o servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, CPF nº210.504.654-15, Matrícula nº.65997, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DENARC DA 2ª Região – Santana do Ipanema: para a unidade DENARC DA 6ª Região –São Miguel dos Campos, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3636/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014289/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF nº032.672.725-64, Matrícula nº.554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade de Investigação de Feminicídios - UIF, para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) de Arapiraca, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3637/2026

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014289/2026

RESOLVE:

2. **Remover** o servidor JOSE FERNANDES FARIAS LINS, CPF nº730.956.054-04, Matrícula nº.66054, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM) de Arapiraca para a unidade de Investigação de Feminicídios - UIF, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 3640/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores inscritos na Operação Saúde - Marechal Deodoro, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil, através do seu Núcleo de Atividades Físicas e Saúde no Trabalho - Qualivida, que ocorrerá no dia 09 de outubro do corrente ano. A concentração será na Delegacia Geral da Polícia Civil, em Jacarecica, a saída sera impreterivelmente as 6h30.

PARTICIPANTES:

Nº	NOME
1	Alessandra Gomes Ferreira
2	Ana Paula Cavalcante

3	Gabriel Henrique Barbosa Da Silva Roque
4	Genilda Da Silva Muniz Dias
5	Ingrid Costa Santos
6	José Ferreira
7	José Whellington Viana Da Silva
8	Juliane Dos Santos Silva
9	Katia Maria Vieira Lins
10	Layane Da Silva Melo
11	Malba Inês Cavalcante Araújo
12	Márcia Valéria Cavalcante Vieira
13	Marcio José Costa de Albuquerque Lima
14	Marcos Vieira Lima Vieira
15	Maria Augusta Santana de Morais Mendonça
16	Marlize Machado Lopes Agnnes dos Santos
17	Patricia Vargas de Oliveira
18	Petrúcio Pereira
19	Priscilla Kelly De Albuquerque Braz
20	Regina Rennê Cansanção Lopes De Oliveira
21	Ronilson Alves De Medeiros
22	Rosa Cristina Leopoldina da Silva
23	Thiago Francisco De Assis Lisbano Dos Santos
24	Tibúrcio Romero Gomes Mendes
25	Valeria Candida Melo Santana

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120655

PORTARIA/ PCAL Nº 3641/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do Workshop Ambientes Virtuais e Investigação Criminal: Novas Ferramentas para a Polícia Civil de Alagoas, SEI Nº E:20105.0000014509/2026, Ofício DOC (42568555), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. O evento foi realizado no dia 22 de setembro de 2026, no horário das 8h às 12h30, com intervalo para almoço e retornando a partir das 14h às 18h30, e ocorrerá no auditório da OAB, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 (Rodovia AL-101 Norte), Jacarecica, Maceió - AL. O workshop teve carga horária total de 10 h/a.
I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	8818
2	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
3	ALEX EVANS BARBOSA BRITTO	464-2
4	ALEXSANDER LIMA DA SILVA	3006310
5	ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	3026
6	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	10391
7	ANA BEATRIZ SILVA	977-6
8	ANDERSON DE LUNA SOARES	301371-5
9	ANDRÉ AUTOBELLI MARQUES DOS REIS	1953231
10	ANDRESSA CÂNDIDO TAVARES DA COSTA	9857
11	ANDREZA MÁRCIA DE OLIVEIRA	3013731
12	ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS	296-8
13	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	230-5
14	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	1030-8
15	ANTÔNIO ÉDSON SOUSA OLIVEIRA	300731-6
16	ANTONIO LINO	174-0
17	ARGEMIRO JULIÃO DA SILVA NETO	25836
18	ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA	547-9
19	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCÂNTARA	445-6
20	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	3006875
21	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826712-0
22	BIAFRA DA COSTA MÁXIMO	213-5
23	BRUNO DA SILVA TAVARES	932-6
24	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886-9
25	CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA	407-3
26	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	740-4
27	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	301.599-8
28	CASSIUS MAIA CORDEIRO	493-6
29	CATARINA LASARO PRIMO	551-7
30	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888-5
31	CELIO SANTIS FARIAS RAMOS	301484-0
32	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	9881
33	CÍRIO MENDES NETO	846-0
34	CLEDNA CINARA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	590-8
35	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	879-6
36	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	889-3
37	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	981-4
38	DENILSON FERREIRA SANTOS	301.170-4
39	DEYSE ALBUQUERQUE DE BARROS LIMA BORGES	2976
40	DIEGO CUSTÓDIO LOPES	1931644
41	DOUGLAS ROCHA LEMOS	8931
42	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	989-0
43	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	894
44	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	247-0
45	ELZIBETE DA SILVA SANTOS	050.415-7
46	ERIC ANDRADE SANTOS	485-5
47	ERICKSON FINIZOLA MARTINS RAMALHO	1818945
48	ERIKA EVELE BRASIL	350-6
49	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	471-5
50	ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	3017567
51	ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	3009360
52	ESRON PINHO	896-6
53	EVA VIRGÍNIA GUIMARAES LIMA MORAES	1553054
54	FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	000.352-2
55	FLAVIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	353-0
56	FLAVIO DUTRA DE MELO	898-2
57	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	2097
58	FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8
59	GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	199-6
60	GERLUDSON SILVA	301430-4
61	GILZENITE PEREIRA ALENCAR	48.868-2
62	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	3010163
63	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	001.031-6
64	GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA	641-6
65	GUILHERME SANTANA SILVA	681-5
66	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	300942-4
67	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902-4
68	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	992
69	INGRID MORENA DOS SANTOS	240-2
70	INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA	753-6
71	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAÚJO	449-9
72	ISABELLE MAIA HOLANDA MELO	111-2
73	ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	301.138-0
74	ÍTALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	487-1
75	JAQUELINE ALVES DA SILVA	984-9
76	JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA	301240-9
77	JOACIR MENDONCA LIMA	3010015
78	JOÃO BARROS MENDONÇA JUNIOR	66034-5
79	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0
80	JOAO VALFREDO	3017052
81	JONATA CABRAL DA SILVA	998-9
82	JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA	50432-7
83	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA	66051 5
84	JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO	301.736-2

85	JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA	301.478-9
86	JOSIMAR SEBASTIÃO	300538-0
87	JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENÓRIO	6349
88	JULIANA COSTA CAVALCANTE	594-0
89	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	10006
90	KENEDY BUENO DOS SANTOS	1001-4
91	KÜMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DE MORAIS	301710-9
92	LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES	640-8
93	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	001.002-2
94	LAYANE DA SILVA MELO	4472
95	LEONARDO CARVALHO ARAÚJO	699-8
96	LEONNE PETSON DA SILVA	300572-0
97	LORENA ÁVILA FERNÁNDEZ	6343
98	LUCAS NATANAEL DANTAS DE AMORIM	1919831
99	LUCAS SILVA DE MELO	654965
100	LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES	131-7
101	LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO	001004-9
102	MAÍRA COSTA BALBY FONTELES	908-3
103	MAÍRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	178-3
104	MARCELINO DE MELO SANTOS	475-8
105	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	3016447
106	MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	58412-6
107	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	301310-3
108	MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA	300704-9
109	MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE	455-3
110	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	912-1
111	MARIANA DA SILVA MARQUES	760-9
112	MARILENE SANTOS	301314-6
113	MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR	300.745-6
114	MICHELLA COSTA ALMEIDA	001.011-1
115	MIGUEL VIEIRA DE BRITTO PAULINO	10120
116	MIRTES MAYARA DE MELO	001.016-2
117	MITHYAN TAVARES COSTA BIANA	300756-1
118	MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	46181
119	MONICA CRISTINA DE SOUZA	3011984
120	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE	3007758
121	PAULA MERCÊS DA SILVA	300812-6
122	PAULO ROBERTO OLIVEIRA BOMFIM	192-9
123	PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS	300.816-9
124	QUESIA CANDIDO DA SILVA	463-4
125	RAFAEL COSTA ROCHA	697-1
126	RAFIC BARRETO RODRIGUES	1019-7
127	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	000821-4
128	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	358-1
129	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	368-9
130	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	918-7
131	RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRINHO FILHO	1820362
132	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	001.043-0
133	ROSIVALDO BARBOSA FERRO	301052-0
134	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	001.020-0
135	SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS	496-0
136	TARCÍSIO RAMOS SANTANA DE SOUZA	1922297
137	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	41-8
138	THAÍSA DOS SANTOS LIMA	121-0
139	THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5
140	TIAGO DE SANTANA SANTOS	926_1
141	TOMÉ DE SOUZA FALCÃO	3013391
142	UILDENBERG ROOSEVELT LIMA DA SILVA	182064-8
143	VANESSA DE ARAÚJO QUEIROZ	150-3
144	VANESSA SILVA DANTAS DA ROCHA	557-6
145	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	1022-7
146	VINÍCIUS TEIXEIRA DE FARIAS	1024-3
147	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	1025
148	WALTER SOUZA DE ARAUJO	3014444
149	WENNDELL DE AZEVEDO AMARAL	490-1
150	WESLEY LIMA ROCHA GOTARDO	923-7

II - DA COORDENAÇÃO
O workshop foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos.
III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato é comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120656

PORTARIA/PCAL Nº 3638/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013321/2026

RESOLVE:

Remover o servidor LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº563.461.904-15, Matrícula nº.413, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DENARC DA 6ª REGIÃO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ARAPIRACA (PLANTONISTA), a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120659

PORTARIA/PCAL Nº 3639/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013321/2026

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO REGIS DE SOUZA MENDONCA, CPF nº794.242.014-00, Matrícula nº.300781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ARAPIRACA (PLANTONISTA) para a unidade DENARC DA 6ª REGIÃO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, a partir de 07/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120680

PORTARIA Nº 3642/2026 PCAL
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PC/AL Nº 3765/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de agosto de 2025, que designou responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia Virtual a servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, inscrita no CPF sob o n.° 025.950.494-70, matrícula n.º 300803, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120871

PORTARIA Nº 3643/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, portadora do CPF nº025.950.494-70, matrícula nº300803, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Seção de Investigações Especiais.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120872

PORTARIA Nº 3644/2026 PCAL
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/PCAL Nº 3505/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de julho de 2025, que designou responder cumulativamente pela DELEGACIA VIRTUAL da Polícia Civil o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, inscrito no CPF sob o n.° 663.497.374-15, matrícula n.º 300789, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120873

PORTARIA Nº 3645/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, portador do CPF nº663.497.374-15, matrícula nº300789, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Defesa Dativa.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120877

PORTARIA Nº 3648/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:
Designar o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR, portador do CPF nº090.284.334-65, matrícula nº918, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo Apoio Jurídico.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120881

PORTARIA Nº 3646/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO DA SILVA TAVARES, portador do CPF nº027.375.505-64, matrícula nº932, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Coordenação de Operações.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120890

PORTARIA Nº 3647/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF nº084.673.764-73, matrícula nº924, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar daCoordenação Recuperação de Ativos.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120891



Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 123/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000056789/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Epitácio Ferreira Palmeira Junior, CPF nº 678.430.344-04**,** ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com objetivo de participar do Encontro Regional Pastoral com Capelães Militares Padres da Região Nordeste, promovido pelo Ordinariado Militar do Brasil, no período de 05 a 07/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Salvador/BA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.

Maceió /AL, 07 de outubro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 124/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000006050/2026, RESOLVE conceder o servidor militar Henrique Jatobá Correia, matrícula nº 12070-7, CPF nº 871.919.384-04**,** ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), totalizando um valor de R$ 7.516,80 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com o objetivo de realizar o acompanhamento técnico da fabricação, fiscalização direta da execução contratual e vistoria dos veículos táticos blindados adquiridos pela PMAL, no âmbito do contrato administrativo nº 067/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Toronto/Canadá, no período de 16 a 20/08/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 07 de outubro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 125/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000060465/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R$ 2.019,54 (dois mil dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 16 a 17/09/2026 e 17 a 18/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Cap PM	Bruna Rafaelle de Assis Santos	1473	09127722473	208,14
3º Sgt PM	Anderson Bruno Amâncio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Sd PM	Nívia Pereira da Silva	57657	07657367300	181,14
2º Sgt PM	Álvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
3º Sgt PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
TOTAL				**2.091,54**

Maceió /AL, 07 de outubro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 126/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000054295/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 14.442,78 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), com o objetivo de realizar levantamentos de interesse da PMAL, no período de 30/08/2026 a 04/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência nas cidades do Interior de Alagoas, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Cap PM	Camila Maria Gama de Sa	498742	06147059408	763,18
Cap PM	Williames Azarias Florêncio da Silva	98653288	06476234471	763,18
Cap PM	Max Victor Cavalcante Liberato	1295	06249725423	763,18
Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos	1392	06381877456	763,18
1º Ten PM	Fabricio Leite Sales	22705	06410004486	763,18
1º Sgt PM	Benigno Lima de Oliveira	1206087	02412323410	664,18
1º Sgt PM	Fabio Jose Moreira Lima	1201158	88897176453	664,18
2º Sgt PM	Emerson Ferreira do Amaral	337668	00776972430	664,18
2º Sgt PM	Jose Carlos Barbosa Junior	357227	03528535490	664,18
2º Sgt PM	Sidinaldo Florêncio da Silva Filho	7838	08500474475	664,18
2º Sgt PM	Bruno Henrique dos Santos	648442	05890873474	664,18
3º Sgt PM	Rusivel Guedes dos Santos	15245	04417023417	664,18
3º Sgt PM	Armstrong Tenório Cavalcanti	15776	06825025457	664,18
3º Sgt PM	Adson Roque dos Santos	18511	08036649403	664,18
3º Sgt PM	Jorge Henrique Silva de Lima	22462	05203617414	664,18
3º Sgt PM	Paulo Eloi da Silva Junior	20303	08458950448	664,18
Cb PM	Guilherme Jose Agra de Lima	42218	09478586440	664,18
Cb PM	Ewerton Kleyner Gomes Macedo	40460	10859333426	664,18
Cb PM	Geovanna Gleycer Galvão Duarte	28223	10411511440	664,18
Cb PM	Danilo Mello da Silva	23159	00993383190	664,18
Sd PM	Anne Caroline Tourinho Galvão dos Santos	53732	13980148424	664,18
TOTAL				**14.442,78**

Maceió /AL, 07 de outubro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 032/2026 – DLOG6/PMAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 – DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000057118/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADORA: A Sra. Ana Márcia da Costa Barros.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe do CGCDHPC.
OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Antônio Gerbase, nº83, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, que sedia o Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Policia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 30/12/2026.
VALOR MENSAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 119001034061220004200l, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: A Nota Técnica da PGE publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas Edição do dia 6 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Roberto Feliciano Costa da Silva - Ten Cel QOEM PM
Respondendo pela Diretoria de Logística da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000046854/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Ana Lucia Maria de Lima, portadora da Carteira de Identidade Nº **09** SEDS/AL e do CPF Nº ***.717.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido Altamir Moura Galvão de Lima, portador do CPF Nº 436.241.894-68, Matrícula Nº 0009650-4 e Nº de Ordem 0076923, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41651758, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 41835571, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 41952863, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 07 de outubro de 2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1120604

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000045040/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Edna Marla Moreira, portadora da Carteira de Identidade Nº **478** SEDS/AL e do CPF Nº ***.248.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido Ivanildo José da Silva, portador do CPF Nº 677.060.964-91, Matrícula Nº 0009368-8 e Nº de Ordem 0079940, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41735725, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 41893834, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 41951217, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 06 de outubro de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1120665

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000045043/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Ellen Mayra Moreira Silva, portadora do RG/CPF Nº **269***, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos do militar falecido Ivanildo José da Silva, portador do CPF Nº 677.060.964-91, Matrícula Nº 0009368-8 e Nº de Ordem 0079940, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 41849065, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 41980624, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 42077100, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 06 de outubro de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1120667

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000081717/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Thalya de Moura Tenorio da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº **291*** SESP/AL e do CPF Nº ***.681.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido Lucas Gomes Canabarro, portador do CPF Nº 075.218.054-10, Matrícula Nº 0003034-1 e Nº de Ordem 0178522, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40886016, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 41157953, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 41190480, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 06 de outubro de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1120670

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

CREDENCIAMENTO N° 003/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 6/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação

Processo: E:01500.0000049635/2025, Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS DE BENS, MERCADORIA APREENDIDAS, ABANDONADAS OU DECLARADAS INSERVÍVEIS. Disponibilização do Edital: No sítio oficial da AMGESP www.amgesp.al.gov.br, nos autos do processo digital localizado no site: https://sei.al.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e através do e-mail: supcpamgesp@gmail.com mediante solicitação.

Período para apresentação dos envelopes lacrados: a partir do dia 09 de outubro de 2026 até o dia 17 de fevereiro 2027, das 08:00h às 17:00, horário local, em dias úteis, com exceção do último dia, que será até às 09:00h; primeira data da abertura dos envelopes: 27 de outubro de 2026.

Os documentos deverão ser encaminhados à sede desta Agência, localizada Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-510, bem como serão abertos nesse endereço.

A entrega poderá ser realizada pessoalmente ou pelos Correios, dentro do prazo estabelecido.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 1120716

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 929/2026
EXTRATO: N.º 1193/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000001402/2024
ATA DE RP N.º 929/2026
CONTRATAÇÃO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93.216/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) - INTENÇÃO DE RP Nº 210/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 929/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42509983.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000266/2026-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, representada pelo Sr. FABRICIO DE PAULA FERNANDES.
VALOR TOTAL: R$ 37.933,70 (trinta e sete mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 06 de outubro 2026,
Fim: 06 de outubro 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000001402/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Imobilizador (Órtese), Tipo: P/ Membro Superior; Material: Papelão; Adicionais: C/ Marcações Para Dobras; Tamanho: Tamanho Adulto; Posição: Bilateral.; UND: Unidade; Quantidade: 11.530; Marca /Modelo: SP RESGATE; Valor Unitário (R$): R$ 3,29; Valor Total (R$): R$ 37.933,70.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBM - 11.520 und; PM - 10 und.

Protocolo 1120658

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 929/2026

EXTRATO: Nº 1194/2026
PROCESSO: 04105.0000001402/2024
ATA RP Nº 929/2026
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 93.216/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) INTENÇÃO DE RP Nº 210/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 929/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42570106 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 42509983.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, representada pelo Sr. FABRICIO DE PAULA FERNANDES.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001402/2024 para a correção do Nome Empresarial fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 929/2026, PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º 93.216/2024, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Fornecedor: BETSHOP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, Inscrição Estadual: 46726390084, sediada na Rua Campo Grande, nº 914, Loja 2, Araguaia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30620-160, Telefone: (31) 3054-0190, E-mail: contato@bethosp.com.br/ licitacao.bethosp@gmail.com, representado pelo Sr. FABRICIO DE PAULA FERNANDES, Inscrito no CPF n° 038.XXX.XXX-30.

Leia-se:
Fornecedor: BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, Inscrição Estadual: 46726390084, sediada na Rua Campo Grande, nº 914, Loja 2, Araguaia, Belo Horizonte MG, CEP: 30620 160, Telefone: (31) 3054-0190, E-mail: contato@bethosp.com.br/ licitacao.bethosp@gmail.com, representado pelo Sr. FABRICIO DE PAULA FERNANDES, Inscrito no CPF n° 038.XXX.XXX-30.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1120664

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 862/2026

EXTRATO: Nº 1195/2026
PROCESSO: 04105.0000000078/2026
ATA RP Nº 862/2026
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.131/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - INTENÇÃO DE RP 008/2026

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 862/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42570823 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 41642538.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80, representada pelo Sr. GUILHERME BERRIA.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001945/2026 para a correção da marca/modelo da Ata de Registro de Preços nº 862/2026, PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º 90.131/2026, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 07, MARCA/ MODELO: BIOSANI;

Leia-se:
Item 07, MARCA/ MODELO: NUSAF;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1120668

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 934/2026
EXTRATO: N.º 1196/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000002239/2024
ATA DE RP N.º 934/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.007/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10 - INTENÇÃO DE RP 286/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 934/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42574588.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000236/2026-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representada pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA.
VALOR TOTAL: R$ 123.009,84 (cento e vinte e três mil e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000002239/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Concentrado de Fator de Coagulação, Fator: Fator I (Fibrinogênio), Concentração: 2G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável.; UND: Frasco-ampola; Quantidade: 24; Marca /Modelo: HAEMO COMPLE TTAN P / CSL BEHRING; Valor Unitário (R$): R$ 5.125,41; Valor Total (R$): R$ 123.009,84.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, UNCISAL - 24 und.

Protocolo 1120671

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 935/2026
EXTRATO: N.º 1197/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000001125/2024
ATA DE RP N.º 935/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.174/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DIVERSOS) 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 181/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 935/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42574954.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000265/2026-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, representada pelo Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIO.
VALOR TOTAL: R$ 45.215,64 (quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000001125/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Babador, Material: Silicone, Tipo Uso: Reutilizável, Comprimento: 30 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Fecho de Pressão.; UND: Unidade; Quantidade: 2.059; Marca /Modelo: QUALYBLESS; Valor Unitário (R$): R$ 21,96; Valor Total (R$): R$ 45.215,64.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, CBMAL - 03 und; PMAL - 2.000 und; SERIS - 50 und; UNCISAL - 06 und.

Protocolo 1120674

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 937/2026
EXTRATO: N.º 1198/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000001744/2024
ATA DE RP N.º 937/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93.005/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12 - INTENÇÃO DE RP Nº 254/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 937/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42575592.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000460/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LARANJEIRA TENÓRIO COSTA.
VALOR TOTAL: R$ 358.176,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000001744/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Extensor Infusão Vascular, Vias: 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 25 CM, Calibre: Cerca 12 FRENCH, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/Clamp, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; Quantidade: 109.200; Marca /Modelo: Decarpack Descartáveis / 10330660264; Valor Unitário (R$): R$ 3,28; Valor Total (R$): R$ 358.176,00.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 109.200 und.

Protocolo 1120677

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 939/2026
EXTRATO: N.º 1199/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000869/2025
ATA DE RP N.º 939/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91.211/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 064/2025.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 939/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42576257.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000463/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE DE LIMA GEBRIM.
VALOR TOTAL: R$ 96.595,20 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000869/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITENS REGISTRADOS:

Item 04, Descrição: Fio De Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polipropileno Azul, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Comprimento Agulha: Cerca de 22 MM, Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0.; UND: Unidade; Quantidade: 6.966; Marca /Modelo: POLY SUTURE / 2PPN83630V; Valor Unitário (R$): R$ 10,40; Valor Total (R$): R$ 72.446,40.

Item 05 (Cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Polipropileno Azul, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades, Comprimento Agulha: Cerca de 22 MM, Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 3-0.; UND: Unidade; Quantidade: 2.322; Marca /Modelo: POLY SUTURE / 2PPN83630V; Valor Unitário (R$): R$ 10,40; Valor Total (R$): R$ 24.148,80.
DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 04, SESAU - 6.966 und;
Item 05 (Cota), SESAU - 2.322 und.

Protocolo 1120853

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 940/2026
EXTRATO: N.º 1200/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000726/2024
ATA DE RP N.º 940/2026
CONTRATAÇÃO Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93.153/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 940/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42576754.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000258/2026-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 24.492.680/0001-76, representada pela Sra. TATIANE BARBOSA ALVES.
VALOR TOTAL: R$ 19.421,80 (dezenove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000726/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:
Item 03, Descrição: Frasco, material: polietileno, cor: branca, capacidade:60 ml, aplicação: embalagem medicamentos, características adicionais: tampa rosqueada.; UND: Unidade; Quantidade: 7.220; Marca /Modelo: Pires Embalagens; Valor Unitário (R$): R$ 2,69; Valor Total (R$): R$ 19.421,80.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, UNCISAL - 7.220 und.

Protocolo 1120855

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 941/2026
EXTRATO: N.º 1201/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000726/2024
ATA DE RP N.º 941/2026
CONTRATAÇÃO Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93.153/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 941/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42577004.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000258/2026-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LARANJEIRA TENÓRIO COSTA.
VALOR TOTAL: R$ 20.085,00 (vinte mil oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000726/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Reservatório Coletor - Uso Médico, Modelo: Frasco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.; UND: Unidade; Quantidade: 51.500; Marca /Modelo: Craslplast / Crals Aryigos p/Lab.; Valor Unitário (R$): R$ 0,39; Valor Total (R$): R$ 20.085,00.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 24.000 und; UNCISAL - 27.500 und.

Protocolo 1120856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 942/2026
EXTRATO: N.º 1202/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000239/2026
ATA DE RP N.º 942/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.181/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 045/2026.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 942/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42577358.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000184/2026-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, representada pela Sra. ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE.
VALOR TOTAL: R$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000239/2026 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITENS REGISTRADOS:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha.; UND: Unidade; Quantidade: 16.859; Marca /Modelo: Compactor / Cor Tinta: Vermelha; Valor Unitário (R$): R$ 0,76; Valor Total (R$): R$ 12.812,84.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 ml.; UND: Unidade; Quantidade: 2.319; Marca /Modelo: MAXI / Volume: 18ML; Valor Unitário (R$): R$ 2,20; Valor Total (R$): R$ 5.101,80.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off-set.; UND: Unidade; Quantidade: 2.980; Marca /Modelo: PÁGINA BRASIL / Folhas: 100FL; Valor Unitário (R$): R$ 10,60; Valor Total (R$): R$ 31.588,00.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 2.; UND: Caixa 100 Unidades; Quantidade: 774; Marca / Modelo: JOCAR / Tamanho: 2; Valor Unitário (R$): R$ 4,14; Valor Total (R$): R$ 3.204,36.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polímetro anatômico, comprimento: 4 pol, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.; UND: Unidade; Quantidade: 3.429; Marca /Modelo: MASTERPRINT / Comprimento: 4POL; Valor Unitário (R$): R$ 2,00; Valor Total (R$): R$ 6.858,00.

Item 16, Descrição: Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un.; UND: Unidade; Quantidade: 1.467; Marca /Modelo: MASTERPRINT / Capacidade Perfuração: 30FL; Valor Unitário (R$): R$ 33,00; Valor Total (R$): R$ 48.411,00.

Item 17 (cota), Descrição: Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un.; UND: Unidade; Quantidade: 488; Marca /Modelo: MASTERPRINT / Capacidade Perfuração: 30FL; Valor Unitário (R$): R$ 33,00; Valor Total (R$): R$ 16.104,00.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), GAB. CIVIL - 100 und; PCAL - 6.000 und; PGE - 50 und; PMAL - 1.320 und; SECDEF - 100 und; SECOM - 50 und; SECTI - 50 und; SEFAZ - 2.000 und; SELAJ - 600 und; SEMARH - 50 und; SEPLAG - 250 und; SESAU - 1.934 und; SETUR - 50 und; SSP - 305 und; UNCISAL - 4.000 und;

Item 05 (exclusivo), ALPREV - 36 und; DEA - 18 und; GAB. CIVIL - 50 und; ITERAL - 100 und; PGE - 15 und; PMAL - 440 und; SECDEF - 50 und; SECOM - 08 und; SECTI - 30 und; SEFAZ - 100 und; SEMARH - 50 und; SEPLAG - 30 und; SERIS - 100 und; SESAU - 626 und; SETEQ - 266 und; SSP - 100 und; UNCISAL - 300 und;

Item 09 (exclusivo), ALPREV - 48 und; DEA - 07 und; EMATER - 10 und; GAB. CIVIL - 50 und; PCAL - 500 und; PGE - 10 und; PMAL - 440 und; POLCAL - 28 und; SECDEF - 03 und; SECTI - 20 und; SEPLAG - 15 und; SERIS - 500 und; SESAU - 689 und; SETEQ - 40 und; SETRAND - 50 und; SETUR - 10 und; SSP - 160 und; UNCISAL - 400 und;

Item 11 (exclusivo), DEA - 02 und; EMATER - 10 und; ITERAL - 20 und; PCAL - 500 und; SECDEF - 04 und; SECTI - 10 und; SEMARH - 04 und; SERIS - 50 und; SESAU - 32 und; SETRAND - 02 und; SETUR - 05 und; SSP - 35 und; UNCISAL - 100 und;

Item 12 (exclusivo), ALPREV - 36 und; DEA - 11 und; EMATER - 20 und; GAB. CIVIL - 100 und; PCAL - 1.000 und; PGE - 10 und; PMAL - 440 und; PROCON - 200 und; SECDEF - 20 und; SECOM - 08 und; SECTI - 15 und; SEFAZ - 30 und; SELAJ - 40 und; SEMARH - 15 und; SEPLAG - 50 und; SERIS - 100 und; SESAU - 416 und; SETEQ - 148 und; SETRAND - 10 und; SETUR - 20 und; SSP - 40 und; UNCISAL - 700 und;

Item 16, DEA - 05 und; GAB. CIVIL - 38 und; PMAL - 330 und; POLCAL - 748 und; SECDEF - 08 und; SECTI - 08 und; SELAJ - 15 und; SEMARH - 15 und; SERIS - 75 und; SESAU - 95 und; SETEQ - 39 und; SETRAND - 04 und; SETUR - 04 und; SSP - 30 und; UNCISAL - 53 und;

Item 17 (cota), DEA - 01 und; GAB. CIVIL - 12 und; PMAL - 110 und; POLCAL - 252 und; SECDEF - 02 und; SECTI - 02 und; SELAJ - 05 und; SEMARH - 05 und; SERIS - 25 und; SESAU - 32 und; SETEQ - 13 und; SETRAND - 01 und; SETUR - 01 und; SSP - 10 und; UNCISAL - 17 und.

Protocolo 1120857

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 943/2026
EXTRATO: N.º 1203/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000000033/2025
ATA DE RP N.º 943/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93.064/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 003/2025.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 943/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42577494.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000452/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, representada pelo Sr. MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER.
VALOR TOTAL: R$ 130.193,40 (cento e trinta mil cento e noventa e três reais quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000000033/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITENS REGISTRADOS:

Item 01, Descrição: Carboplatina, Dosagem: 150 MG Uso: Injetável.; UND: Frasco 15 ml; Quantidade: 360; Marca /Modelo: BLAU; Valor Unitário (R$): R$ 98,90; Valor Total (R$): R$ 35.604,00.

Item 02, Descrição: Carboplatina, Dosagem: 450 MG Uso: Injetável.; UND: Frasco 45 ml; Quantidade: 180; Marca /Modelo: BLAU; Valor Unitário (R$): R$ 211,85; Valor Total (R$): R$ 38.133,00.

Item 06, Descrição: Oxaliplatina, Dosagem: 100 MG Apresentação: Injetável.; UND: Frasco-ampola; Quantidade: 840; Marca /Modelo: BLAU; Valor Unitário (R$): R$ 67,21; Valor Total (R$): R$ 56.456,40.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 360 und;
Item 02, SESAU - 180 und;
Item 06, SESAU - 840 und.

Protocolo 1120858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 946/2026
EXTRATO: N.º 1204/2026
PROCESSO: N.º 04105.0000001904/2024
ATA DE RP N.º 946/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.265/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS 02 - INTENÇÃO DE RP Nº 266/2024.
*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 946/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N.º 42577655.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000630/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05, representada pelo Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES.
VALOR TOTAL: R$ 53.316,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.
VALIDADE DA ATA:
Início: 08 de outubro de 2026,
Fim: 08 de outubro de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000001904/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisado soro leite, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vit. min. e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas, prebióticos.; UND: GramasUnidade de Medida Complementar: Lata 400g; Quantidade: 720; Marca /Modelo: Nan Supreme / Nestlé; Valor Unitário (R$): R$ 74,05; Valor Total (R$): R$ 53.316,00.
DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, UNCISAL - 720 und.

Protocolo 1120859

Termo de Decisão
Processo Administrativo n° E:04105.0000001384/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela empresa BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 51.537.598/0001-93, visando à liberação do compromisso assumido e ao cancelamento do registro de preços referente ao Item 17 da Ata de Registro de Preços nº 1710/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 92.115/2025.
A empresa fundamentou sua pretensão na alegação de ocorrência de fatos supervenientes que teriam provocado significativa elevação dos custos de aquisição e logística do produto, tornando inviável o fornecimento pelo preço registrado de R$ 1,94, tendo requerido, ainda, o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026NE04720 e o afastamento de eventual aplicação de penalidades (Doc. SEI nº 40867968).
No curso da instrução, a Gerência de Controle de Atas de Registro de Preços e Contratos - GARC informou a existência de pedido de fornecimento referente à Ata, tendo a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL como órgão requisitante, formalizado no Processo Administrativo nº 02000.0000011118/2026 (Doc. SEI nº 40867968).
A Gerência de Cotação de Preços - GCOT, por sua vez, realizou pesquisa mercadológica e constatou elevação dos preços praticados no mercado para o Item 17 (Doc. SEI nº 41087656, 41087656 e 40987140).
Considerando, contudo, que a elevação do preço de mercado, por si só, não seria suficiente para demonstrar a impossibilidade de cumprimento do compromisso assumido, a empresa foi notificada para apresentar documentação complementar destinada a comprovar a composição de seus custos, a repercussão dos fatos alegados sobre o produto e o nexo causal entre tais circunstâncias e a impossibilidade de fornecimento pelo preço registrado (Doc. SEI nº 42194690).
Em resposta, a empresa apresentou manifestação complementar, acompanhada de tabela de composição de custos e documento atribuído à fabricante BIOBASE, sustentando que o custo de aquisição do produto e as despesas de frete/logística teriam sofrido expressiva elevação (Doc. SEI nº 42344887).
A empresa informou, ainda, que os valores de R$ 1,70 e R$ 1,73 anteriormente apresentados corresponderiam ao preço de fábrica, sem a incidência dos custos adicionais necessários à disponibilização do produto, e justificou a ausência de notas fiscais anteriores em seu nome sob o argumento de que se trataria de sua primeira aquisição formal do produto junto à fabricante.
A Gerência de Planejamento de Contratações Públicas - GPLAN informou, por fim, a inexistência, no momento da análise, de Intenção de Registro de Preços - IRP vigente apta a atender ao objeto, registrando a previsão de futura abertura de nova IRP (Doc. SEI nº 41165811).
É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A pretensão da empresa deve ser analisada à luz do art. 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, que disciplina a hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor alegar impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas.
O dispositivo condiciona a alteração do preço registrado à comprovação de fato superveniente que impossibilite o fornecedor de cumprir o compromisso, estabelecendo, em seu § 2º, que, não comprovada essa circunstância, o pedido deverá ser indeferido, permanecendo o fornecedor obrigado ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata.
No caso concreto, embora a pesquisa realizada pela GCOT tenha confirmado a elevação dos preços praticados no mercado, tal circunstância não se confunde com a comprovação de que o aumento tenha repercutido, de maneira concreta e individualizada, sobre os custos da empresa a ponto de tornar objetivamente impossível o cumprimento do preço registrado.

Com efeito, em atendimento à diligência realizada por esta Administração, a empresa apresentou tabela segundo a qual o custo do produto teria passado de R$ 1,15 para R$ 1,69, enquanto o custo de frete/logística teria evoluído de R$ 0,115 para R$ 0,545 por unidade, alcançando, segundo seus cálculos, custo total de R$ 2,235 por unidade, antes da incidência de tributos e margem de lucro.
Embora tais informações constituam elementos relevantes para a análise do pleito, não se mostram suficientes para comprovar, de forma objetiva e documentalmente verificável, a composição do custo efetivamente suportado pela empresa e a alegada impossibilidade de cumprimento do preço registrado.
Isso porque a referida tabela foi elaborada pela própria interessada e não veio acompanhada de documentação idônea suficiente a demonstrar a origem e a efetiva incidência de cada um dos valores utilizados em sua composição, especialmente no que se refere ao frete/logística, componente determinante para que o custo indicado ultrapasse o preço registrado de R$ 1,94.
De igual modo, o documento apresentado pela fabricante BIOBASE, embora demonstre a existência de cotação comercial para o produto, registra valor de R$ 101,40 por caixa, não sendo suficiente, isoladamente, para comprovar a correspondência entre esse valor e o custo unitário de R$ 1,69 utilizado pela empresa em sua memória de cálculo, tampouco os demais componentes necessários à formação do custo final de fornecimento.
Também não foram apresentados elementos suficientes para demonstrar, de forma individualizada, a repercussão dos fatores apontados pela empresa - notadamente petróleo, resinas plásticas e óleo diesel - sobre o custo específico do Item 17, nem o respectivo nexo causal com a alegada impossibilidade de fornecimento pelo preço registrado.
É importante destacar que não se está desconsiderando a elevação dos preços de mercado constatada pela própria Administração, tampouco a justificativa apresentada pela empresa para a inexistência de notas fiscais anteriores em seu nome. O que se verifica é que os elementos produzidos nos autos não permitem concluir, com o grau de segurança necessário, que a variação dos custos de mercado tenha tornado objetivamente impossível, para a BETHOSP, o cumprimento da obrigação assumida na Ata.
A demonstração de aumento de custos ou de preços de mercado, por si só, não implica automática liberação do fornecedor. Para tanto, seria necessária a comprovação de que o fato superveniente alegado repercutiu diretamente sobre a obrigação contratual assumida e inviabilizou seu cumprimento pelo preço registrado, circunstância que não restou suficientemente demonstrada no presente caso.
Desse modo, diante da não comprovação do fato superveniente capaz de inviabilizar o preço registrado, incide a consequência prevista no art. 27, § 2º, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, qual seja, o indeferimento do pedido e a manutenção das obrigações assumidas pelo fornecedor.
A análise deve considerar, ainda, as consequências do eventual cancelamento para o interesse público. Conforme informado pela GPLAN, não há, no momento, IRP vigente apta a atender ao objeto, inexistindo instrumento substitutivo imediato capaz de assegurar a continuidade do fornecimento.
Embora a inexistência de IRP vigente não constitua, isoladamente, fundamento para afastar eventual direito do fornecedor, a circunstância assume especial relevância no presente caso, em que não foi comprovada a impossibilidade de cumprimento da obrigação e em que a liberação pretendida poderia retirar da Administração instrumento atualmente disponível para atendimento de demanda existente, ocasionando risco de descontinuidade do abastecimento até a conclusão de novo procedimento de contratação.
Ademais, consta dos autos a existência de demanda concreta de fornecimento formulada pela SESAU/AL, bem como a emissão da Nota de Empenho nº 2026NE04720, ainda pendente de cumprimento.
Assim, inexistindo fundamento jurídico suficiente para a liberação da empresa do compromisso assumido, não há razão para o cancelamento da referida Nota de Empenho ou para a suspensão da obrigação de fornecimento, devendo a empresa atender à demanda regularmente formalizada pela Administração, nos termos da Ata de Registro de Preços, do instrumento convocatório e da respectiva Nota de Empenho.
Quanto ao pedido de afastamento de penalidades, não cabe, neste momento, reconhecer isenção prévia, uma vez que a presente decisão não reconhece a existência de causa justificadora para o inadimplemento. Eventual descumprimento injustificado deverá ser apurado em procedimento próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 27, § 2º, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, e considerando os elementos constantes dos autos, especialmente as manifestações técnicas produzidas no curso da instrução processual, DECIDO:

I) INDEFERIR o pedido formulado pela empresa BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA., de liberação do compromisso assumido e de cancelamento do registro de preços referente ao Item 17 da Ata de Registro de Preços nº 1710/2025, diante da ausência de comprovação suficiente de fato superveniente capaz de inviabilizar o cumprimento do preço registrado;
II) MANTER o registro de preços referente ao Item 17 da Ata de Registro de Preços nº 1710/2025, permanecendo a empresa vinculada às obrigações assumidas;
III) MANTER a Nota de Empenho nº 2026NE04720, devendo a empresa promover o fornecimento nela consignado, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento convocatório e na respectiva solicitação de fornecimento;
IV) INDEFERIR o pedido de cancelamento da Nota de Empenho nº 2026NE04720, por ausência de fundamento para a liberação da empresa do compromisso assumido;
V) quanto ao pedido de afastamento de penalidades, NÃO ACOLHER a pretensão de isenção prévia, sem prejuízo de que eventual descumprimento injustificado da obrigação de fornecimento seja apurado em procedimento próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa, na forma da legislação aplicável;
VI) DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
VII) DETERMINAR a notificação da empresa BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA. acerca do teor desta decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1120638

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000757/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado pela empresa L. MOHR LTDA EPP, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 1379/2025, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o Item 14 (Aparelho/Equipamento Para Condicionamento Físico), atualmente fixado em R$ 97,00 (noventa e sete reais), com pretensão de majoração para R$ 127,10 (cento e vinte e sete reais e dez centavos).
A empresa fundamentou seu pleito na alegação de elevação superveniente dos custos relacionados ao produto, especialmente em razão do aumento dos preços do petróleo e de seus derivados, sustentando que tal circunstância teria repercutido sobre o custo do EVA (Etileno Vinil Acetato), matéria-prima que, segundo afirma, seria utilizada na fabricação do produto.
Durante a instrução processual, foi realizada pesquisa de preços pela Administração, tendo a Gerência de Cotação de Preços - GCOT identificado valores de mercado superiores ao preço atualmente registrado, inclusive com apuração de preço médio de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), conforme Doc. SEI nº 39170163 e 39170180 e manifestação da Gerência de Atas de Registro de Preços e Contratos - GARC (Doc. SEI nº 39214069) acerca da execução da Ata.
Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Parecer PGE/PLICGERAL nº 41927659, que apontou a insuficiência dos elementos então constantes dos autos para comprovar, de forma satisfatória, a ocorrência de fato superveniente apto a ensejar o reequilíbrio, a inviabilidade de manutenção do preço registrado e o nexo causal entre o evento alegado e o alegado desequilíbrio econômico-financeiro.
Em razão disso, a empresa foi formalmente notificada para complementar a instrução processual, apresentando, entre outros elementos, a composição do preço originalmente ofertado, os custos efetivamente suportados à época da licitação, a evolução posterior dos custos, a identificação dos insumos afetados, a demonstração do nexo causal, a efetiva ruptura da equação econômico-financeira e a memória de cálculo do valor pretendido (Doc. SEI nº 42036797 e 42038080).
Em resposta à notificação, encaminhada em 19/09/2026, a empresa apresentou manifestação acompanhada de planilhas de custos e notas fiscais.
Na manifestação, a interessada reiterou que o aumento dos preços do petróleo teria repercutido sobre produtos petroquímicos, especialmente o EVA, afirmando que este seria matéria-prima utilizada na fabricação dos “STEPs”. Esclareceu, ainda, que não é fabricante dos produtos, mas empresa comercial que adquire as mercadorias para posterior revenda (Doc. SEI nº 42231646).
Foram apresentadas, dentre outros documentos, a Nota Fiscal nº 2.460, emitida em 19/11/2025, na qual consta a aquisição de unidades do produto pelo valor unitário de R$ 58,00 (Doc. SEI nº 42232080), e a Nota Fiscal nº 2.567, emitida em 10/04/2026, na qual consta aquisição do produto pelo valor unitário de R$ 76,00 (Doc. SEI nº 42232001).
A empresa também apresentou duas planilhas de custos, uma denominada “Planilha Exequibilidade (Preços Data da Licitação)”, com referência à aquisição de 19/11/2025 (Doc. SEI nº 42231870), e outra denominada “Planilha Exequibilidade 02 (Preços após aumento Guerra Irã x USA)”, com referência à aquisição de

10/04/2026 (Doc. SEI nº 42231758).
Na manifestação complementar, a empresa esclareceu que não é fabricante do produto, atuando como empresa comercial que adquire e revende as mercadorias, e reiterou que o aumento dos custos estaria relacionado à elevação dos preços do petróleo e, consequentemente, do EVA utilizado na fabricação dos produtos.
É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Do regime jurídico aplicável à alteração dos preços registrados

O pedido deve ser analisado à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e, especificamente quanto ao Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual, do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
O art. 25 do referido Decreto estabelece que os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas hipóteses nele previstas.
Para a situação examinada, é especialmente relevante o inciso I do art. 25, segundo o qual a alteração poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
O Decreto Estadual nº 95.019/2023 estabelece, ainda, disciplina específica para a hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata.
Dispõe o art. 27:
"Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso."
O § 1º do dispositivo determina que o fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Portanto, o regime jurídico do Sistema de Registro de Preços não estabelece que a mera elevação do preço de aquisição ou dos valores praticados no mercado seja suficiente para autorizar a alteração do preço registrado.
É indispensável a comprovação de fato superveniente e de sua efetiva repercussão sobre a relação econômica originalmente estabelecida, de modo a demonstrar a inviabilidade do preço registrado nas condições inicialmente pactuadas.
A consequência da ausência dessa comprovação está expressamente prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, segundo o qual, não comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido deverá ser indeferido.
Assim, a análise do presente requerimento deve verificar não apenas se houve alteração dos custos da empresa, mas se foram comprovados os elementos necessários à caracterização da hipótese jurídica prevista nos arts. 25 e 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

II.II - Da documentação apresentada e da insuficiência da comprovação suficiente do desequilíbrio

Conforme consignado no Parecer PGE/PLICGERAL nº 41927659, a documentação inicialmente apresentada pela empresa não se mostrou suficiente para comprovar, de forma objetiva e individualizada, a ocorrência de fato superveniente capaz de alterar a equação econômico-financeira originalmente estabelecida, tampouco o respectivo nexo causal e a efetiva impossibilidade de manutenção do preço registrado.
No requerimento inicial, a empresa já havia apresentado as Notas Fiscais nº 2.460, de 19/11/2025, no valor de R$ 58,00, e nº 2.567, de 10/04/2026, no valor de R$ 76,00, utilizadas para demonstrar a elevação dos custos de aquisição do produto.
Contudo, tais documentos, isoladamente, não permitiam aferir a composição dos custos da empresa à época da formulação da proposta, nem demonstravam, de maneira suficiente, a repercussão do alegado aumento dos preços do petróleo e de seus derivados sobre o custo efetivamente suportado pela requerente.
Diante dessas insuficiências, e em observância à orientação consignada pela PGE/AL, a empresa foi oportunizada a complementar a instrução processual, especialmente quanto à composição do custo original do produto, aos custos existentes à época da licitação, à evolução posterior dos respectivos componentes, aos insumos efetivamente afetados pelo fato alegado, ao nexo causal entre o evento invocado e o aumento suportado pela empresa, bem como à metodologia utilizada para alcançar o novo preço pretendido.
Em resposta à diligência, a empresa apresentou manifestação na qual reiterou os fundamentos de seu pedido e prestou os esclarecimentos solicitados pela Administração, ocasião em que apresentou as planilhas de custos intituladas "Planilha Exequibilidade (Preços Data da Licitação)" e "Planilha Exequibilidade 02 (Preços após aumento Guerra Irã x USA)", documentos que não acompanhavam o requerimento inicial e foram juntados posteriormente no curso da instrução.
A análise conjunta das notas fiscais e das planilhas posteriormente apresentadas, contudo, não permite concluir pela efetiva ruptura da equação econômico-financeira originalmente estabelecida. Isso porque a primeira nota fiscal utilizada pela empresa para demonstrar o custo de aquisição do produto é de 19/11/2025, enquanto a sessão da licitação ocorreu em 21/07/2025, de modo que referido documento é posterior à formação da proposta e, portanto, não comprova, por si só, qual era o custo efetivamente suportado pela empresa no momento em que formulou sua oferta.
De igual modo, a segunda nota fiscal, emitida em 10/04/2026, embora evidencie elevação do custo de aquisição de R$ 58,00 para R$ 76,00, demonstra apenas a variação do preço praticado entre os dois momentos documentados, não sendo suficiente, isoladamente, para estabelecer que tal elevação decorreu diretamente do fato extraordinário alegado, tampouco que tenha provocado a efetiva ruptura da equação econômico-financeira originalmente estabelecida.
As planilhas apresentadas posteriormente também não suprem integralmente essa deficiência. Embora permitam visualizar uma composição estimada dos custos e a variação entre os valores considerados pela empresa, não foram acompanhadas de elementos objetivos capazes de demonstrar, de forma individualizada, a cadeia de formação do preço do produto e a efetiva repercussão do aumento do petróleo ou de seus derivados sobre o custo do item objeto da Ata.
Essa circunstância assume especial relevância porque a própria empresa esclareceu que não é fabricante do produto, mas atua como empresa comercial/revendedora.
Assim, para a caracterização do desequilíbrio alegado, seria necessário demonstrar não apenas a existência de aumento em determinado insumo utilizado na fabricação, mas também de que maneira esse aumento repercutiu no preço praticado pelo fabricante e, posteriormente, no custo de aquisição suportado pela requerente, estabelecendo-se o indispensável nexo causal entre o fato extraordinário invocado e a elevação do preço por ela suportado.
Nesse ponto, embora as planilhas posteriormente apresentadas indiquem alteração dos custos considerados pela empresa, não se verifica documentação suficiente que permita identificar, com segurança, qual parcela do aumento decorreu efetivamente do evento alegado, especialmente da elevação dos preços do petróleo e de seus derivados, nem em que medida tal circunstância foi incorporada ao preço de aquisição praticado pelo fabricante e suportado pela requerente.
Além disso, a metodologia utilizada para justificar o preço pretendido de R$ 127,10 não se mostra suficiente para demonstrar a efetiva ruptura da equação econômico-financeira. A variação apontada pela empresa decorre, em essência, da comparação entre custos de aquisição documentados em momentos posteriores à licitação, não se confundindo com a demonstração da alteração extraordinária da equação originalmente estabelecida. Conforme destacado pela PGE/AL, a simples constatação de aumento entre aquisições posteriores não permite, por si só, concluir pela existência de desequilíbrio juridicamente indenizável ou passível de recomposição.
Portanto, ainda que se reconheça a existência de elevação no custo de aquisição demonstrado pelas notas fiscais e a posterior apresentação das planilhas de custos em atendimento à diligência, permanece ausente comprovação documental suficiente quanto aos elementos essenciais para o deferimento do reequilíbrio, notadamente a demonstração do custo efetivamente considerado na formação da proposta, a ocorrência de alteração extraordinária e superveniente, o nexo causal entre o evento alegado e a elevação dos custos da requerente e a efetiva ruptura da equação econômico-financeira originalmente estabelecida.
Ressalte-se, ainda, que a diligência realizada pela Administração teve justamente por finalidade oportunizar à empresa a apresentação dos elementos necessários ao esclarecimento dessas questões, em consonância com a orientação da PGE/AL. Todavia, mesmo após a apresentação das planilhas e dos esclarecimentos solicitados, não foram produzidos elementos suficientes para afastar as inconsistências probatórias anteriormente identificadas.

II.III - Da insuficiência da memória de cálculo do valor pretendido

A empresa pleiteia a majoração do preço registrado de R$ 97,00 para R$ 127,10.
A planilha apresentada demonstra custo total de R$ 102,60 na aquisição realizada em abril de 2026 e indica margem negativa de 5,46%.
Entretanto, não foi apresentada memória de cálculo suficientemente detalhada que demonstre, a partir da estrutura econômica efetivamente existente na data da proposta, que o valor de R$ 127,10 constitui precisamente o montante necessário à recomposição da equação econômico-financeira.
Conforme identificado pela PGE/AL, o valor pretendido decorre da aplicação, sobre o preço registrado, de um percentual de 31,03%, calculado a partir da variação observada entre duas aquisições realizadas posteriormente à licitação, sem demonstração de que esse percentual corresponda à efetiva ruptura da estrutura original de custos.
Com efeito, a utilização de custos posteriores à formulação da proposta como base para aplicação de determinado percentual sobre o preço registrado não permite, por si só, identificar qual seria o montante necessário para recompor a equação originalmente estabelecida.

A eventual possibilidade de se extrair matematicamente determinada relação entre o custo posteriormente indicado e a margem anteriormente informada não substitui a demonstração documental da base econômica original e dos efeitos concretos do fato superveniente.
Desse modo, também não se encontra suficientemente demonstrada a necessidade de majoração do preço para o valor de R$ 127,10, nem a correspondência entre esse montante e a efetiva recomposição do equilíbrio originalmente pactuado.

II.IV - Da pesquisa de preços realizada pela Administração

A pesquisa de preços realizada pela GCOT constitui elemento relevante para a análise da compatibilidade mercadológica do preço pretendido, tendo sido identificada variação nos valores praticados no mercado, com registros tanto superiores quanto inferiores ao preço atualmente registrado, inclusive contratação recente pelo valor unitário de R$ 96,00, inferior ao preço registrado de R$ 97,00. Também foi apurado preço médio de R$ 129,00.
Nesse contexto, embora existam referências de mercado superiores ao preço registrado, os resultados da pesquisa não revelam cenário uniforme de inviabilidade do preço atualmente registrado.
De todo modo, a existência de preço de mercado superior ao preço registrado não é suficiente, por si só, para comprovar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.
A pesquisa de mercado serve para aferir a compatibilidade mercadológica do preço registrado ou de eventual valor que venha a ser reconhecido em caso de revisão, mas não substitui a comprovação da equação econômico-financeira originalmente estabelecida, do fato superveniente juridicamente relevante, do nexo causal entre esse fato e a elevação dos custos e da efetiva ruptura da equação.
Conforme destacado pela PGE/AL, a pesquisa mercadológica não comprova, isoladamente, a ocorrência de fato extraordinário nem a ruptura da equação econômico-financeira, requisitos autônomos que incumbem ao interessado demonstrar.
Assim, os resultados da pesquisa realizada pela Administração, embora demonstrem a existência de valores de mercado superiores ao preço registrado, não afastam as insuficiências probatórias identificadas na documentação apresentada pela empresa e tampouco autorizam, isoladamente, a majoração pretendida.

II.V - Da diligência realizada e da possibilidade de decisão com base nos elementos constantes dos autos

A Administração, observando a necessidade de adequada instrução processual e em consonância com as orientações constantes do Parecer PGE/PLICGERAL nº 41927659, oportunizou expressamente à empresa a complementação da documentação, mediante Termo de Notificação, para que fossem apresentados os elementos necessários à demonstração do direito alegado.
A diligência foi direcionada precisamente aos pontos considerados insuficientemente comprovados, incluindo a composição do preço original, os custos contemporâneos à proposta, a evolução posterior dos custos, os insumos afetados, o nexo causal, a ruptura da equação econômico-financeira e a memória de cálculo do valor pretendido.
A interessada apresentou documentação complementar, especialmente planilhas de custos e notas fiscais, que já acompanhavam o requerimento inicial.
Todavia, após a análise do material apresentado, verifica-se que permanecem não comprovados elementos essenciais ao reconhecimento do direito pleiteado, especialmente aqueles relacionados à situação econômica existente na formação da proposta, ao fato superveniente concretamente incidente sobre o objeto, ao nexo causal e à efetiva ruptura da equação econômico-financeira.
Embora a empresa tenha demonstrado a existência de variação entre os preços de aquisição registrados nas notas fiscais de novembro de 2025 e abril de 2026, não apresentou documentação contemporânea à formulação da proposta que permita estabelecer, de forma segura, a estrutura original de custos, nem elementos objetivos suficientes para demonstrar que a variação posteriormente constatada decorreu especificamente do aumento dos preços do petróleo e de sua repercussão sobre o EVA utilizado na fabricação do produto.
Da mesma forma, não foi apresentada documentação capaz de demonstrar a cadeia de repercussão econômica entre o suposto aumento do insumo, o custo de fabricação do produto, o preço de aquisição suportado pela empresa e, finalmente, a alegada ruptura da equação econômico-financeira estabelecida com a Administração.
Também não foi sanada a insuficiência relativa à metodologia utilizada para alcançar o valor de R$ 127,10, que permanece fundada em comparação entre aquisições realizadas posteriormente à licitação, sem demonstração de que a variação percentual delas extraída corresponda à efetiva recomposição da estrutura econômica original.
Nesse contexto, a diligência promovida pela Administração não resultou no saneamento das insuficiências probatórias apontadas pela PGE/AL, embora tenha sido concedida à empresa oportunidade específica para apresentação dos elementos necessários à comprovação do direito alegado.
Assim, não se mostra necessária a realização de nova diligência para obtenção dos mesmos elementos, uma vez que a empresa já teve oportunidade específica para complementar a instrução e, mesmo assim, não apresentou documentação suficiente para demonstrar os pressupostos necessários ao acolhimento do pedido.
A decisão administrativa deve, portanto, ser proferida com base no conjunto probatório efetivamente produzido nos autos.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que, embora demonstrada a elevação do custo de aquisição do produto, não restou comprovada a ocorrência de fato superveniente com efetiva repercussão sobre a equação econômico-financeira originalmente estabelecida, tampouco o nexo causal e a correspondente necessidade de majoração do preço registrado, nos termos dos arts. 25 e 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023,

DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa L. MOHR LTDA EPP, relativamente ao Item 14 da Ata de Registro de Preços nº 1379/2025, mantendo-se o preço registrado em R$ 97,00 (noventa e sete reais).

Ressalte-se que o presente indeferimento não decorre da inexistência de qualquer variação no custo de aquisição do produto, a qual encontra respaldo nas notas fiscais apresentadas, mas da ausência de comprovação suficiente de que tal variação, considerada a situação econômica efetivamente existente na formação da proposta, decorreu de fato superveniente juridicamente relevante e ocasionou efetiva ruptura da equação econômico-financeira originalmente estabelecida.

Dê-se ciência à interessada.

Após, adotem-se as providências administrativas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1120639

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº E:04105.0000001002/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado pela empresa KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.014.074/0001-64, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 1585/2025, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os Itens 01, 03, 04, 05, 06 e 11, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de insumos para viaturas e motomecanizados 02 - intenção de RP 215/2024, com vigência até 08 de dezembro de 2026.
A empresa fundamentou seu pleito na alegação de escassez de óleo básico no mercado nacional, decorrente de dificuldades de aquisição de matéria-prima e logística, sustentando que, a partir de março de 2026, o preço do insumo utilizado na fabricação dos lubrificantes teria sofrido aumento superior a 50%. Para tanto, apresentou planilha de custos e comunicado da SIMEPETRO, pleiteando a revisão dos preços dos itens indicados (Doc. SEI nº 39658127).
A empresa também formulou pedido alternativo de desoneração do compromisso de fornecimento, com o cancelamento da Ata ou dos respectivos itens, sem aplicação de penalidades, caso não fosse acolhida a pretensão de revisão dos preços.
Durante a instrução processual, a Gerência de Cotação de Preços - GCOT realizou pesquisa de mercado, identificando elevação dos preços dos seis itens analisados, porém em percentuais distintos e não coincidentes, de forma uniforme, com o aumento de 50% pretendido pela empresa. A pesquisa apontou, inclusive, valores superiores ao pleiteado para determinado item e inferiores para outros, conforme Doc. SEI nº 40375971 e 40377800.
A Gerência de Atas de Registro de Preços e Contratos - GARC também se manifestou acerca das autorizações de fornecimento emitidas no âmbito da Ata, conforme Doc. SEI nº 40549197.
Os autos foram submetidos à análise da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Parecer PGE/PLICGERAL nº 42118933, que reconheceu a ocorrência de fato superveniente relacionado à elevação do preço do óleo básico, mas apontou insuficiência da documentação para demonstrar, de forma individualizada, o caráter extraordinário ou imprevisível da variação, o nexo causal entre o aumento do insumo e os custos efetivamente suportados pela empresa e a repercussão econômica sobre cada item, especialmente quanto aos componentes de frete e despesas administrativas.

Em atendimento às recomendações da PGE/AL, a empresa foi novamente notificada para se manifestar sobre os valores apurados pela GCOT, complementar individualmente sua planilha de custos e apresentar documentos capazes de demonstrar a repercussão efetiva do alegado aumento sobre os preços praticados por seu fornecedor, bem como para se manifestar expressamente sobre o pedido alternativo de desoneração (Doc. SEI nº 42161109 e 42207107).
Conforme consignado na notificação, foi concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, inclusive quanto à manutenção ou eventual adequação do pedido alternativo. Não obstante, a empresa não apresentou a complementação documental solicitada nem nova manifestação capaz de suprir as insuficiências apontadas.
É o relatório. Passa-se à decisão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Do regime jurídico aplicável à alteração dos preços registrados

O pedido deve ser analisado à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e, especificamente quanto ao Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual, do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
O art. 25 do referido Decreto estabelece que os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas hipóteses nele previstas.
Para a situação examinada, é especialmente relevante o inciso I do art. 25, segundo o qual a alteração poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.
O Decreto Estadual nº 95.019/2023 estabelece, ainda, disciplina específica para a hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata.
Dispõe o art. 27:
"Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso."
O § 1º do dispositivo determina que o fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Portanto, o regime jurídico do Sistema de Registro de Preços não estabelece que a mera elevação do preço de aquisição ou dos valores praticados no mercado seja suficiente para autorizar a alteração do preço registrado.
É indispensável a comprovação de fato superveniente e de sua efetiva repercussão sobre a relação econômica originalmente estabelecida, de modo a demonstrar a inviabilidade do preço registrado nas condições inicialmente pactuadas.
A consequência da ausência dessa comprovação está expressamente prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, segundo o qual, não comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido deverá ser indeferido.
Assim, a análise do presente requerimento deve verificar não apenas se houve alteração dos custos da empresa, mas se foram comprovados os elementos necessários à caracterização da hipótese jurídica prevista nos arts. 25 e 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

II.II - Da insuficiência da comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro

No caso concreto, a documentação apresentada demonstra que a alegada elevação do preço do óleo básico ocorreu posteriormente à formação da proposta e à celebração da Ata de Registro de Preços nº 1585/2025, circunstância reconhecida pela própria PGE/AL. Está, portanto, caracterizada a superveniência temporal do fato alegado.
Todavia, a mera superveniência de elevação de preços não é suficiente para autorizar a alteração dos valores registrados.
Quanto ao caráter extraordinário e imprevisível do evento, a empresa fundamentou sua pretensão, essencialmente, em comunicado da SIMEPETRO acerca da elevação do preço do óleo básico. Embora esse elemento seja apto a indicar a existência de movimentação de preços no setor, não comprova, isoladamente, que a variação tenha ultrapassado a álea ordinária inerente ao mercado em que a empresa atua, nem demonstra, de maneira objetiva e independente, a ocorrência de circunstância excepcional capaz de justificar a recomposição pretendida.
Essa insuficiência foi expressamente apontada pela PGE/AL, que destacou a ausência de indicador objetivo e independente capaz de demonstrar o caráter extraordinário ou imprevisível da variação alegada.
Mais relevante, porém, é a ausência de comprovação do nexo causal individualizado entre o aumento do óleo básico e o efetivo custo suportado pela KINGSHOP.
A empresa atua como revendedora dos produtos da marca MOTORLUB, de modo que a demonstração do desequilíbrio exigiria elementos capazes de evidenciar que o fato alegado efetivamente repercutiu sobre os preços de aquisição praticados por seu fornecedor. Entretanto, não foram apresentados documentos comerciais individualizados - tais como notas fiscais anteriores e posteriores, tabelas de preços do fabricante, comunicações comerciais específicas ou outros documentos equivalentes - que permitissem verificar objetivamente a evolução do custo de aquisição dos produtos pela própria empresa.
Da mesma forma, os percentuais de 30% para frete e 10% para despesas administrativas, inseridos na planilha apresentada, não foram acompanhados de documentação que demonstrasse sua efetiva majoração ou sua relação causal com o evento alegado.
A planilha de custos, embora constitua elemento relevante para a instrução, possui natureza unilateral e, desacompanhada de documentos externos que confirmem os custos nela indicados, não é suficiente, por si só, para comprovar a efetiva ruptura da equação econômico-financeira.
Essa distinção é fundamental. O reequilíbrio não se destina a assegurar determinada margem de lucro ao fornecedor, tampouco a transferir à Administração os riscos ordinários da atividade empresarial. O que se busca preservar é a equação econômico-financeira originalmente estabelecida quando demonstrada a ocorrência de evento extraordinário que efetivamente altere, de forma relevante e comprovada, os encargos suportados pelo particular.
No caso em exame, a empresa foi expressamente intimada para suprir essas lacunas, apresentando documentação que comprovasse o impacto concreto do aumento do óleo básico sobre os produtos adquiridos da MOTORLUB, bem como a composição individualizada de seus custos e a efetiva inviabilidade de manutenção dos preços registrados.

Entretanto, não houve apresentação da documentação complementar solicitada.
Assim, embora a instrução demonstre uma elevação dos preços de mercado, não se demonstrou, com o grau de segurança exigido para a alteração de uma obrigação administrativa já assumida, que essa elevação tenha produzido, de forma individualizada, a alegada ruptura da equação econômico-financeira da empresa.

II.III - Da pesquisa de preços e da ausência de correspondência com o percentual uniforme de 50%

A pesquisa realizada pela Gerência de Cotação de Preços - GCOT (Doc. SEI nº 40375971), constitui elemento adicional relevante para a análise do pedido, por confirmar a existência de elevação dos preços de mercado dos seis itens objeto da pretensão, em comparação aos valores atualmente registrados na Ata.
Todavia, os resultados obtidos não corroboram a metodologia adotada pela empresa, que apresentou planilha na qual propõe, para todos os itens, valores correspondentes à majoração uniforme de 50% sobre os respectivos preços registrados. Os preços de mercado apurados pela GCOT variam de acordo com as especificidades de cada produto, não reproduzindo a aplicação de um percentual único e linear.

Conforme destacado pela PGE/AL, no Parecer PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 42118933), para o item 01, a GCOT identificou valor de R$ 25,30, inferior aos R$ 27,30 pleiteados pela empresa; para o item 03, foi encontrado valor de R$ 737,05, superior aos R$ 601,50 requeridos; e, para os demais itens, os valores de mercado apresentaram variações próprias, sem correspondência uniforme com o percentual pretendido.
Esse cenário evidencia que a elevação dos preços de mercado não pode ser automaticamente convertida em um percentual único de reajuste aplicável indistintamente a produtos distintos, cujos custos de produção, composição e dinâmica de mercado podem variar de forma significativa.
A existência de valores de mercado superiores aos originalmente registrados pode constituir elemento indicativo de alteração da realidade mercadológica, mas não substitui a comprovação do impacto econômico efetivamente suportado pelo fornecedor. Para fins de reequilíbrio, é indispensável a demonstração, por meio de documentação individualizada e auditável, da repercussão concreta do fato superveniente sobre os custos de cada item, incluindo, quando aplicável, os componentes de aquisição da matéria-prima, frete e despesas operacionais e administrativas, o que não foi apresentado pela empresa.

Assim, ainda que a pesquisa da GCOT confirme um cenário de elevação de preços de mercado, ela não é suficiente para suprir as lacunas existentes quanto à comprovação da extraordinariedade ou imprevisibilidade do evento, do nexo causal entre a alta do óleo básico e os custos efetivamente suportados pela empresa e da repercussão econômica individualizada sobre cada item.

Diante desse conjunto probatório, a conclusão da PGE/AL permanece aplicável: a superveniência do fato foi demonstrada, mas não foram comprovados, de forma suficiente, os demais pressupostos necessários à alteração dos preços registrados, especialmente a efetiva inviabilidade de manutenção dos valores individualmente considerados.

II.IV - Do pedido alternativo de desoneração do compromisso de fornecimento

Além do pedido de alteração dos preços, a empresa formulou expressamente pedido alternativo de desoneração do compromisso de fornecimento, com cancelamento da Ata ou dos itens correspondentes, sem aplicação de penalidades, caso não fosse acolhida a revisão pretendida.
O pedido também foi expressamente submetido à empresa por ocasião da diligência complementar, quando lhe foi oportunizado prestar esclarecimentos acerca de sua manutenção ou eventual adequação. A notificação consignou, ainda, que a ausência de manifestação seria considerada na análise do processo, sem prejuízo da apreciação do pedido alternativo.
Nesse ponto, é necessário distinguir duas situações juridicamente distintas: a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor e a pretensão de afastamento das consequências decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.
O pedido de desoneração sem penalidades, tal como formulado pela empresa, pressupõe o reconhecimento de circunstância juridicamente apta a afastar sua responsabilidade pelo não cumprimento do compromisso assumido. Contudo, a presente instrução não permite reconhecer a ocorrência de caso fortuito ou força maior suficientemente comprovados, nem situação extraordinária que torne juridicamente inexigível o cumprimento da obrigação.
Ao contrário, o que se verificou foi que os elementos apresentados não foram suficientes para demonstrar a inviabilidade concreta e individualizada da manutenção dos preços, circunstância que impede o reconhecimento da pretendida desoneração automática das obrigações ou de eventual responsabilidade decorrente de seu descumprimento.
Por essa razão, o pedido de desoneração do compromisso de fornecimento sem aplicação de penalidades deve ser indeferido.
Isso não significa, contudo, que a Administração esteja obrigada a manter indefinidamente o registro da empresa quando esta não aceita os preços registrados. O art. 27, §2º, do Decreto Estadual nº 95.019/2023 estabelece que, não comprovado o fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações assumidas, sob pena de cancelamento de seu registro. O art. 28, III, do mesmo Decreto, por sua vez, prevê expressamente o cancelamento do registro do fornecedor quando este não aceitar manter seu preço registrado na hipótese prevista no §2º do art. 27, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
No presente caso, a empresa não apenas alegou a inviabilidade dos preços, como também formulou, desde o requerimento inicial, pedido alternativo de cancelamento da Ata ou dos itens caso não fosse acolhida a revisão pretendida. Após a diligência complementar, oportunidade em que poderia esclarecer, manter ou adequar essa pretensão, permaneceu silente.
Assim, diante do indeferimento do pedido de alteração dos preços, da manifestação originária da empresa no sentido de não prosseguir com o fornecimento nas condições originalmente registradas e da ausência de retratação ou manifestação posterior que alterasse essa posição, mostra-se juridicamente cabível o cancelamento do registro da fornecedora relativamente aos itens objeto do pedido, nos termos do art. 27, §2º, c/c art. 28, III, do Decreto Estadual nº 95.019/2023.
Importa consignar que tal cancelamento não se confunde com o reconhecimento de força maior, caso fortuito ou ausência de responsabilidade da empresa por eventuais obrigações anteriormente constituídas. Tampouco representa aplicação de penalidade. Trata-se de consequência administrativa expressamente prevista no regulamento para a hipótese de não aceitação da manutenção dos preços registrados. Eventuais descumprimentos relativos a obrigações já constituídas deverão, se existentes, ser examinados em procedimento próprio, com observância do contraditório e da ampla defesa.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos, o Parecer PGE/PLICGERAL nº 42118933, a pesquisa de preços realizada pela GCOT, a diligência complementar promovida por esta Agência e a ausência de manifestação da empresa no prazo concedido, DECIDO:

I - INDEFERIR o pedido de alteração dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 1585/2025, formulado pela empresa KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., relativamente aos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 11, diante da insuficiência de comprovação do caráter extraordinário ou imprevisível do evento alegado, do nexo causal entre o aumento do óleo básico e os custos efetivamente suportados pela empresa e da repercussão econômica concreta e individualizada sobre os preços registrados, nos termos do art. 27 do Decreto Estadual nº 95.019/2023;

II - INDEFERIR o pedido alternativo de desoneração do compromisso de fornecimento sem aplicação de penalidades, por ausência de elementos suficientes que caracterizem caso fortuito, força maior ou outra circunstância juridicamente apta a afastar as obrigações assumidas pela fornecedora;

III - CANCELAR o registro da empresa KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. relativamente aos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 1585/2025, com fundamento no art. 27, §2º, c/c art. 28, III, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, diante da não comprovação do fato superveniente invocado e da não aceitação da manutenção dos preços registrados, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa;

IV - CONSIGNAR que o cancelamento do registro ora determinado não importa reconhecimento de caso fortuito ou força maior, tampouco afasta eventual responsabilidade da empresa por obrigações anteriormente constituídas ou por descumprimentos ocorridos antes da efetivação do cancelamento, os quais deverão ser apurados, se for o caso, em procedimento próprio;

V - DETERMINAR a notificação da empresa acerca da presente decisão e, após, o encaminhamento dos autos à unidade competente para adoção das providências administrativas decorrentes do cancelamento do registro e demais medidas cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.
Após, adotem-se as providências administrativas pertinentes.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1120640

No dia 07 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1947/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1948/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1949/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1950/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1951/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1952/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1953/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1954/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1955/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1956/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1957/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1958/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1959/2026	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1097/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1604/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.210/2025	Aquisição de equipamentos de combate a incêndio;
AMGESP	Proc.Nº4105.846/2026	Substituição de veículo;
CBMAL	Proc.Nº1203.7361/2026	Aquisição de nadadeira e flutuador para salvamento aquático;
DETRAN	Proc.Nº5101.1970/2026	Aquisição de marca texto;
EMATER	Proc.Nº14056.932/2026	Aquisição de materiais de consumo;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.1383/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.45558/2026	Contratação de serviços;
SEPLAG	Proc.Nº1700.1114/2026	Solicitação de comprovação de aplicação de instrumento;
SERIS	Proc.Nº34000.4624/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.27657/2024	Contratação de serviços;
SSP	Proc.Nº2100.2982/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.2865/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.2894/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.13088/2026	Inexecução contratual em fornecimento de itens;
UNCISAL	Proc. Nº41010.14927/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.10680/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8732/2025	Transferência de demanda de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc.Nº4104.4920/2025	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1120902

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023 DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A ERIKA LUZIA LIMA COSTA.
Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.xxx.xxx-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.xxx.xxx-04.
Contratada: ERIKA LUIZA LIMA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Amazonas, 538 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-060, inscrito no CNPJ sob o n° 52.923.498/0001-68
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor originalmente pactuado, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2023. O valor global da contratação passará a ser de R$ 201.515,42 (duzentos e um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos);. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.˚ 75/2023 por mais 3 (três) anos, a partir do dia 21/11/2026.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2026
GESTORA CONTRATUAL: Samara Byatriz de Lima Felix
Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

Protocolo 1120460

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0248/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000006416/2026, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DIOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Engº Vicente de Paula de Oliveira**, matrícula nº 99-0 e CPF nº 079.389.504-91 e o **Engº Eduardo Santos Reis**, Diretor da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação – DIOIRC, matrícula nº 96-5 e CPF nº 059.880.984-87, para em comissão, sob a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços de implantação e restauração de Pavimento do trecho: Entr. BR-104/Usina Serra Grande/São José da Laje, pertencente ao município de São José da Laje, objeto do Contrato CPL/AL Nº **015/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2026, data da assinatura do contrato evidenciado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA – DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 24/2026.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL nova Autorização Ambiental, referente às obras de Pavimentação da rodovia AL-205, relacionada ao trecho Joaquim Gomes / Usina Agrisa e alça de ligação à BR-101, numa extensão de 10,192 Km.

Maceió/AL, 7 de outubro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1120511

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 25/2026

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL nova Autorização Ambiental, referente às obras de Restauração do pavimento das rodovias do Vale do Paraíba, denominado lote 01, configurado em quatro trechos, onde o trecho 01 inicia no entroncamento BR-316 com AL-210 no município de Atalaia, seguindo até o município de Viçosa; o trecho 02 inicia no entroncamento BR-316 com AL-440 no município de Atalaia, seguindo em frente até o entroncamento AL-210 no município de Cajueiro; o trecho 03 (Acesso a usina Capricho); o trecho 04 tem início no entroncamento AL-210 com AL-223 no município de Viçosa, seguindo em frente até o município de Mar Vermelho. Tudo com uma extensão total de 77,22 km.

Maceió/AL, 7 de outubro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1120512

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo: Processo: E:05101.0000017817/2025, Requerente: Jessyka Thatyane Teles de Lima, Órgão: SMTT/Arapiraca, Resultado: indeferido; Processo: E:05501.0000000307/2026, Requerente: Alainny Pinheiro de Carvalho, Órgão: DER/AL, Resultado: não provimento; Processo: E:05501.0000006773/2025, Requerente: José Edson Ferreira, Órgão: DER/AL, Resultado: deferido; Processo: E:05101.0000023671/2025, Requerente: Jorge Henrique Ferreira de Oliveira, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: indeferido; Processo: E:05101.00020253/2025, Requerente: Dorgival Laurindo dos Santos, Órgão: SMTT/RIO LARGO, Resultado: provimento; Processo: E:05101.0000001374/2025, Requerente: Daniel Anderson de Amorim Ribeiro, Órgão: DER/AL, Resultado: não provimento; Processo: E:05501.0000006408/2024, Requerente: Edson Oliveira de Melo, Órgão: DER/AL, Resultado: indeferido; Processo: E:05101.0000010739/2026, Requerente: José Alexsandro Félix da Silva, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: não provimento; Processo: E:05101.0000007774/2025, Requerente: Walter Mendes dos Santos, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: deferido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1120316

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 21/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 21/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, que foi INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou ainda enviar por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 21/2026 (172).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120341

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 22/2026
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de

notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 22/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b)interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470.Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 22/2026 (213).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120347

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 23/2026
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 23/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data de início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 23/2026 (4).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120349

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 18/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256 II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resoluções nº 723/2018, 900/2022 e 918/2022 CONTRAN e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os proprietários/condutores relacionados no edital nº 18/2026 , disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram AUTUADOS e INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação das penalidades de Multa e Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os proprietários/condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa, por escrito e direcionado ao DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação,pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANs); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470.Total de condutores publicados no edital nº 18/2026 : (73). 08/10/2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120350

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 19/2026
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes, no que couberem, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es) relacionado(s) no edital n° 19/2026 , disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, da IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) pagar o valor da multa com desconto previsto no art. 284 do CTB e entregar o documento de habilitação na Chefia de Controle de Condutores - CHCC na sede do DETRAN/AL ou em qualquer CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b)interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente nos postos setor de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANs); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470Caso V. Sª opte por não interpor recurso e mesmo que não entregue sua CNH, está sujeito ao início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir em 15 (quinze) dias corridos contados do término do prazo para apresentação de recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Caso opte por não pagar a multa até o fim do prazo estabelecido, será cobrado o valor integral, acrescido de juros (art. 284, §4° CTB). Total de condutores publicados no edital nº 19/2026 : (106). 08/10/2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120351

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 20/2026
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE
MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III, 261, II e 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c as Resoluções CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes no que couberem, depois de esgotadas as tentativas para notificar o condutor por meio de remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es)relacionado(s) no edital n° 20/2026 , disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, para entregar o documento de habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data do início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar o documento de habilitação, deverá cumprir o prazo de suspensão, realizar e ser aprovado em curso de reciclagem, conforme art. 261, § 2° do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 20/2026 : (9). 08/10/2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1120352

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014.2026 - 2ª Retificação
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1100844
Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Seguro de Riscos Nomeados, conforme memoriais descritivos -Anexo Q4.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital - 2ª Retificação: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.

com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 13/10/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 13/10/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 07 de outubro de 2026.
Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino
Autoridade Julgadora

Protocolo 1120860

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de outubro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006829/2024
Interessado(a): Divania Soares Estrela
Assunto: Concessão de pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120521

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008856/2025
Interessado(a): EDILENE TAVARES DIONISIO PEREIRA
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120522

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008967/2025
Interessado(a): ELENILDA FELIX DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120523

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000570/2026
Interessado(a): Everson Gustavo de Paula Barbosa
Assunto: Reconsideração do pedido de indeferimento de pensão por morte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120525

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 07 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005800/2026	Maria Severina da Silva
E:04799.0000004271/2026	Celina Maria Costa Lacet
E:04799.0000005954/2026	Hermann Jackson Moreira Costa
E:04799.0000003707/2026	Maria de Fatima Silva Herminio
E:04799.0000005916/2026	Alba Pessoa Acioli de Santana

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120526

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008991/2025
Interessado(a): NADJA VIRGINIO DA SILVA

Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120527

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008948/2025
Interessado(a): JOSE ROBSON MENDES COSTA

Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120531

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 07 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005625/2026
Interessado (a): Teresa Cristina Tenório Melo

Assunto: Continuidade de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120534

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 688/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016 e Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E:04104.0000004753/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, matrícula: 627623, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Jornalismo, lotada na Reitoria/ASCOM, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Isac Candido da Silva -Chefe de Gabinete	CLAUDIONEIDE SILVA SOARES	Analista Administrativo/ Jornalismo	(2020, 2021, 2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
- REITOR

Protocolo 1120518

PORTARIA/UNEAL N° 689/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E:04104.0000001392/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar APTO o servidor DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE, matrícula: 9863867-0, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Campus I - Arapiraca, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Marcos Alexandre da Silva Diretor do Campus I	Diogo Gusttavo de Brito Leite	Assistente em Serviços de Educação	(2022 e 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
- REITOR

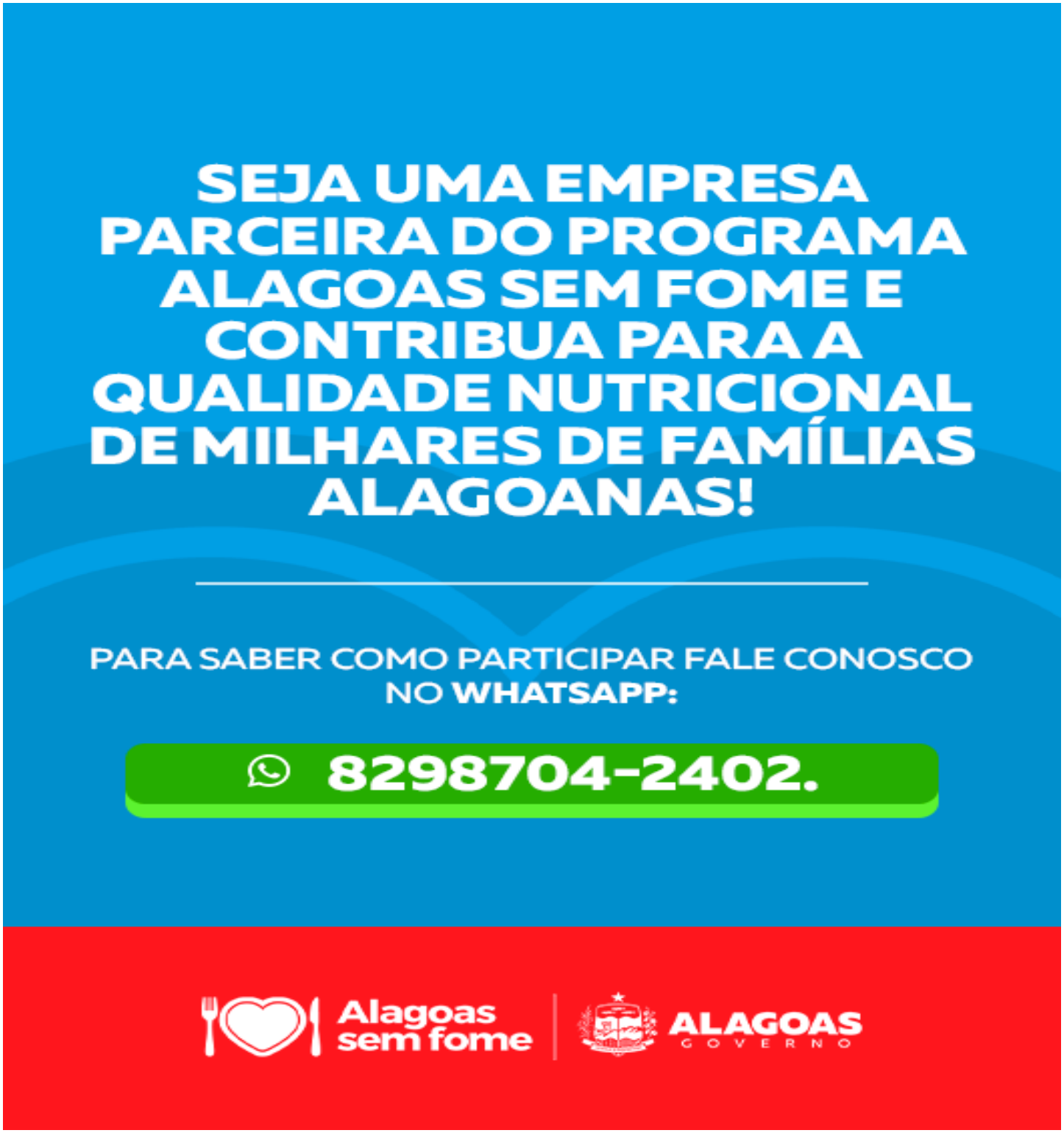
Protocolo 1120519

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 926107- 86/2026

Processo Administrativo n.°E:41010.0000011973/2025.
Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para Contratação de serviços gráficos (materiais e brindes personalizados), com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Sessão: 19/10/2026, às 09:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000046/2026. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat. 2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1120600



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
8 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2900

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.617, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FREDHERICO CAVALLI DEXHEIMER, CPF nº 050.933.164-58, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.618, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar VICTORIA BEATRIZ FARIAS MARROQUIM, CPF nº 054.841.354-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.619, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTORIA BEATRIZ FARIAS MARROQUIM, CPF nº 054.841.354-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fredherico Cavalli Dexheimer.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.620, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MAYARA HELOISE CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº 105.079.874-03, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.621, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SANDRA MARIA ARCANJO, CPF nº 539.342.614-34, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Polícia Científica do Estado de Alagoas-POLC/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.622, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ALYNE FEITOSA DA SILVA, CPF nº 101.511.544-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.623, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JASON ALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 007.676.404-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.624, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar STELLA CRISTIANA VASCONCELOS BRANDAO DE ALMEIDA, CPF nº 505.319.994-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.625, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LEYLA REGINA BARBOSA MACEDO PAES, CPF nº 647.389.904-97, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.626, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CICERA PEREIRA SAMPAIO, CPF nº 700.309.954-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial da Seagri, Nível ASEG, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.627, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MICKAEL AUGUSTO FELIX GAMA, CPF nº 106.614.274-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Da Seagri, Nível ASEG, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.628, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RAFFAELA TENORIO DE CERQUEIRA MADEIRA, CPF nº 095.514.954-11, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Acesso A Mercados, Nível GER, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.629, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSÉ RENATO JUNIOR, CPF nº 009.168.604-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Transparência, Nível AE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.630, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar HELIO BARBOSA VIEIRA COSTA, CPF nº 055.809.834-76, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suporte Técnico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.631, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE HUGO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 355.404.368-06, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição de Alimentos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.632, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GILENO AQUINO CARVALHO, CPF nº 041.639.434-55, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Irrigação, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.633, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar KAIKY RODRIGUES SILVA, CPF nº 119.097.174-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.634, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RENATA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CPF nº 121.686.194-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.635, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSIVAL JOSE DOS REIS, CPF nº 009.066.414-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.636, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SARA MARQUES FARIAS, CPF nº 062.089.814-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.637, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ABRAÃO SOARES ARAUJO DA SILVA, CPF nº 134.625.964-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.638, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ISADORA DE FREITAS ALBUQUERQUE CAVALIERI, CPF nº 077.118.944-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.639, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOSE SIDNEY DOS SANTOS, CPF nº 777.163.614-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.640, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar PEDRO HENRIQUE MATIAS AGRA, CPF nº 126.777.384-73, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.641, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SUELLYKA SANTOS DE MELO FONTES, CPF nº 121.738.204-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.642, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARILENE ALENCAR CORREIA SILVA, CPF nº 445.084.174-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.643, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ERYLANE TENORIO DA SILVA ALENCAR, CPF nº 041.041.954-05, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Agropecuário (Apicultura, Ovinocaprino, Avicultura, Suinocultura), Nível AAG, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.644, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS, CPF nº 445.276.084-87, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.645, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar KATIA MARIA DA SILVA GERBASE, CPF nº 540.254.194-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.646, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA FILHO, CPF nº 121.372.974-26, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca e Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.647, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar FRANCIELLY DA SILVA, CPF nº 125.634.764-70, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para as Mulheres, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.648, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar AUREA BEATRIZ TORRES DE ALMEIDA, CPF nº 123.269.704-46, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para as Mulheres, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.649, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar NATALIA COSTA BARBOSA NESPOLI, CPF nº 091.628.394-11, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.650, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RENATA MATOS LAMENHA LINS, CPF nº 049.254.394-13, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.651, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JARBAS MAYA DE OMENA NETO, CPF nº 086.014.144-60, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.652, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar BIANCA YASMIN LINO SILVA, CPF nº 121.443.024-48, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.653, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 112.613, de 6 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 7 de outubro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora JACINTA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.567.884-49, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe "F, Nível III, matrícula nº 80875-0, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Fundamental do Serviço Civil do Poder Executivo, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 112.605, de 6 de outubro de 2026, publicado no DOE do dia 7 de outubro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1120918

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001203/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA GALDINO DE BARROS, portadora do CPF n.º 007.735.964-02, matrícula nº 42755, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECN. E INOVACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120601

PORTARIA /SECTI Nº. 166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001172/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 023.155.084-79, matrícula nº 178, ocupante do cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120602

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 287/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001103/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120357

PORTARIA /SECOM Nº. 288/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001104/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Piranhas/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta instituciona.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120361

PORTARIA /SECOM Nº. 289/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001109/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120363

PORTARIA /SECOM Nº. 290/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001110/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 02/10/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120365

PORTARIA /SECOM Nº. 291/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001071/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: São José da Tapera e Pariconha/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120383

PORTARIA /SECOM Nº. 292/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001077/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 104.324.554-50
RG:000005806806930 IIDMPS AL
Matrícula: 198
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 25/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120394

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.535 /2026-cp
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000014313/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TAVARES BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Centenário, Farol. CEP: 57.051-140 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.864.957/0001-49, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Karla Cardoso Lobo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA - COOBAPI, com sede situado à Povoado Ipiranga, Zona Rural, CEP: 57280-000, s/n, na cidade de Igreja Nova, inscrita no CNPJ sob n° 07.716.270/0001-42, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Roberto Vieira Moura Nascimento, CPF sob n° 563.283.544-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 736,69 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. A despesa será efetuada através da Função: 12 - Educação; Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição; Programa: 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza; Ação: 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares; P.O: 000270 - Programa de Alimentação Escolar; Natureza de Despesa: 3.3.50.41-Contribuições; localização 210: Todo Estado; Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 27 de julho de 2026.

Protocolo 1120306

PORTARIA /SEDUC Nº. 10449/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043398/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIEDJA MOURA, portadora do CPF n.º 011.832.184-60, matrícula nº 824348, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120397

PORTARIA /SEDUC Nº. 10448/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054942/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO, portadora do CPF n.º 030.771.994-40, matrícula nº 9866668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120398

PORTARIA /SEDUC Nº. 10447/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044288/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GERCINEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.034.534-04, matrícula nº 9865008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120399

PORTARIA /SEDUC Nº. 10446/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044288/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GERCINEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.034.534-04, matrícula nº 9865008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120400

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1713/2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000061600/2025
Art. 1º RESOLVE: retificar a 1290/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de julho de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, inscrito sob o CPF n.º 160.938.954-91, matrícula n.º 600317, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado(a) na unidade

CHEFIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
15 dias, a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.
LEIA-SE:
14 dias, a partir de 30/06/2026 até 13/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120835

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1829/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO CHRISTIANO PETERSEN, portador do CPF n.º 799.944.907-53, matrícula nº 81842, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120722

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1798/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, portadora do CPF n.º 063.697.454-56, matrícula nº 96, ocupante do cargo de OUVIDORIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120723

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1827/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 119.117.894-30, matrícula nº 487, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DO TESOURO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120724

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1833/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMIRIS NATALY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 131.008.214-67, matrícula nº 693, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DO TESOURO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120725

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1828/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENNER ELIAS TAVARES GOES DA SILVA, portador do CPF n.º 133.164.524-78, matrícula nº 719, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120726

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1826/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, portadora do CPF n.º 607.919.854-15, matrícula nº 82084, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/10/2026 até 10/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120727

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1832/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA, portador do CPF n.º 496.397.574-20, matrícula nº 81824, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/09/2026 até 02/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120728

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1815/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA SANTOS TAVARES, portadora do CPF n.º 110.192.224-92, matrícula nº 816, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120729

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1822/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, portadora do CPF n.º 410.889.484-72, matrícula nº 38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/09/2026 até 18/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120730

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1819/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, portador do CPF n.º 445.075.344-53, matrícula nº 23165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120731

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1823/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EDUARDA CALIXTO CAVALCANTE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 122.319.564-38, matrícula nº 938, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120732

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1825/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS LIMA CARNEIRO, portador do CPF n.º 014.360.830-44, matrícula nº 173, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120733

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1820/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, portadora do CPF n.º 662.857.204-87, matrícula nº 81955, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120734

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1818/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, portador do CPF n.º 692.121.711-68, matrícula nº 747, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120735

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1816/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS DANIEL SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 102.093.744-03, matrícula nº 702, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINT EXEC DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120736

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1830/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, portador do CPF n.º 007.444.311-90, matrícula nº 113, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ETICA E COMPLIANCE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120737

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1834/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER CUNHA E TORRES, portador do CPF n.º 497.570.835-34, matrícula nº 81873, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE ACOMP. E CONTROLE DA DIVIDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120738

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1831/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO SHIGUEKI MASSUDA, portador do CPF n.º 933.183.328-87, matrícula nº 20229, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120739

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1821/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, portador do CPF n.º 170.609.028-56, matrícula nº 82067, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120740

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1824/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, portadora do CPF n.º 581.820.474-04, matrícula nº 82138, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120741

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1824/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LEDA CARVALHO DE ANDRADE CALIXTO, portadora do CPF n.º 581.820.474-04, matrícula nº 82138, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120742

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1812/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILEIDE MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 151.632.964-34, matrícula nº 9903, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120743

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1813/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARAH LEITE PACHECO VIEIRA, portadora do CPF n.º 090.986.954-50, matrícula nº 596, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE TRIBUTA, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/10/2026 até 11/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120744

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1817/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS VASQUES CAMELO, portador do CPF n.º 052.735.304-31, matrícula nº 277, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120745

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1814/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 005.862.511-97, matrícula nº 184, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120746

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1811/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEDRO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 058.505.073-29, matrícula nº 291, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120747

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1808/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO CALHEIROS BARBOSA, portador do CPF n.º 926.492.894-49, matrícula nº 81928, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120748

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1809/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELLE CAROLYNE BARROS MORENO SOARES, portadora do CPF n.º 133.273.424-31, matrícula nº 696, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120749

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1810/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º

060.791.297-95, matrícula nº 213, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120750

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1805/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA CARLA PACHECO VIANNA, portadora do CPF n.º 065.741.964-85, matrícula nº 543, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/09/2026 até 09/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120751

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1804/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIANNE BARROS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.286.994-89, matrícula nº 491, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120752

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1803/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDREAZO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 727.820.051-20, matrícula nº 292, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120753

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1807/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula nº 171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120754

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1802/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALICE MARIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 113.307.444-89, matrícula nº 814, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICA FISCAL, lotada na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120755

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1797/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 209.624.104-97, matrícula nº 47979, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 10/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120756

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1795/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, portador do CPF n.º 053.496.504-08, matrícula nº 278, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120757

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1801/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, portador do CPF n.º 697.986.134-49, matrícula nº 82027, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/10/2026 até 14/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120758

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1796/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, portador do CPF n.º 084.601.894-22, matrícula nº 180, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120759

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1794/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 164.790.254-15, matrícula nº 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120760

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1793/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO, portadora do CPF n.º 126.437.104-79, matrícula nº 790, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120761

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1792/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VICTORIA LAIZA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 119.121.584-93, matrícula nº 833, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120762

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1791/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 228.207.794-68, matrícula nº 23266, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120763

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1790/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANTERIO PEREIRA DE GOUVEIA JUNIOR, portador do CPF n.º 587.870.624-53, matrícula nº 21435, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/09/2026 até 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120764

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1789/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula nº 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/09/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120765

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1788/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 084.804.894-64, matrícula nº 601, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120766

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1787/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 208.569.544-20, matrícula nº 51588, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120767

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1786/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO DE CARVALHO MANICOBA, portador do CPF n.º 579.586.104-91, matrícula nº 81813, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/09/2026 até 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120768

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1785/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO, portador do CPF n.º 093.111.124-29, matrícula nº 296, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT EXEC DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120769

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1784/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, portador do CPF n.º 018.363.477-23, matrícula nº 81995, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PRODUCAO DE CONHECIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120770

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1783/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAISA OLIVEIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 072.986.234-86, matrícula nº 161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PRODUCAO DE CONHECIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120771

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1782/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.840.511-46, matrícula nº 201, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120772

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1781/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO GOES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 100.749.894-30, matrícula nº 299, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120773

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1780/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, portador do CPF n.º 454.040.974-34, matrícula nº 47981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120774

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1779/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEWTON FIALHO BARRETO, portador do CPF n.º 678.837.294-20, matrícula nº 1863591, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/09/2026 até 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120775

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1778/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 724.035.434-20, matrícula nº 81945, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120776

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1777/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, portador do CPF n.º 469.229.034-04, matrícula nº 23401, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120777

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1776/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 076.042.524-86, matrícula nº 216, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120778

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1775/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, portadora do CPF n.º 139.853.104-91, matrícula nº 23621, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/09/2026 até 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120779

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1774/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, portadora do CPF n.º 310.144.454-34, matrícula nº 82155, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120780

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1773/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, portadora do CPF n.º 662.857.204-87, matrícula nº 81955, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120781

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1772/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO HENRIQUE MOTTER, portador do CPF n.º 157.595.698-56, matrícula nº 82203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2026 até 08/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120782

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1771/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, portadora do CPF n.º 721.101.475-04, matrícula nº 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/09/2026 até 25/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120783

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1770/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, portador do CPF n.º 692.121.711-68, matrícula nº 747, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120784

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1769/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, portador do CPF n.º 506.084.106-59, matrícula nº 81975, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120785

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1768/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 036.815.175-17, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, portador do CPF n.º 036.815.175-17, matrícula nº 230, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120786

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1767/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, portadora do CPF n.º 670.662.248-68, matrícula nº 20334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/09/2026 até 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120787

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1766/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA, portador do CPF n.º 034.192.485-71, matrícula nº 238, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUP. DE ANALISE, INF. E SIST. CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120788

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1806/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120789

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1765/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 954.689.514-87, matrícula nº 600310, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120790

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1764/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA CAVAZZANI DUARTE, portadora do CPF n.º 098.765.404-75, matrícula nº 271, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120792

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1763/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120793

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1806/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120794

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1762/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIANE BATISTA ROCHA MENEZES, portadora do CPF n.º 909.368.503-10, matrícula nº 210, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120795

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1761/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 274.416.284-15, matrícula nº 23653, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120796

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1760/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MAXWELL DOS SANTOS GOMES, portador do CPF n.º 085.403.524-94, matrícula nº 716, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120797

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1759/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 103.491.434-04, matrícula nº 618, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120798

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1758/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 896.013.434-15, matrícula nº 81903, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120799

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1757/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.045.784-53, matrícula nº 51575, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120800

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1755/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 434.501.678-98, matrícula nº 595, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120801

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1756/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 365.012.394-00, matrícula nº 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120802

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1754/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOICE CAROLYNE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.398.104-73, matrícula nº 558, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE FINANCAS, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120803

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1753/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER, portador do CPF n.º 023.690.210-55, matrícula nº 293, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120804

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1752/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 535.245.604-82, matrícula nº 82132, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/09/2026 até 13/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120805

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1751/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, portador do CPF n.º 209.411.534-87, matrícula nº 30714, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120806

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1750/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE DA SILVA PORFIRIO, portadora do CPF n.º 054.685.164-97, matrícula nº 556, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DO TESOURO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120807

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1749/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANETY RUMI KUMAGAI, portadora do CPF n.º 252.395.032-49, matrícula nº 81854, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120808

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1748/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, portador do CPF n.º 844.501.429-34, matrícula nº 82092, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120809

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1747/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, portador do CPF n.º 196.716.284-00, matrícula nº 20227, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120810

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1746/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLY DA SILVA BARRETO, portadora do CPF n.º 126.749.644-48, matrícula nº 908, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120811

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1745/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIX ATAIDE AMORIM, portador do CPF n.º 603.967.414-87, matrícula nº 81840, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120812

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1744/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, portador do CPF n.º 023.973.294-41, matrícula nº 19543, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/09/2026 até 02/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120813

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1743/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMELLY KAROLINE COSTA MELO, portadora do CPF n.º 122.010.374-85, matrícula nº 532, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS DA GESTAO INTERNA, lotada na unidade CHEFIA DE PROGRAMAS PROJ INSTITUCIONAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120814

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1742/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, portadora do CPF n.º 063.591.014-40, matrícula nº 248, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/09/2026 até 03/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120815

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1741/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 744.672.634-20, matrícula nº 82089, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/09/2026 até 11/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120816

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1740/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, portador do CPF n.º 020.469.041-25, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120817

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1739/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 779.793.114-34, matrícula nº 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/09/2026 até 04/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120818

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1738/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF n.º 043.957.578-80, matrícula nº 19844, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120819

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1737/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO, portador do CPF n.º 210.914.804-78, matrícula nº 81892, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT ESP DE TEC E INOVACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120820

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1736/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, portador do CPF n.º 902.613.134-87, matrícula nº 81935, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120821

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1735/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO JORGE CORREIA CARNAUBA, portador do CPF n.º 106.054.754-66, matrícula nº 836, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120822

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1734/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF n.º 112.552.124-46, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120824

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1733/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREZA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 050.816.315-31, matrícula nº 715, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120825

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1732/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA HELENA JOAO CAMPOY, portadora do CPF n.º 362.938.328-92, matrícula nº 848, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120826

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1731/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMARA MIDIA CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 776.097.944-49, matrícula nº 600348, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120827

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1730/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 267.851.528-10, matrícula nº 81925, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120828

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1729/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, portador do CPF n.º 969.329.290-15, matrícula nº 185, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120829

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1728/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, portadora do CPF n.º 026.274.144-02, matrícula nº 600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2026 até 08/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120830

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1727/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, portador do CPF n.º 740.579.104-25, matrícula nº 16415, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2026 até 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120831

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1726/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, portador do CPF n.º 847.533.156-49, matrícula nº 82179, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE EXECUC. ENCARGOS GERAIS EST do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120832

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1725/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO GALINDO CASTOR, portador do CPF n.º 887.349.784-53, matrícula nº 82032, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/09/2026 até 13/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120833

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1724/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA VALERIA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.691.174-81, matrícula nº 767, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120834

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1711/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA, portadora do CPF n.º 121.624.864-82, matrícula nº 541, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANCA DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120836

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1710/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRINEU TORRES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 163.849.114-34, matrícula nº 30677, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120837

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1709/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA, portador do CPF n.º 090.546.664-04, matrícula nº 3111, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/07/2026 até 08/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120838

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1708/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 1 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, portador do CPF n.º 160.938.954-91, matrícula nº 600317, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/09/2026 até 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120839

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1707/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 4 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 219.681.598-51, matrícula nº 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 11/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120840

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1706/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF n.º 011.705.914-50, matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120841

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1705/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF n.º 011.705.914-50, matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120842

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1389/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 665.229.944-53, matrícula nº 82002, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/07/2026 até 02/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1120843

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1169/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002175/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE
Matrícula: 1146
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 07/10/2026
DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120339

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1170/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002176/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG:000000001581954 SEDS AL
Matrícula: 470
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120343

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1171/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002177/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120356

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1172/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002178/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120362

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1173/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120373

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1174/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 013.069.294-82

RG:000099001248919 SSP AL

Matrícula: 1145

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120396

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1175/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120416

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1176/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120425

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1177/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002186/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR, portador do CPF n.º 028.871.134-37, matrícula nº 859, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120485

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 8785/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39776/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 04/08/2026 até 04/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120334

PORTARIA / SESAU Nº. 8787/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42641/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUA)/ MACEIÓ CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120533

PORTARIA / SESAU Nº. 8788/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39527/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA INTERNAMENTO E CONSULTA NOS HOSPITAIS: HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL REAL PORTUGUES - RECIFE / PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120607

PORTARIA / SESAU Nº. 8789/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40769/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES NO HOSPITAL IMIP/PE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120682

PORTARIA / SESAU Nº. 8790/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42445/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS, CIRURGIA E INTERNAMENTO NO HOSPITAL IMIP/PE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120694

PORTARIA / SESAU Nº. 8791/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41793/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91

VALOR TOTAL : R$ 176,46

PERÍODO: 18/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIU PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL IMIP/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120715

PORTARIA / SESAU Nº. 8792/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42042/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,35

PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120720

PORTARIA / SESAU Nº. 8793/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40082/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 06/09/2026 até 06/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS UPA DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUA)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120721

PORTARIA / SESAU Nº. 8794/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40096/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 08/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA SUAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA ATIVIDADE DO PROGRAMA MATE MASIE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120791

PORTARIA / SESAU Nº. 8795/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41320/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 15/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120848

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1206/2026

Escala de plantão dos POLICIAS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Disque denuncia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	16,17,19,20,22, 23,25,26,28,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134-72	01,03,05,07,10, 12,14,18,22,24, 26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104-83	04,07,09,11,13, 16,18,20,23,26, 29,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424-07	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120711

PORTARIA/SSP Nº 1207/2026
Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Gabinete Secretário

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	02,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR		028.473.874-39	01,02,04,06,23,24, 26,27, 30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064-91	02,04,08,10,12,15, 18,22 ,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	02,04,08,10,12,15, 18,22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	02,04,08,10,12,15, 18,22,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354-34	01,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA		031.986.914-86	01,04,06,08,10, 13, 15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764-64	02,03,05,07,10,12, 14,18,22,24,26,31

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120712

PORTARIA/SSP Nº 1208/2026
Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Chefia de Inteligência

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914-86	11,12,14,15,17, 18,22,23,27,28 ,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304-03	11,12,14,15,17,18, 22,23,27,28,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064-01	11,12,14,15,17,18,22 ,23,27,28,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844-02	01,02,04,06,08,1 9,21,23,25,27,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574-31	01,02,05,06,09, 10,12,13,15,17,

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974-72	01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544-20	11,12,14,15,17,18,22,23,27,28,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094-01	01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DENILDO LEOPOLDO BRASIL	488	533.764.984-15	01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	01,02,05,07,09,11,14,15,18,20,21

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,02,05,07,09,11,14,15,18,20,21

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	643	065.699.384-79	01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO	300772	786.980.734-68	11,12,14,15,17,18,22,23,27,28,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734-80	01,02,04,06,08,09,11,12,14

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,04,06,08,11,13,15,18,20,24,26,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204-97	11,12,14,15,17,18,,20,21,26,27,31,

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120713

PORTARIA /SSP Nº. 1202/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007893/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA, portador do CPF n.º 604.125.424-04, matrícula nº 300920, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120290

PORTARIA /SSP Nº. 1201/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007876/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERICK DANIEL DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 495.304.704-44, matrícula nº 43547, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120291

PORTARIA /SSP Nº. 1205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007838/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANCAS E CONTABILID - nível SUP-3

CPF: 022.683.874-96

RG:000000001255383 SSP AL

Matrícula: 76

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 08/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do treinamento técnico: análises contábeis e fiscais com ênfase no ranking do SICONF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120625

PORTARIA /SSP Nº. 1204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007949/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF n.º 228.156.274-34, matrícula nº 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120626

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 653/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001929/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PATRICIA DA SILVA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER

CPF: 115.944.924-41

RG:000000036303488 SDS AL

Matrícula: 593

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 21/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: Maceió/Rio Largo/União dos Palmares/Arapiraca/Palmeira dos Índios/ Santana do Ipanema/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: acompanhamento das atividades realizadas pela consultora Liliam Telles, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 07 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120608

PORTARIA /SEAGRI Nº. 654/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001956/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió- Santana do Ipanema -Maceió

OBJETIVO: Reunião com produtores rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 07 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120615

PORTARIA /SEAGRI Nº. 655/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001956/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 431,25

PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Reunião com produtores rurais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 07 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120618

PORTARIA /SEAGRI Nº. 656/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001956/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 07/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Reunião com produtores rurais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 07 de outubro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120619

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 71/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000275/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE SHIRLEY OLIVEIRA AMARAL, portadora do CPF n.º 067.684.274-74, matrícula nº 99, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120908

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 72/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000261/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO DORGIVAL DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF n.º 106.907.954-59, matrícula nº 21, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120910

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 73/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ACSA DE MELO AFONSO, portadora do CPF n.º 112.415.694-10, matrícula nº 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotada na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120911

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 74/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000253/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 777.268.394-49, matrícula nº 28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120912

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 75/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, portador do CPF n.º 099.700.764-85, matrícula nº 18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120913

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 76/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:11015.0000000188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABRICIA CASADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.279.414-62, matrícula nº 35, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120914

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HECILIO ITALO CORREIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 106.269.074-54, matrícula nº 261, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120497

PORTARIA /SEGOV Nº. 533/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACIELE LAMENHA LINS DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 126.970.374-97, matrícula nº 325, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120498

PORTARIA /SEGOV Nº. 534/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILDO RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 113.591.804-00, matrícula nº 143, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120499

PORTARIA /SEGOV Nº. 528/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 208.509.134-20, matrícula nº 123, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120500

PORTARIA /SEGOV Nº. 535/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA CAMPOS DE CARVALHO BEDRAN, portadora do CPF n.º 037.701.486-90, matrícula nº 401, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120501

PORTARIA /SEGOV Nº. 526/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 041.247.814-58, matrícula nº 599, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120502

PORTARIA /SEGOV Nº. 536/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA MARIA FERRO DIAS, portadora do CPF n.º 903.512.744-72, matrícula nº 212, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120503

PORTARIA /SEGOV Nº. 588/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000507/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MANUELLA RAISSA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 112.174.914-30, matrícula nº 585, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120504

PORTARIA /SEGOV Nº. 527/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GIOVANNA ARAUJO BATISTA, portadora do CPF n.º 121.716.954-71, matrícula nº 633, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120505

PORTARIA /SEGOV Nº. 532/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ITAMAR DE ARAUJO MELO, portador do CPF n.º 740.657.854-72, matrícula nº 583, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120510

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12998/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019836/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 604.327.304-78, matrícula n.º 9866374, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120328

PORTARIA/SEPLAG N° 13063/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038354/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 013.572.924-65, matrícula n.º 611, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120329

PORTARIA/SEPLAG N° 13064/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021884/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE XAVIER NOIA, inscrita no CPF sob o n.º 154.395.248-86, matrícula n.º 823735, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120330

PORTARIA/SEPLAG N° 13065/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022414/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALANA KARLA PIMENTEL DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 008.989.624-63, matrícula n.º 9866790, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120331

PORTARIA/SEPLAG N° 13066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021120/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCINEIDE DE MELO ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 635.678.814-34, matrícula n.º 86870, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120337

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do DECRETO ESTADUAL N.º 95.982, de 13 DE MARÇO de 2024, designou a 2ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria/SEPLAG Nº 9.029/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13.07.2026, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:E:01700.0000004770/2019, Interessado ao(a) servidor(a) JANETE COSTA DOS SANTOS, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE 02 (dois) CARGOS PÚBLICOS (Merendeira Escolar X Professor) - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, COMPROVADA - LICITUDE DA ACUMULAÇÃO - SUPERVENIÊNCIA DA EC. Nº 138/2025 - REGULARIDADE FUNCIONAL - ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió (AL), 07 de outubro de 2026.

Soraya Pauferro Silva Coimbra

Presidente da 2ª Câmara

Protocolo 1120345

PORTARIA/SEPLAG N° 13067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023625/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIO SILVA BRAGA, inscrito no CPF sob o n.º 007.595.334-07, matrícula n.º 22659, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120348

PORTARIA/SEPLAG N° 13062/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025438/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 021.861.274-58, matrícula n.º 823976, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120377

PORTARIA/SEPLAG N° 12999/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021986/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO GOMES LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 022.526.264-96, matrícula n.º 67633, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120378

PORTARIA/SEPLAG N° 13083/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022696/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 515.114.364-68, matrícula n.º 824981, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120464

PORTARIA/SEPLAG N° 13084/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023095/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SIDCLEY DUARTE FERRO, inscrito no CPF sob o n.º 001.000.664-88, matrícula n.º 9864481, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120465

PORTARIA/SEPLAG N° 13085/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022050/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA TENORIO FERREIRA CALHEIROS, inscrita no CPF sob o n.º 026.911.604-40, matrícula n.º 81413, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120466

PORTARIA/SEPLAG N° 13082/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024030/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MIRELLE JACINTO GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 041.037.724-41, matrícula n.º 9864886, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120472

PORTARIA/SEPLAG N° 13080/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022665/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIETE DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120473

PORTARIA/SEPLAG N° 13081/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022019/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANTINA VERAS DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 346.835.004-00, matrícula n.º 81299, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120474

PORTARIA/SEPLAG N° 13079/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022169/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FREIRE FRAGA, inscrito no CPF sob o n.º 654.532.715-15, matrícula n.º 81184, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120476

PORTARIA/SEPLAG N° 13077/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022276/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, inscrita no CPF sob o n.º 955.953.414-91, matrícula n.º 82812, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120477

PORTARIA/SEPLAG N° 13078/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021568/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA NOIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 803.067.724-34, matrícula n.º 83090, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120478

PORTARIA/SEPLAG N° 13086/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025709/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 770.422.804-82, matrícula n.º 78479, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120487

PORTARIA/SEPLAG N° 13087/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022350/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DALMA MARIA LESSA, inscrita no CPF sob o n.º 346.594.714-20, matrícula n.º 826932, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120488

PORTARIA/SEPLAG N° 13088/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021625/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSINETE BARROS DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 008.672.444-45, matrícula n.º 53478, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120489

PORTARIA/SEPLAG N° 13089/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022760/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 861.511.264-91, matrícula n.º 81353, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120490

PORTARIA/SEPLAG N° 13091/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022076/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NADJA MARIA DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CPF sob o n.º 408.888.274-15, matrícula n.º 87072, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120491

PORTARIA/SEPLAG N° 13090/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024587/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSENAURA CARLOTA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 332.210.654-34, matrícula n.º 82851, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120492

PORTARIA/SEPLAG N° 13095/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021141/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS MONTEIRO FREIRE, inscrito no CPF sob o n.º 028.728.914-12, matrícula n.º 19233, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120506

PORTARIA/SEPLAG N° 13092/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021996/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADEMIA BATISTA FURTUNATO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 534.327.704-72, matrícula n.º 826513, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120507

PORTARIA/SEPLAG N° 13093/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022750/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 052.841.084-93, matrícula n.º 9864522, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120508

PORTARIA/SEPLAG N° 13094/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020411/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIMAR RODRIGUES DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 524.077.564-87, matrícula n.º 9865211, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120509

PORTARIA/SEPLAG N° 13096/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022800/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 632.928.234-04, matrícula n.º 9864890, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120627

PORTARIA/SEPLAG N° 13098/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020508/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 758.619.504-82, matrícula n.º 825515, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120628

PORTARIA/SEPLAG N° 13097/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020577/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILMA GOMES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 346.395.864-34, matrícula n.º 826971, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120629

PORTARIA/SEPLAG N° 13460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022818/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA MELO, inscrita no CPF sob o n.º 776.597.834-91, matrícula n.º 16294, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120630

PORTARIA/SEPLAG N° 13099/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022794/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA FALCAO DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 527.288.204-06, matrícula n.º 9864441, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120631

PORTARIA/SEPLAG N° 13100/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020780/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DARDINA CEDRIM DE MACEDO, inscrita no CPF sob o n.º 741.020.604-72, matrícula n.º 823900, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120632

PORTARIA/SEPLAG N° 13461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022070/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RENEIDE BARROS SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 388.036.404-44, matrícula n.º 81335, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120633

PORTARIA/SEPLAG N° 13463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021500/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARINES GOMES DE ALBUQUERQUE AMORIM, inscrita no CPF sob o n.º 022.091.354-43, matrícula n.º 826943, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120635

PORTARIA/SEPLAG N° 13464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020716/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 039.711.014-61, matrícula n.º 9864908, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120636

PORTARIA/SEPLAG N° 13462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019713/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA BEZERRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 742.820.694-49, matrícula n.º 81075, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120637

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.869/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:02000.0000000982/2020 (Anexo: E:02000.0000015481/2021), formulada pela Comissão Processante

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº865280-*, reconduzindo os membros da 2º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120847

PORTARIA/SEPLAG N° 13466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022825/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.344.094-97, matrícula n.º 824408, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120895

PORTARIA/SEPLAG N° 13465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021134/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDICLEIDE DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 041.812.294-67, matrícula n.º 9864788, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120896

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11944/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula nº 3479, ocupante do cargo de GERENTE DE AQUISICOES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120642

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11943/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUGUSTO BRAGA RODRIGUES, portador do CPF n.º 416.568.858-40, matrícula nº 3896, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 12/11/2026 até 21/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120643

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11947/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA, portador do CPF n.º 111.107.514-00, matrícula nº 3704, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120644

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11948/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 112.692.734-18, matrícula nº 3822, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRESSAO FUNCIONAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120645

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11946/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCO AURELIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 085.711.424-75, matrícula nº 3955, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120646

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11950/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA, portadora do CPF n.º 007.574.634-44, matrícula nº 863568, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120647

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11949/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA BEZERRA MARACAIPE, portadora do CPF n.º 777.344.834-53, matrícula nº 3769, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120648

PORTARIA /SEPLAG Nº. 13513/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 066.601.124-99, matrícula nº 2280, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120649

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11945/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 787.567.664-91, matrícula nº 2311, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120650

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11942/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007370/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 142.654.834-61, matrícula nº 3946, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJECOES, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120651

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1389/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039344/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA ANGELA MACENA FERREIRA, portadora do CPF nº 495.722.534-68, Matrícula nº 310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de GABINETE DO SECRETARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120617

PORTARIA /SERIS Nº. 1385/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000030729/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVILANIA GOMES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 031.484.544-56, matrícula nº 51023, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120376

PORTARIA /SERIS Nº. 1386/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000030729/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVILANIA GOMES RODRIGUES, portadora do CPF n.º 031.484.544-56, matrícula nº 51023, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120380

PORTARIA /SERIS Nº. 1387/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038808/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula nº 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120493

PORTARIA /SERIS Nº. 1388/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038808/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula nº 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120496

PORTARIA /SERIS Nº. 1390/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038840/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALIA MIRELLE LIMA FREIRE, portadora do CPF n.º 055.450.774-99, matrícula nº 344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120823

PORTARIA /SERIS Nº. 1391/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038922/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALDENI LEITE DE SA FILHO, portador do CPF n.º 032.916.844-43, matrícula nº 29697, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120844

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 337/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000931/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE COSTA LEAO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 955.173.594-34, matrícula nº 133, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120481

PORTARIA /SEDICS Nº. 338/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DA SILVA MELO FILHO, portador do CPF n.º 024.192.054-05, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 08/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120874

PORTARIA /SEDICS Nº. 339/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ DA SILVA MELO FILHO, portador do CPF n.º 024.192.054-05, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120875

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 062/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001237/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARCIA DE MEDEIROS LESSA, portadora do CPF n.º 382.285.214-72, matrícula nº 826817, ocupante do cargo de CHEFE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120865

PORTARIA /SELAJ Nº. 063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ALVES DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 087.992.184-61, matrícula nº 119, ocupante do cargo de GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120866

PORTARIA /SELAJ Nº. 064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001290/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNO LUIZ DE GODEZ, portador do CPF n.º 927.008.374-87, matrícula nº 66, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1120867

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1540/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002117/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, portadora do CPF n.º 077.115.604-94, matrícula nº 64, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120358

PORTARIA /SETRAND Nº. 1541/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002013/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIA MENDONCA BISPO, portadora do CPF n.º 116.569.234-16, matrícula nº 401, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE TRANSPARENCIA E OUVIDORIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120401

PORTARIA /SETRAND Nº. 1542/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002168/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA, portador do CPF n.º 144.996.064-20, matrícula nº 55, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120403

PORTARIA /SETRAND Nº. 1543/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001490/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 065.443.844-70, matrícula nº 313, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120406

PORTARIA /SETRAND Nº. 1544/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002456/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANILDA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF n.º 230.782.355-72, matrícula nº 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/10/2026 até 06/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120408

PORTARIA /SETRAND Nº. 1545/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002417/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IURY DOUGLAS TABOSA BORBA, portador do CPF n.º 075.589.654-89, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120409

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1004/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000004987/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA, portador do CPF n.º 058.646.194-93, matrícula nº 60, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1120467

PORTARIA /POLCAL Nº. 1002/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004956/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE PEIXOTO BRAGA, portador do CPF n.º 777.557.404-63, matrícula nº 301105, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/10/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1120468

PORTARIA /POLCAL Nº. 1003/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004969/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROBERIO DE VASCONCELOS CERQUEIRA, portador do CPF n.º 228.344.514-00, matrícula nº 300624, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1120469

PORTARIA /POLCAL Nº. 1001/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.000004924/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEYSE CHRISTINE TENORIO PINTO LIMA, portadora do CPF n.º 077.637.424-96, matrícula nº 188, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1120470

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3629/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000014340/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 3617/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de outubro de 2026, que deseguina função para o servidor MATEUS ROCHA SILVA GONZAGA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.° 121.497.594-11, matrícula n.º 735, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120360

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0115/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0687/2026-CGPC, datado de hoje (07.10.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1120513

PORTARIA / PCAL Nº. 3530/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010096/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120318

PORTARIA / PCAL Nº. 3531/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010096/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120320

PORTARIA / PCAL Nº. 3532/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010096/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível2
CPF: 027.375.505-64
RG: 000002737550564 SSP SE
Matrícula: 932
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120324

PORTARIA / PCAL Nº. 3533/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010096/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 725.062.964-68
RG: 000000000949564 SSP AL
Matrícula: 65935
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 15/07/2026 até 16/07/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120326

PORTARIA / PCAL Nº. 3534/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010942/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 02/08/2026 até 03/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120340

PORTARIA / PCAL Nº. 3535/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010942/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DENILMA CRISTINA SANTOS MAGALHAES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 725.062.964-68
RG: 000000000949564 SSP AL
Matrícula: 65935
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 02/08/2026 até 03/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120344

PORTARIA / PCAL Nº. 3536/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010942/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 02/08/2026 até 03/08/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120346

PORTARIA / PCAL Nº. 3537/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EFSON ARAGAO DE SENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 058.433.954-21
RG: 000000007072437 SDS PE
Matrícula: 810
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 06/08/2026 até 06/08/2026
DESTINO: Novo Lino - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120354

PORTARIA / PCAL Nº. 3538/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IATAANDERSON SOUZA OLINDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 039.408.195-14
RG: 000000031260101 SSP SE
Matrícula: 800
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.796,64
PERÍODO: 27/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: Curitiba - PR
OBJETIVO: Participar como instrutor no COTE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120381

PORTARIA / PCAL Nº. 3539/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011689/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 929.830.304-15
RG: 000000001693291 SSP PB
Matrícula: 299
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120428

PORTARIA / PCAL Nº. 3540/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011689/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 011.357.894-60
RG: 000098001288270 SSP AL
Matrícula: 8
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120462

PORTARIA / PCAL Nº. 3541/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011689/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 036.249.664-13
RG: 000099001180672 SSP AL
Matrícula: 300980
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120463

PORTARIA / PCAL Nº. 3542/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011689/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO SIQUEIRA GAMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 127.696.264-93
RG: 000000037417339 SEDS AL
Matrícula: 714
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120475

PORTARIA / PCAL Nº. 3543/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012006/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Minador do Negrão - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120483

PORTARIA / PCAL Nº. 3544/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012006/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Minador do Negrão - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120484

PORTARIA / PCAL Nº. 3545/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012006/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 647.373.574-72
RG: 000000000852662 SSP AL
Matrícula: 301657
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Minador do Negrão - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120494

PORTARIA / PCAL Nº. 3546/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012006/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 18/08/2026 até 20/08/2026
DESTINO: Minador do Negrão - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120495

PORTARIA / PCAL Nº. 3547/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Jequiá da Praia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120520

PORTARIA / PCAL Nº. 3548/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Jequiá da Praia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120524

PORTARIA / PCAL Nº. 3549/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS HIGOR BRAZIL DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 701.725.734-08
RG: 000000009392493 SDS PE
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Jequiá da Praia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120528

PORTARIA / PCAL Nº. 3550/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012154/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CID ARLEY NERES DE SOUSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 046.833.731-81
RG: 000000003086068 SSP DF
Matrícula: 717
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026
DESTINO: Jequiá da Praia - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120536

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 350/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARLA AMORIM NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 112.877.534-42, matrícula nº 291, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120620

PORTARIA /AMGESP Nº. 349/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLEXIA CRISTINE TRIBUTINO SARMENTO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 120.279.094-19, matrícula nº 264, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120621

PORTARIA /AMGESP Nº. 352/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001285/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 083.165.314-02, matrícula nº 228, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120652

PORTARIA /AMGESP Nº. 351/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001286/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENIA DANIELLE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 139.201.994-05, matrícula nº 347, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120653

PORTARIA /AMGESP Nº. 353/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001264/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 15, ao servidor EGNALDO MANOEL DA SILVA, portador do CPF n.º 122.868.734-02, matrícula nº 256, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120718

PORTARIA /AMGESP Nº. 354/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001261/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 129.281.124-21, matrícula nº 225, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120719

PORTARIA /AMGESP Nº. 356/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001258/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIKA RAMILLYS ARCELINO COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 108.816.914-70, matrícula nº 345, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120845

PORTARIA /AMGESP Nº. 355/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000747/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO FERNANDO FONSECA LIMA, portador do CPF n.º 074.909.044-80, matrícula nº 331, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120846

PORTARIA /AMGESP Nº. 358/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001049/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATALIA MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 126.328.194-07, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120849

PORTARIA /AMGESP Nº. 357/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001230/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 09 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 060.214.624-08, matrícula nº 141, ocupante do cargo de VICE-PRESIDENTE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 19/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120850

PORTARIA /AMGESP Nº. 360/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001016/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON DE OLIVEIRA MATIAS, portador do CPF n.º 073.207.414-23, matrícula nº 344, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120862

PORTARIA /AMGESP Nº. 359/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001025/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 088.451.404-82, matrícula nº 284, ocupante do cargo de , lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120864

PORTARIA /AMGESP Nº. 361/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000751/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN RODRIGO DOS SANTOS LINS, portador do CPF n.º 112.931.944-09, matrícula nº 237, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120888

PORTARIA /AMGESP Nº. 362/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000753/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABELLY FREIRE DE MELO ARAUJO, portadora do CPF n.º 091.356.174-62, matrícula nº 233, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120889

PORTARIA /AMGESP Nº. 364/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000767/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS VIEIRA, portador do CPF n.º 096.042.394-06, matrícula nº 277, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120893

PORTARIA /AMGESP Nº. 363/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000755/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 060.601.694-57, matrícula nº 155, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 11/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120894

PORTARIA /AMGESP Nº. 366/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000945/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA ANDRIELY DA SILVA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 095.667.974-94, matrícula nº 145, ocupante do cargo de GERENTE DE FROTA, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120904

PORTARIA /AMGESP Nº. 365/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001012/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAISE BARROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.002.165-46, matrícula nº 340, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120905

PORTARIA /AMGESP Nº. 367/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001005/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGDA CORREIA LEMOS, portadora do CPF n.º 088.854.634-36, matrícula nº 3399, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120906

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 925/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000005003/2026
BENEFICIÁRIA: Leandro Monteiro dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 695
CPF: 113.074.924-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 3 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 26/10/2026 à 28/10/2026 e 29/10/2026 à 30/10/2026
DESTINO: Satuba, Jundiá e Novo Lino/AL
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
OBJETIVO: A fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nos municípios de Satuba, Jundiá e Novo Lino, na área de atuação das prestadoras BRK Ambiental RMM, Verde Ambiental Alagoas (VAA) e Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). As atividades integram o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (Gefsan) e buscam assegurar o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 07 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120610

PORTARIA ARSAL Nº 924/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004939/2026
BENEFICIÁRIA: FERNANDO ITALLO GOES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 100-1
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 a 09/10/2026, 12/10/2026 a 16/10/2026 e 19/10/2026 a 20/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - POÇO DAS TRINCHEIRAS - DOIS RIACHOS- PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MARIBONDO - QUEBRANGULO e CACIMBINHAS/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 07 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120612

PORTARIA ARSAL Nº 923/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004940/2026
BENEFICIÁRIA: CRISTHOPHER RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 186-1
CPF: 127.642.384-52
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 a 09/10/2026, 12/10/2026 a 16/10/2026 e 19/10/2026 a 20/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - POÇO DAS TRINCHEIRAS - DOIS RIACHOS- PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MARIBONDO - QUEBRANGULO e CACIMBINHAS/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 07 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1120613

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2294/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000019340/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, inscrito no CPF nº554.061.494-15, matrícula nº5060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Chefia do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Marechal Deodoro do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120315

PORTARIA / DETRAN Nº. 2256/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018818/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 reduzido em (50%)

VALOR TOTAL: R$ 966,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 31/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120364

PORTARIA / DETRAN Nº. 2268/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 1.026,46

PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: CORURIPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120366

PORTARIA / DETRAN Nº. 2266/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38

VALOR TOTAL : R$ 1.179,46

PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120367

PORTARIA / DETRAN Nº. 2259/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018818/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATYANE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 058.830.664-96

RG: 002001001168023 SSP AL

Matrícula: 714

N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 Reduzido em (50%)

VALOR TOTAL : R$ 573,61

PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120368

PORTARIA / DETRAN Nº. 2265/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38

VALOR TOTAL : R$ 1.179,46

PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120369

PORTARIA / DETRAN Nº. 2270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 473.491.314-53
RG: 000000003025986 SSP AL
Matrícula: 6285
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120370

PORTARIA / DETRAN Nº. 2264/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA
Cargo: MAJOR - nível Nível2
CPF: 604.373.404-49
RG: 000000002132989 PM AL
Matrícula: 8519
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 86,25
VALOR TOTAL : R$ 1.466,25
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120371

PORTARIA / DETRAN Nº. 2267/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38
VALOR TOTAL : R$ 1.179,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: UNIAO DOS PALMARES
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120372

PORTARIA / DETRAN Nº. 2258/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018818/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UBIRAJARA PEREIRA SANTOS
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO - nível SCHDET2
CPF: 348.337.494-91
RG:000034833749491 SSP AL
Matrícula: 538
N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 Reduzido em (50%)
VALOR TOTAL: R$ 845,25
PERÍODO: 16/10/2026 até 31/10/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120374

PORTARIA / DETRAN Nº. 2257/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018818/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: HADASSA MIRELY SILVA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 097.506.594-73
RG:000000039431797 SEDS AL
Matrícula: 597
N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 Reduzido em (50%)
VALOR TOTAL: R$ 845,25
PERÍODO: 16/10/2026 até 31/10/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120375

PORTARIA / DETRAN Nº. 2269/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 260.245.354-49
RG: 000000002252985 PM AL
Matrícula: 4892
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120379

PORTARIA / DETRAN Nº. 2274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível1

CPF: 086.971.774-05

RG: 000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 15/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120384

PORTARIA / DETRAN Nº. 2273/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00

PERÍODO: 15/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120385

PORTARIA / DETRAN Nº. 2276/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 905,63

PERÍODO: 15/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120386

PORTARIA / DETRAN Nº. 2279/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019594/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120387

PORTARIA / DETRAN Nº. 2280/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019594/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 543,38

PERÍODO: 05/10/2026 até 14/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120388

PORTARIA / DETRAN Nº. 2271/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120389

PORTARIA / DETRAN Nº. 2275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 100.790.364-30
RG:000000031368069 SSP AL
Matrícula: 151
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 15/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120390

PORTARIA / DETRAN Nº. 2277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 053.858.364-94
RG:002002006053291 SEDS AL
Matrícula: 357
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 15/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120391

PORTARIA / DETRAN Nº. 2272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019528/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2
CPF: 889.525.414-72
RG: 000000001301523 SSP AL
Matrícula: 18932
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120392

PORTARIA / DETRAN Nº. 2278/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019352/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3
CPF: 185.427.194-68
RG: 000000000353681 SSP AL
Matrícula: 10632
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 905,63
PERÍODO: 15/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120393

PORTARIA / DETRAN Nº. 2291/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019179/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 958.248.044-00
RG: 000000001208568 SSP AL
Matrícula: 20970
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120411

PORTARIA / DETRAN Nº. 2288/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019178/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120412

PORTARIA / DETRAN Nº. 2290/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019178/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 095.902.024-11
RG: 000000014388013 PM AL
Matrícula: 1354
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120413

PORTARIA / DETRAN Nº. 2293/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 027.818.464-22
RG: 000002781846422 SSP AL
Matrícula: 20828
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120414

PORTARIA / DETRAN Nº. 2289/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019178/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 051.636.524-00
RG: 000000013424010 PM AL
Matrícula: 65348
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120415

PORTARIA / DETRAN Nº. 2287/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019178/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38
VALOR TOTAL : R$ 1.026,46
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120417

PORTARIA / DETRAN Nº. 2292/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019179/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 933.014.564-72
RG: 000000004532037 SSP PE
Matrícula: 20898
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.173,00
PERÍODO: 01/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: JUNQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120418

PORTARIA / DETRAN Nº. 2283/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019594/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 1.086,75

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120419

PORTARIA / DETRAN Nº. 2281/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019594/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 1.086,75

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120420

PORTARIA / DETRAN Nº. 2282/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019594/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 1.086,75

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120421

PORTARIA / DETRAN Nº. 2251/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120426

PORTARIA / DETRAN Nº. 2250/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120427

PORTARIA / DETRAN Nº. 2285/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120445

PORTARIA / DETRAN Nº. 2286/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 820.563.827-68
RG: 000000001473272 SSP AL
Matrícula: 21346
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.035,00
PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120446

PORTARIA / DETRAN Nº. 2284/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 034.819.914-79
RG: 000000001666292 SSP AL
Matrícula: 14964
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 02/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120447

PORTARIA / DETRAN Nº. 2263/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 24/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120448

PORTARIA / DETRAN Nº. 2262/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120449

PORTARIA / DETRAN Nº. 2261/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.965.514-02
RG: 000000001265971 SSP AL
Matrícula: 21434
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 24/09/2026 até 30/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120450

PORTARIA / DETRAN Nº. 2254/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 994.910.954-04
RG: 000000001472343 SEDS AL
Matrícula: 15007
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120451

PORTARIA / DETRAN Nº. 2260/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017138/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 27/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120453

PORTARIA / DETRAN Nº. 2253/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120454

PORTARIA / DETRAN Nº. 2252/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019510/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Palmeira, Delmiro, Matriz e União

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120455

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 112/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001129/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JENYFFER EMILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 110.958.684-11, matrícula nº 61, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120359

PORTARIA /FAPEAL Nº. 111/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000605/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, portador do CPF n.º 787.513.734-91, matrícula nº 62410, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120382

PORTARIA /FAPEAL Nº. 110/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000292/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 939.409.984-00, matrícula nº 62622, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - COMP., lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 12/10/2026 até 21/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120458

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000001377/2026

Interessado(a): MARINETE ROCHA DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001377/2026

RESOLVE:

Alterar o Ato de Concessão de Pensão à beneficiária MARINETE ROCHA DA SILVA, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de outubro de 2025, concedido no processo administrativo E:04799.0000005981/2025, para alterar a qualidade de companheira para inválida do ex-segurado JAIME FEITOSA DE ARAÚJO NETO, portador do CPF nº 139.920.584-68, Matrícula nº 66524 e nº de Ordem 38319, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com o que consta no Despacho PGE/PASUBPREV 42039622/2026, conhecido e acolhido pelo Despacho PGE/PA/CD 42424097/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 42495731, da Procuradora-Geral do Estado.

Maceió, 07 de outubro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1120538

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 066/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N° 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000449/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO GUIMARAES MATA, portador do CPF n.º 495.355.104-44, matrícula nº 43323, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1120459

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 469/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora ADRYELLE ALVES BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 113.473.944-35, matrícula nº 80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. POVOS TRAD. DIR. HUMANOS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120314

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 686/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004750/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 048.107.704-94, Matrícula nº 364, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Chefe de Extensão e Relações Comunitárias, nível CHUNE-2 na unidade de Pró-Reitoria de Extensão, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 08/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120410

PORTARIA/UNEAL Nº 687/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004750/2026, e considerando designação de FG.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA AURELIA SARMENTO, CPF nº050.040.164-02, Matrícula nº 565, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Extensão e Relações Comunitárias,, nível CHUNE-2, na unidade de Pró-Reitoria de Extensão, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 08/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120422

PORTARIA /UNEAL Nº. 684/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004623/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 754.886.123-00
RG: 000093002140411 SSP CE
Matrícula: 825953
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.526,53
PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: Maceió x Florianópolis x Maceió

OBJETIVO: Participar do 76º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, no período de 14 a 17 de outubro de 2026, na cidade de Florianópolis, SC e terá como tema central “Autonomia Universitária”, uma promoção desta Associação com a realização da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120322

PORTARIA /UNEAL Nº. 685/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004625/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 031.001.534-05
RG: 000000001711022 SSP AL
Matrícula: 328
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.526,53
PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: Maceió x Florianópolis x Maceió

OBJETIVO: participar do 76º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, no período de 14 a 17 de outubro de 2026, na cidade de Florianópolis, SC e terá como tema central “Autonomia Universitária”, uma promoção desta Associação com a realização da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120327

PORTARIA /UNEAL Nº. 635/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA, portadora do CPF n.º 011.895.344-36, matrícula nº 62692, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120851

PORTARIA /UNEAL Nº. 636/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO DA SILVA CANUTO, portador do CPF n.º 066.010.404-01, matrícula nº 139, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120854

PORTARIA /UNEAL Nº. 637/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO SANTOS DE FARIAS, portador do CPF n.º 524.255.414-20, matrícula nº 62778, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120870

PORTARIA /UNEAL Nº. 638/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MINERVINO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 057.531.914-36, matrícula nº 62866, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120878

PORTARIA /UNEAL Nº. 639/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSY ALVES ROCHA, portadora do CPF n.º 076.234.194-71, matrícula nº 63279, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120883

PORTARIA /UNEAL Nº. 640/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZIA DE AQUINO MARTINS, portadora do CPF n.º 071.442.584-27, matrícula nº 63298, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120886

PORTARIA /UNEAL Nº. 641/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACIEL LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 008.493.654-14, matrícula nº 140, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120887

PORTARIA /UNEAL Nº. 642/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.881.994-20, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120897

PORTARIA /UNEAL Nº. 643/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TELIO RIDER ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 051.867.334-07, matrícula nº 234, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120898

PORTARIA /UNEAL Nº. 690/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES, portadora do CPF n.º 030.533.464-60, matrícula nº 62874, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120900

PORTARIA /UNEAL Nº. 691/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALERIO JOSE SILVA BRANDAO, portador do CPF n.º 045.365.204-22, matrícula nº 151, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1120901

PORTARIA /UNEAL Nº. 692/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WENDERLANIA LIMA LOPES, portadora do CPF n.º 657.023.523-00, matrícula nº 62769, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120903

PORTARIA /UNEAL Nº. 693/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000004675/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 122.227.874-08, matrícula nº 73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120907

PORTARIA /UNEAL Nº. 694/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.00000001039/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 034.774.134-74, matrícula nº 336, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1120909

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3720/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000023315/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNCISAL N° 3684/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de outubro de 2026, que resolveu férias ao servidor CAIO RAFAEL BARROS COSTA, inscrito sob o CPF n.º 065.095.114-01, matrícula n.º 3602, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
a partir de 24/10/2026 até 22/11/2026
LEIA-SE:
a partir de 24/11/2026 até 23/12/2026
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120437

PORTARIA/UNCISAL N° 3717/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000023315/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL N° 1592/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de maio de 2026, que concedeu 10 dias de férias para a servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.° 058.972.404-50, matrícula n.º 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120438

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3721/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIETE PEREIRA CANDIDO, portadora do CPF n.º 274.926.484-72, matrícula nº 3927, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120429

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3718/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA REJANE CALHEIROS DA VIRGEM, portadora do CPF n.º 410.983.904-15, matrícula nº 52341, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120430

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3735/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, à servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 553.663.334-15, matrícula nº 501961, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120431

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3736/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, à servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 553.663.334-15, matrícula nº 501961, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120432

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3723/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLINE FELIX DA SILVA MOURA ACCIOLY, portadora do CPF n.º 042.492.354-83, matrícula nº 3812, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/11/2026 até 26/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120433

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3725/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHAO, portadora do CPF n.º 046.757.174-03, matrícula nº 3517, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120434

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3719/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO ALAPENHA DE LIRA, portador do CPF n.º 051.028.934-75, matrícula nº 3539, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120435

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3722/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 060.427.094-10, matrícula nº 4113, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2026 até 08/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120436

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3699/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 995.194.534-15, matrícula nº 24896, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2024 até 18/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120439

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3697/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 995.194.534-15, matrícula nº 24896, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/01/2024 até 29/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120440

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3698/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 995.194.534-15, matrícula nº 24896, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120441

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3696/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 058.972.404-50, matrícula nº 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120442

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3695/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 058.972.404-50, matrícula nº 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 11/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120443

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3694/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE MURITIBA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 007.664.324-75, matrícula nº 3804, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120444

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3724/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES, portadora do CPF n.º 051.487.624-70, matrícula nº 3549, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120452

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3724/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023315/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES, portadora do CPF n.º 051.487.624-70, matrícula nº 3549, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/10/2026 até 23/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120457

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3764/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 014.012.784-42, matrícula nº 257, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120539

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3762/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUZINETE SANTANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 398.483.534-53, matrícula nº 635, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120540

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3759/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN ROSE SILVA DE ASSIS AUGUSTINHO, portadora do CPF n.º 041.457.154-11, matrícula nº 501261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120541

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3756/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUNIRAN ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.744.254-08, matrícula nº 3938, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120542

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3761/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 407.072.453-20, matrícula nº 4103, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120543

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3763/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGALI ALMEIDA MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 295.167.814-20, matrícula nº 4238, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120544

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3755/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL, portadora do CPF n.º 019.130.834-03, matrícula nº 501859, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120545

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3754/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCAS NERI BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 056.665.104-10, matrícula nº 2214, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120546

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3753/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE NAZARIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.004.364-49, matrícula nº 501349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120547

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3747/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 058.394.504-05, matrícula nº 3187, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120548

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3746/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIVAN MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 994.553.234-00, matrícula nº 501133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120549

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3749/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERALDO PEREIRA LINS JUNIOR, portador do CPF n.º 054.719.634-23, matrícula nº 3713, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120550

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3752/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 976.134.365-00, matrícula nº 2434, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120551

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3751/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 483.582.074-68, matrícula nº 13865, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120552

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3750/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, portadora do CPF n.º 700.182.004-00, matrícula nº 501452, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120553

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3745/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, portadora do CPF n.º 153.951.034-49, matrícula nº 70101, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120554

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3743/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO, portadora do CPF n.º 019.908.484-00, matrícula nº 500722, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120555

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3760/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA LEONARDO VERAS DE MELO, portadora do CPF n.º 031.466.024-07, matrícula nº 500542, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120556

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3744/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDECI TORRES DA SILVA, portador do CPF n.º 143.636.904-53, matrícula nº 263, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120557

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3742/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 699.130.644-49, matrícula nº 3848, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120558

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3741/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDYSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.754.354-79, matrícula nº 187, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120559

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3740/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 068.600.804-93, matrícula nº 3650, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120560

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3739/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 524.649.464-00, matrícula nº 500495, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120561

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3738/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 046.804.774-31, matrícula nº 1274, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 18/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120562

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3737/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO ANANIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 103.566.324-40, matrícula nº 3642, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2026 até 25/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120563

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3734/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.897.574-64, matrícula nº 501380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120564

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3732/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 496.110.114-15, matrícula nº 501612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120566

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3733/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA MENEZES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.897.574-64, matrícula nº 3840, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120567

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3731/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTIANE CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF n.º 700.007.944-49, matrícula nº 266, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120568

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3730/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA MONIQUE FELIX FERREIRA, portadora do CPF n.º 398.727.505-72, matrícula nº 500666, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120569

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3729/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOCELY AREDES DE OLIVEIRA RAMOS, portadora do CPF n.º 540.209.054-87, matrícula nº 501607, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/11/2026 até 08/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120570

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3728/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAIZE TEIXEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 525.024.494-72, matrícula nº 51332, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120571

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3727/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BETHANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.300.234-47, matrícula nº 2362, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120572

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3726/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 240.284.794-87, matrícula nº 500786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120573

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3715/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA CAVALCANTI DE OMENA, portadora do CPF n.º 045.815.534-90, matrícula nº 3094, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120574

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3714/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 055.161.724-11, matrícula nº 1451, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120575

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3757/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 995.431.841-00, matrícula nº 3917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120576

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3765/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES LOUREIRO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 939.103.204-49, matrícula nº 623, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120577

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3713/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX LEANDRO PONTES, portador do CPF n.º 077.295.074-12, matrícula nº 1601, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120578

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3758/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.551.724-85, matrícula nº 3151, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120579

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3765/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES LOUREIRO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 939.103.204-49, matrícula nº 623, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120580

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3758/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LILIAN MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.551.724-85, matrícula nº 3151, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120581

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3712/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON DA SILVA FELIX, portador do CPF n.º 008.830.364-01, matrícula nº 650, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PRO-REITORIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 04/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120582

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3757/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 995.431.841-00, matrícula nº 3917, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120583

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3711/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA KATIA SPENCER PEIXOTO, portadora do CPF n.º 603.833.994-91, matrícula nº 42778, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/08/2026 até 12/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120584

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3710/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 026.174.874-23, matrícula nº 337, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120585

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3709/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEILSON MARCOS GRANGEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 075.362.734-52, matrícula nº 3976, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120586

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3708/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YBERIA DE ALMEIDA SOARES, portadora do CPF n.º 066.421.914-47, matrícula nº 3741, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120587

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3707/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REYNALDO SOUTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 059.326.434-71, matrícula nº 890, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120588

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3705/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO SOARES LOPES, portador do CPF n.º 077.517.984-16, matrícula nº 2589, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120589

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3706/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO TARCIO BASTOS BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 041.706.974-05, matrícula nº 3307, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120590

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3704/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AVELAR CANSANCAO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 077.035.914-08, matrícula nº 3639, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120591

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3703/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MADERLENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA, portadora do CPF n.º 516.947.864-04, matrícula nº 501059, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PESQUISA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120592

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3702/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VECIO PEIXOTO DE SOUSA, portador do CPF n.º 878.091.334-20, matrícula nº 2530, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120593

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3700/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELDER CIRILO OLIVEIRA, portador do CPF n.º 995.006.804-59, matrícula nº 1226, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120594

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3701/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023334/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SVETLANA MARIA WANDERLEI DE BARROS, portadora do CPF n.º 031.274.314-90, matrícula nº 4027, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120595

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
8 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2900

Diário dos Municípios

Prefeitura de Japaratinga

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, para suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Japaratinga/AL. Data: 13 de outubro de 2026 das 08h00m às 14h00m. (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

José Severino da Silva
Prefeito

Protocolo 1120480

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº.03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.08200024/2026

O Município de Maravilha/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Credenciamento Nº.03/2026, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com inscrições em fluxo contínuo, destinado a habilitar previamente entidades para a apresentação, por iniciativa própria, de projetos na área da saúde e para a eventual celebração de Termo de Fomento, com dispensa de chamamento público fundada no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O credenciamento será realizado de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo destinado às Organizações da Sociedade Civil. O período de vigência do credenciamento será de prazo de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente por iguais períodos, a critério da Administração, podendo ser alterado e republicado sempre que houver interesse público, permanecendo aberto à apresentação de inscrições em fluxo contínuo durante toda a sua vigência.

Os interessados deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Saúde e protocolar, de forma física ou eletronicamente, no canal oficial indicado pela Administração, instaurando-se um único processo administrativo que reunirá toda a documentação de habilitação. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Maravilha/AL e poderão ser consultados pelos interessados através do sítio eletrônico através do Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com.

Maravilha/AL, 07 de outubro de 2026.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito Municipal de Maravilha/AL

Protocolo 1120514

Prefeitura de São Miguel dos Milagres

O Município de São Miguel dos Milagres, inscrito no CNPJ nº 12.364.881/0001-09, com sede na Rua Vigário Belo, 111, Centro, no município de São Miguel dos Milagres, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas-IMA/AL, a "Renovação nº 2023.22110438154.EXP.AUT e nº 2025.02090605662.EXP.AUT" da Autorização Ambiental(AA) para Construção de Infraestrutura da Orla localizada na Rua prefeito Augusto de Barros Falcão, Centro do município de São Miguel dos Milagres, Alagoas, CEP: 57940-000.

Protocolo 1120516

PARTICULARES

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de 1ª e 2ª Convocações

O Presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas - ASPLANA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 24º, letra "j", convoca todos os seus associados nos termos dos arts. nº 11º e 14º do mesmo diploma, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 13.10.2026, em sua sede social na Rua Sá e Albuquerque, nº 651, Jaraguá, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, deliberando em 1ª (primeira) convocação com a presença da metade mais um de seus associados, ou em 2ª (segunda) convocação uma hora após, com qualquer número, observando a seguinte pauta:

Tomar conhecimento do Relatório Anual da Presidência;

Discutir e votar o Parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço, contas e atos gestivos do exercício findo 2025/2026;

Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação para o exercício 2026/2030.

Maceió, 07 de outubro de 2026

EDGAR LEAHY ANTUNES
Presidente

Protocolo 1120654

GJ POUSADA LUA ROSA LTDA, CNPJ 45.029.475/0001-49, Rua Jose Nunes de Araújo, N 13, Bairro Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para a operação da Pousada.

Protocolo 1120294

VALDEMOR ARAUJO DA SILVA, CPF 678.616.524-91, Fazenda Juazeiro , Nº S/N, Zona Rural, Batalha/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para uso múltiplo da pequena propriedade rural, atividades agrícolas e pecuárias sem irrigação

Protocolo 1120296

A empresa PARADISO TROPICAL LTDA inscrita no CNPJ n° 08.848.393/0001-08 com atividade no ramo de Hospedagem (pousada) torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença de Operação (Renovação) para o empreendimento Pousada Paradiso Tropical situado no(a) Sítio Povoado da Bica da Pedra, s/n Bairro Broma Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1120298

ESTADO DE ALAGOAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, sediada na Praça Dom Pedro II, S/N, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 12.343.976/0001-46, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença De Instalação Do Empreendimento Sede da Assembleia Legislativa de Alagoas localizado em Rua Sá e Albuquerque, Nº S/N, Jaraguá, Maceió/AL.

Protocolo 1120300

IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 316, S/N, Km 67, Zona Rural, Maravilha - Alagoas, CEP 57.520-000, inscrita no CNPJ nº 08.418.303/0005-64, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

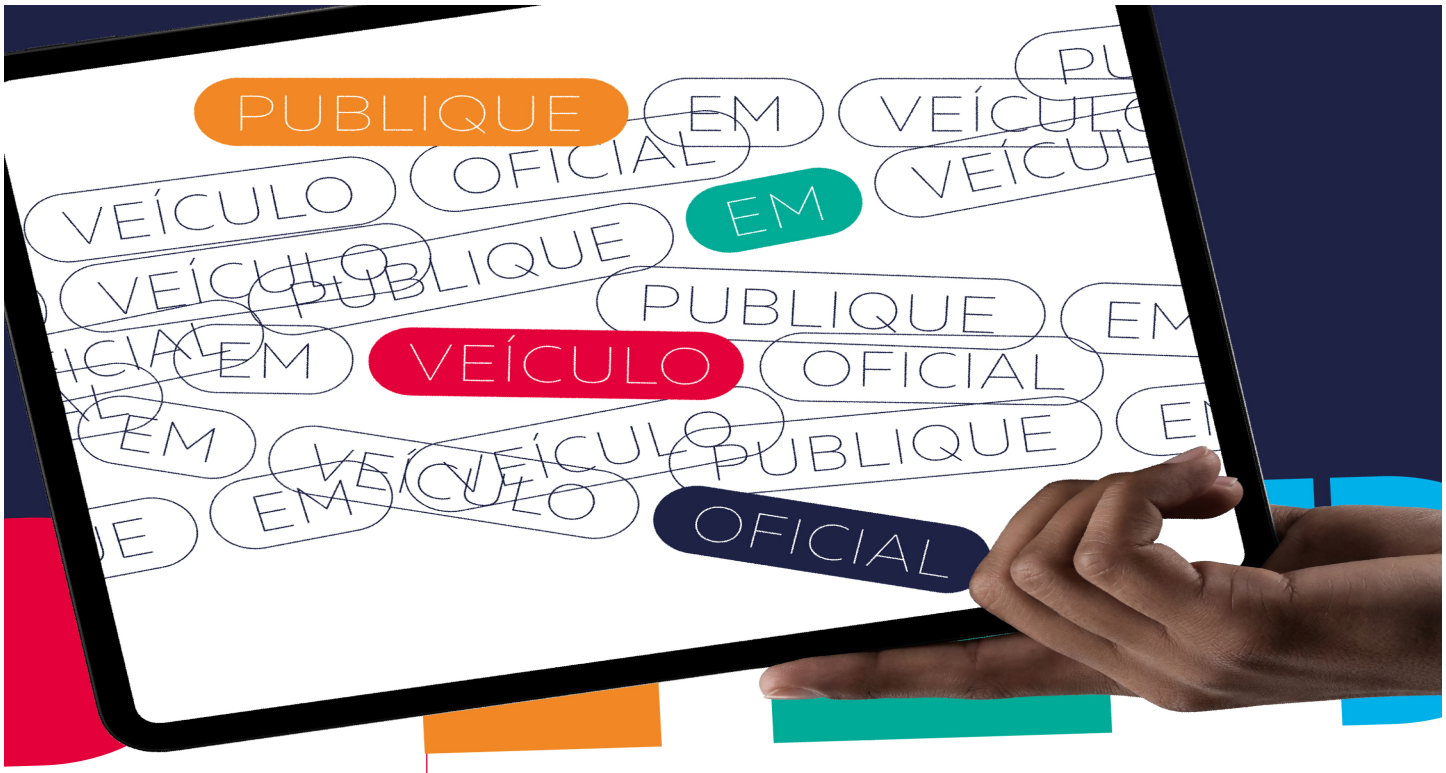
Protocolo 1120304

Solicito junto ao Iplam a LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO para a execução de uma clínica oftalmológica, com inscrição imobiliária nº 152839, localizada na Rua Laurentino da Silva, 370, quadra 40, lote 19, Cep: 57082-500 - Bairro Santa Lúcia.

Protocolo 1120353

CONDOMINIO RESERVA DO CAJUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE
LTDA., inscrita no CNPJ nº 57.179.215/0001-39, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1188 - 8º andar - Sala 802 - Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, com atividades de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro - AL, a Renovação de Autorização Ambiental Municipal de Implantação - L.I. do empreendimento denominado “CONDOMINIO RESERVA DO CAJUEIRO”, localizado no Sitio Tabuleirinho, Bairro Taperaguá, s/n, Marechal Deodoro.

Protocolo 1120702



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

